

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde


**PROCESSO Nº
055/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PE 013/2020

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VOLUME 1



JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/2002

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para adquirir Materiais de segurança hospitalar, termômetros e testes rápidos do Covid-19, com a finalidade de atendimento as necessidades dos municípios consorciados.

Considerando-se a demanda gerada pelo enfrentamento a epidemia causada pelo Covid-19, onde agentes e profissionais de saúde estão constantemente expostos ao risco de contaminação, surge a necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, termômetros para auferir a temperatura corporal (sintoma da doença) e testes para detectar o vírus;

Considerando-se a impossibilidade de prever antecipadamente a quantidade e tipos de materiais que os 21 municípios consorciados poderão utilizar no decorrer do exercício, e tencionando garantir o abastecimento desses materiais básicos de proteção utilizados pelos agentes e profissionais de saúde que estão na linha de frente nesse combate a pandemia;

Considerando que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

1. A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 27 de maio de 2020.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530, CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000003 ^{Página: 1/4}

Solicitação de Compra Nº 71/2020 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	26/05/2020
Organograma:	0200100000 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Justificativa:			
Observações:			

FORNECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência:/.....
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72020123-1	4.000,000	UND	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	_____	_____	_____
	72020123-2	4.000,000	UND	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	_____	_____	_____
3	72020090-2	1.500,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	_____	_____	_____
4	72020090-3	1.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.	_____	_____	_____



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000004 Página: 2/4

Solicitação de Compra Nº 71/2020 - COTAÇÃO DE PREÇOS

5	72020090-4	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	_____	_____	_____
6	72020090-5	2.500,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	_____	_____	_____
7	72020090-6	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	_____	_____	_____
8	72020090-7	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	_____	_____	_____
	72020090-8	1.500,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	_____	_____	_____
10	72020090-9	1.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.	_____	_____	_____
11	72020090-10	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	_____	_____	_____



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000005

Página: 3/4

Solicitação de Compra Nº 71/2020 - COTAÇÃO DE PREÇOS

12	72020090-11	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	_____	_____	_____
13	72020104-3	15.000,000	UND	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades	_____	_____	_____
14	72020104-4	20.000,000	UND	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	_____	_____	_____
15	58010356-2	5.000,000	UND	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura mínima de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	_____	_____	_____
16	72020111-2	1.000,000	UND	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal sem contato. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Capacidade de medição mínima/máxima 32C-43°C. Tempo máximo de medição 3 segundos. Distância para medição: 15 cm. Memória mínima para registro: 90. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
17	72020110-2	25.000,000	UND	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.	_____	_____	_____
18	72020124-1	400,000	UND	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	_____	_____	_____
19	72020124-2	400,000	UND	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	_____	_____	_____

Preço Total:



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

000006

Página: 4/4

Solicitação de Compra Nº 71/2020 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Pato Branco/PR, 26 de Maio de 2020.

marcos Brandeli
Assinante

000007

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - MATERIAIS PARA COVID-19

FORNECEDOR: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

FONE: 41-3028-2375

ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, 410

CONTATO: ELIANA

E-MAIL: vendas10.pr@somahospitalar.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001		Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades - MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ELÁSTICO UN	Cx	15.000	NUTRIEX	R\$ 282,50	R\$ 4.237.500,00
002		Máscara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), com válvula , destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.- MASCARA RESPIRADORA N95/PFF2 REGULAR 1860B	Und	600.000	3M	R\$ 15,38	R\$ 9.228.000,00
003		Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho P.	Und	1.000			NÃO COMERCIALIZAMOS
004		Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	Und	2.000			NÃO COMERCIALIZAMOS
005		Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho G.	Und	2.000			NÃO COMERCIALIZAMOS
006		Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho GG.	Und	2.000			NÃO COMERCIALIZAMOS
007		Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	Und	1.500			NÃO COMERCIALIZAMOS
008		Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho P.	Und	1.000			NÃO COMERCIALIZAMOS

Longo do

000008

009	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	Und	2.000	NÃO COMERCIALIZAMOS
010	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho G.	Und	2.000	NÃO COMERCIALIZAMOS
011	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho GG.	Und	2.000	NÃO COMERCIALIZAMOS
012	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	Und	1.500	NÃO COMERCIALIZAMOS
013	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. <u>Uso adulto. Embalado individualmente.</u>	Und	10.000	NÃO COMERCIALIZAMOS
014	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal a distancia. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Memória para registro das últimas 30 leituras. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	Und	1.000	NÃO COMERCIALIZAMOS
015	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), conforme Nota Técnica 5/2020-DAV/SESA/PR: One Step Covid-19 Test. Registro na Anvisa.	Und	200.000	NÃO COMERCIALIZAMOS
VALOR TOTAL R\$				

VALIDADE COTOÇÃO: 60 DIAS

Curitiba, 21 de Maio de 2020.

00.656.468/0001-39
 Ins. Est. 1909030-20
 SOMAPR COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA ANETA PERAZ DE ALI
 BAIXOS - CEP: 85200-110
 CURITIBA - PR

0000009
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 37595

Dados do Cliente:

Consortio Interim Saude Pato Branco-CONIMS - 0664

Rua Afonso Pena

PATO BRANCO - PR

Att.Sr(a): A/C João

Fone: (46)3313-3559

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Mascara Descrt Retangular TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO - Nutriex	1	15.000	CX	250,00000	3.750.000,00
	Mascara Descrt N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "Bico Pato" - Pro-tech	100	600.000	UND	30,00000	18.000.000,00
3	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1.000	UND	0,00000	0,00
4	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	2.000	UND	0,00000	0,00
5	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	2.000	UND	0,00000	0,00
6	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	2.000	UND	0,00000	0,00
7	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1.500	UND	0,00000	0,00
8	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1.000	UND	0,00000	0,00
9	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	2.000	UND	0,00000	0,00
10	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	2.000	UND	0,00000	0,00
11	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	2.000	UND	0,00000	0,00
12	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1.500	UND	0,00000	0,00
13	Protetor Facial Acrilico Incolor Anti-Embaçante - Preven	1	10.000	UND	30,00000	300.000,00
14	Termometro Clínico Digital Infra Frontal/Auricular - Bioland	1	1.000	UND	399,00000	399.000,00
15	HUMASIS COVID-19 IgG/IgM Teste Rapido c/25 Testes - Dfl	1	8.000	CX	4.125,00000	33.000.000,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 55.449.000,00**Condições Gerais da Proposta:**

- 1) Produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) Condição de Pagamento: 30DD
- 5) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 6) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 7) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 8) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 25/05/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Página: 0001



Orçamento

De: Pedidos JRS
 Para: licitacao@conims.com.br ,Marcelo_pr20@hotmail.com
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: Orçamento
 Enviada em: 26/05/2020 | 15:52
 Recebida em: 26/05/2020 | 15:52
 Outlook-sfc... .jpg 42.01 KB

Boa tarde, segue orçamento.

Sobre os **Macacão**, só estão fabricando tamanhos **G** e **GG**, devido a demanda de pedidos, mas por ser macacão para ser usado em cima das vestes, eles são tamanhos padronizados conforme produção, também testado onde o G serve para (P/ M / G) e o tamanho GG (serve para GG/ EG). Obs: Todos possuem elástico na cintura, punhos e tornozelos, facilitando o ajuste.

Obs. o material solicitado para os macacão descartável e reutilizável é o mesmo descrito, onde o mesmo serve para ambas as situações.

Obs; sobre os totem às medidas são com largura de 0,26, sendo assim ficam. 1,30x0,26 e 1,50x0,26. Eles podem ser personalizados com descrição de cada unidade a ser utilizado.

Obs: O protetor facial não possui suporte anatômico e nem ajuste traseiro.

Não tenho disponível para o orçamentos os itens: 1, 2, 13, 14, 16 e 17.

Sendo assim com as substituições, fica:

Item	Descrição	Tamanho	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
3, 7	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba.	GG	3.500	51,90	181.650,00
4, 5, 6	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba.	G	5.000	51,90	259.500,00
8, 9	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	GG	3.500	51,90	181.650,00
10, 11, 12	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	G	5.000	51,90	259.500,00
15	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura de 0,3 mm, com ótima visibilidade, com acabamento em espuma com espessura de 2cm e elástico de 15mm. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.		10.000	16,90	169.000,00

18	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,30x0,26 recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. (5 anos de garantia)	1,30x0,26	450	480,00	216.000,00
19	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,50x0,26 recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. (5 anos de garantia)	1,50x0,26	450	540,00	243.00,00
Total					

000011



Qualquer dúvidas estamos à disposição.



Mileidi Zuconeli
☎ 45 99122-6057

Concedido

000012

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITAALRES EIR

CNPJ

27.300.682/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	Und	4.000	JSM/BETEL	180,00	720.000,00
002	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	Und	4.500	JSM/BETEL	180,00	810.000,00
003	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	Und	1.500	DESCARTE	69,00	103.500,00
004	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho P.	Und	1.000	DESCARTE	69,00	69.000,00
005	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	Und	2.000	DESCARTE	69,00	138.000,00
006	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho G.	Und	2.000	DESCARTE	69,00	138.000,00
007	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho GG.	Und	2.000	DESCARTE	69,00	138.000,00
008	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho GG.	Und	2.000	VICSA	89,00	178.000,00
009	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	Und	1.500	VICSA	89,00	133.500,00

J. Amador

010	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho P.	Und	1.000	VICSA	89,00	89.000,00
011	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	Und	2.000	VICSA	89,00	178.000,00
012	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável , protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho G.	Und	2.000	VICSA	89,00	178.000,00
013	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades	Cx	15.000	GOEDER T	115,00	1.725.000,00
014	Máscara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), com válvula , destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	Und	600.000	CARBOGRA FITE	15,00	9.000.000,00
015	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	Und	10.000	ZAITZ	25,40	254.000,00
016	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal a distância. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Memória para registro das últimas 30 leituras. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	Und	1.000	MICROCAR E	401,00	401.000,00
017	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Registro na Anvisa.	Und	200.000	MEDTEST	136,80	27.360.000,00
019	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC.	Und	450			-
019	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC.	Und	450			-

DATA

26/05/2020

ASSINATURA REPRESENTANTE

VITOR ALEXANDRE
TORMENA
DUARTE:12842501993

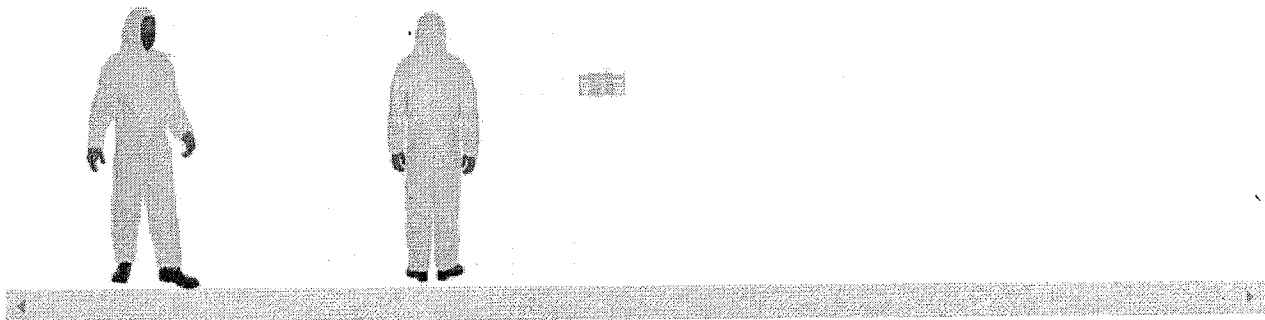
Assinado de forma digital por
VITOR ALEXANDRE TORMENA
DUARTE:12842501993
Dados: 2020.05.26 15:20:11 -03'00'



Busca 



Página inicial / Vestimentas de Segurança / Macacão /



MACACÃO IMPERMEÁVEL TNT BRANCO TAMANHOS M, G, GG, XG

Marca: **Diversas**

Modelo: **TNT**

Disponibilidade: **Disponível em 2 dias úteis**

Por:

R\$ 59,00

R\$ 56,05 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 6x de R\$ 11,01 com juros

CORES DISPONÍVEIS



ESCOLHA TAMANHO

M	G	GG
---	---	----

1



CEP:



Desconto exclusivo para compras no atacado. Consulte nossa central de vendas.

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Comentários

Atenção:

Devido a falta desse item no mercado estamos trabalhando com varias Marcas e será enviado de acordo com disponibilidade de estoque.

Tabela de Tamanhos

Tamanho	Altura (cm)	Peitoral (cm)
M	170-179	82-89
G	175-179	98-105
GG	180-184	106-113
XG	185-189	114-121

- DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL

Indeterminado. A durabilidade ou vida útil do macacão depende de vários fatores que envolvem o tipo de atividade como, tempo e frequência de uso, material manipulado, tipo de atividade ou tarefa realizada, cuidados do usuário, a observação dos requisitos de instruções de uso e conservação, entre outros. Diante destas variáveis a definição da vida útil do macacão somente será possível após a realização de teste práticos no local de trabalho. O tempo de durabilidade ou vida útil sempre será uma média dos resultados obtidos nesse teste. O macacão de segurança deve ser substituído quando estiver danificado.

Macacão é impermeável e reutilizável. Pode-se lavar a mão e higienizar desde que tenha os cuidados necessários.

PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS.**Engenharia do Material**

As vestimentas são confeccionadas em nãotecido, composto por três camadas de polipropileno, denominado SMS (Spun-Melt-Blow-Spun). As duas bases de Spun são unidas pelo Melt, conferindo ao material excelente resistência mecânica e estabilidade dimensional. A camada de Melt-Blown é que garante a efetiva barreira contra partículas.

Indicações

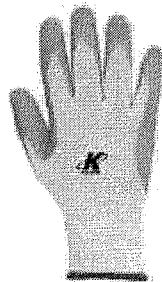
As vestimentas são indicadas para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja baixo, caracterizado apenas por poeiras, partículas ou névoas de pouca ou nenhuma toxicidade. Suas aplicações mais comuns são: Aplicação de tintas e vernizes, acabamento e lixação de partes, operações onde se visa à proteção do material manipulado, limpeza geral e outras atividades de baixo risco.

Características da Vestimenta

O material de construção das vestimentas é caracterizado pelo extremo conforto, com grande respirabilidade, e ainda assim, excelente barreira contra partículas. Seu tratamento hidrorrepelente proporciona maior vida útil da vestimenta quando exposta ao contato com líquidos, impedindo sua pronta fixação

As vestimentas apresentam excelente custo-benefício para operações onde não haja risco de contaminação iminente, ou de potencial perigoso. É bastante utilizada para a proteção contra poeiras e névoas não-tóxicas, mas também para prolongar a vida de uniformes profissionais e de outros EPI's em câmaras de pintura. O conforto proporcionado também é bastante superior ao de outras vestimentas, já que atenua a sensação de calor.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

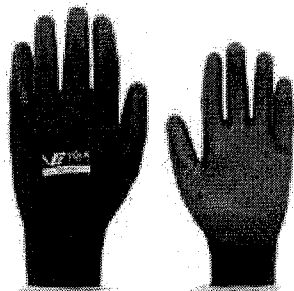
PRODUTOS RELACIONADOS**Luva Kalipso Orangeflex Tamanhos P, M, G, XG - 6 Pares****R\$ 47,63**R\$ 45,25 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 5x de R\$ 10,47 com juros



Luva Super Safety Multitato Nylon Tamanhos P, M, G, XG - 6 Pares

R\$ 21,20

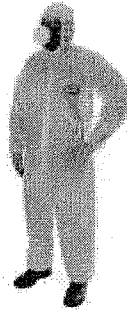
R\$ 20,14 à vista com desconto Boletto - Yapay
ou 2x de R\$ 11,02 com juros



Luva Segurança Volk Multitato Nylon Tamanhos P, M, G, XG - Pacote 6 Pares

R\$ 22,60

R\$ 21,47 à vista com desconto Boletto - Yapay
ou 2x de R\$ 11,75 com juros



Macacão de Segurança New Prot Chemical 130 TNT Amarelo

R\$ 49,00

R\$ 46,55 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 5x de R\$ 10,78 com juros

CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS



Macacão
Impermeável

R\$ 59,00
R\$ 56,05
à vista com
desconto Boleto
- Yapay
ou 6x de R\$
11,01 com juros

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas Limpar

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

Detalhes da Navegação

Gostou de nossa loja?

000019

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu e-mail

Enviar

Institucional

Empresa

Como comprar

Política de Privacidade

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Trocas e Devoluções

Contato

Contato



Atendimento de segunda à quinta das 8:00 às 18:00 e sexta das 08:00 às 17:00



(11) 4451-1174

(11) 4451-2613



contato@novaprotect.com.br



11 94142-7465

Pagamento

A VISTA



A PRAZO



Segurança



Todas a regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos na loja virtual.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

000021

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS

CNPJ: 06.225.442/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC.	Und	450	MASTTER	490,00	220.500,00
019	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC.	Und	450	MASTTER	490,00	220.500,00

CASCADEL 26/05/2020



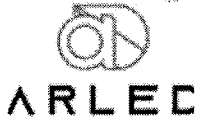
ANDERSON CRUZ

06.225.442/0001-12

FELIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RUA ADEMAR ÂNGELO BEUX, 473
VILA TOLENTINO - CEP 85802-310
CASCAVEL - PARANÁ

Isauro do



ANDRÉ ALEXANDRE SOARES - EIRELI - ME
 AR-LED LUMINARIAS
 CNPJ: 28.059.346/0001-84
 Rua Guarani, 771
 85501-036 - Pato Branco - PR
 4632251877

ORÇAMENTO DE VENDAOrçamento: **384**Cliente: **MARCOS - CONIMS**Emissão: **26/05/2020**Data de entrega: **25/06/2020**Data de validade: **25/06/2020****ENDEREÇO DE COBRANÇA****ENDEREÇO DE ENTREGA****ITENS DO ORÇAMENTO**

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000888	TOTEM PARA APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL Modelo ARLED-002/2020 150 cm x 26 cm x 10 cm	Unidade	1,000	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 540,00

Quantidade de Itens: **1,000**Valor total dos itens: **R\$ 540,00****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DINHEIRO (À VISTA) [1 / 1]	26/05/2020	540,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO .COM

Impresso em: **26/05/2020 11:47:47**



ANDRÉ ALEXANDRE SOARES - EIRELI - ME
AR-LED LUMINARIAS
CNPJ: 28.059.346/0001-84
Rua Guarani, 771
85501-036 - Pato Branco - PR
4632251877

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **382**Cliente: **MARCOS - CONIMS**Emissão: **25/05/2020**Data de entrega: **12/06/2020**Data de validade: **24/06/2020**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

ENDEREÇO DE ENTREGA

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000879	TOTEM PARA APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL Modelo ARLED-001/2020	Unidade	1,000	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00

Quantidade de Itens: **1,000**Valor total dos itens: **R\$ 480,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DINHEIRO (À VISTA) [1 / 1]	25/05/2020	480,00	

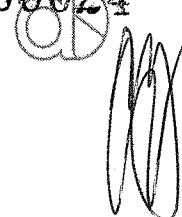
OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO .COM

Impresso em: **25/05/2020 16:44:07**



TOTEM PARA APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL **COM PEDAL**

Modelo ARLED-001/2020

PRINCIPAIS DIFERENCIAIS:

- Projeto nacional e desenvolvimento próprio.
- Manutenção fácil com as peças de reposição e garantia.
- Sem contato com a Mão no equipamento durante a aplicação.
- Produto personalizado sem custo adicional.
- Produto resistente a umidade, IP68, suporta chuva.
- Reservatório de fácil abastecimento.

FICHA TÉCNICA :

Dimensões : 120 cm altura
 26 cm largura
 10 cm profundidade.
Reservatório 1 litro álcool.

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

- Estrutura metálica com pintura automotiva reforçado, 20 x 30.
- Caixa da coluna montada em ACM (Alumínio Composto Alta Resistência), 5 anos de garantia.
- Fundo em PVC rígido .
- Adesivo para personalização com impressão digital de alta qualidade.

000025

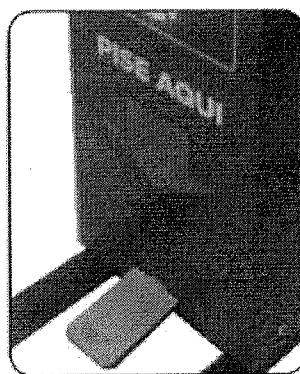
TOTEM TOP PROTEÇÃO

PISE E ACIONE ÁLCOOL EM GEL

Mais Segurança para o seu Cliente.

DIFERENCIAIS:

- PROJETO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO
- MANUTENÇÃO FÁCIL COM AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E GARANTIA
- SEM CONTATO COM AS MÃOS NO EQUIPAMENTO DURANTE A APLICAÇÃO.
- PERSONALIZADO SEM CUSTO ADICIONAL
- PRODUTO RESISTENTE A UMIDADE , SUPORTA CHUVA.
- 01 ANO DE GARANTIA



FAÇA SEU PEDIDO ATRÁVES DO

3224-2850

46 99127-9136

Top
image

GEFESON ARCEGO-ME
CNPJ 00.077.682/0001-30

Pato Branco, 26/05/2020



000026

ORÇAMENTO CONIMS

ITEM 018

Totem para álcool em gel , acionamento por pedal, com 1,30 x 30,
recipiente de no mínimo 1 litro , para acondicionar o álcool em gel, estrutura
em chapa de ACM com verso em pvc.

Quantidade de 450 unidades

R\$ 475,00

(quatrocentos e setenta e cinco reais)

ITEM 019

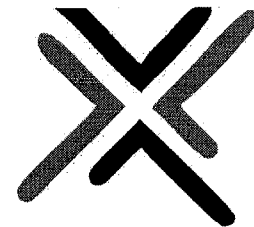
Totem para álcool em gel , acionamento por pedal, com 1,50 x 38,
recipiente de no mínimo 1 litro , para acondicionar o álcool em gel, estrutura
em chapa de ACM com verso em pvc.

Quantidade de 450 unidades

R\$555,00

(quinhentos e cinqüenta e cinco reais)

lançado



000027

TOP BRINDES - JULIANA PARZIANELLO ORSI
CNPJ: 35.074.788/ 0001-65
RUA DIONISIO MARTIELLO 90, BELA VISTA .
PATO BRANCO-PR

ORÇAMENTO CONIMS

ITEM 018

Totem para álcool em gel , acionamento por pedal, com 1,30 x 30,
recipiente de no mínimo 1 litro , para acondicionar o álcool em gel, estrutura
em chapa de ACM com verso em pvc.

Quantidade de 450 unidades
R\$ 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM 019

Totem para álcool em gel , acionamento por pedal, com 1,50 x 38,
recipiente de no mínimo 1 litro , para acondicionar o álcool em gel, estrutura
em chapa de ACM com verso em pvc.

Quantidade de 450 unidades
R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Longo





000028

Produto



Avental Descartável Manga Longa TNT G...

Avental Descartável Manga Longa TNT Gramatura 40 para Procedimentos - 10 Unidades

924003 Tamanho: Único - Cor: Branco

Preço Qtde Total

R\$ 129,90

R\$ 129,90

[Remover](#)

Avental Descartável Manga Longa TNT G...

924003 Tamanho: Único - Cor: Branco

-1 +

Preço unitário: R\$ 129,90

Sub-total: R\$ 129,90[Remover](#)[← Continuar Comprando](#)

Resumo do Pedido

Tem um cupom de desconto? [Clique aqui para inserir](#)

Produtos R\$ 129,90

Entrega



85501-530

Rua Afonso Pena - Anchieta, Pato Branco/PR

- Normal - R\$ 19,89
Prazo de até 10 dias corridos para a entrega do pedido
Adicione mais R\$ 870,00 em produtos para ganhar frete grátis
- Expressa (SEDEX) - R\$ 43,71
Prazo de até 6 dias corridos para a entrega do pedido

Total R\$ 173,61
 No boleto R\$ 168,40
 Ou em até 2X de R\$ 86,81

 Informe seu e-mail
finalizar pedido

Informe um e-mail válido

[← Continuar Comprando](#)

Todos os direitos são reservados © 2020 Ortoponto

[Vnda - Tecnologia em Ecommerce](#)

Relatório de Cotação: MATERIAIS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Pesquisa realizada entre 26/05/2020 14:24:11 e 27/05/2020 10:18:44

Relatório gerado no dia 27/05/2020 10:27:08 (IP: 187.109.103.183)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Avental hospitalar descartável	7	4.000 Unidades	17,10	R\$ 68.400,00
2) Avental hospitalar descartável	7	4.500 Unidades	17,10	R\$ 76.950,00
3) Macacão de segurança para uso hospitalar	4	1.500 Unidades	57,29	R\$ 85.935,00
4) Macacão de segurança para uso hospitalar	4	1.000 Unidades	57,29	R\$ 57.290,00
5) Macacão de segurança para uso hospitalar	4	2.000 Unidades	57,29	R\$ 114.580,00
6) Macacão de segurança para uso hospitalar	4	2.000 Unidades	57,29	R\$ 114.580,00
7) Macacão de segurança para uso hospitalar	4	1.500 Unidades	57,29	R\$ 85.935,00
8) Macacão de segurança para uso hospitalar	5	2.000 Unidades	84,94	R\$ 169.880,00
9) Macacão de segurança para uso hospitalar	7	1.500 Unidades	71,98	R\$ 107.970,00
10) Macacão de segurança para uso hospitalar	7	1.000 Unidades	67,42	R\$ 67.420,00
11) Macacão de segurança para uso hospitalar	7	2.000 Unidades	67,31	R\$ 134.620,00
12) Macacão de segurança para uso hospitalar	7	2.000 Unidades	71,99	R\$ 143.980,00
13) Máscara cirúrgica tripla com filtro	13	15.000 Caixas	185,64	R\$ 2.784.600,00
14) Mascara de Proteção Respiratória N95	14	600.000 Unidades	22,68	R\$ 13.608.000,00
15) Protetor Facial (Viseira)	7	10.000 Unidades	21,97	R\$ 219.700,00
16) Termômetro Digital de Testa	8	1.000 Unidades	417,65	R\$ 417.650,00
17) Teste rápido para diagnóstico do covid-19	6	200.000 Unidades	129,50	R\$ 25.900.000,00
18) Totem para álcool gel	0	450 Unidades	0	R\$ 0,00
19) Totem para álcool gel	0	450 Unidades	0	R\$ 0,00
			Valor Global:	R\$ 44.157.490,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Avental hospitalar descartável

R\$ 17,10

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 17,10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	Data: 30/04/2020 09:02
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:142020 / UASG:120636
	Lote/Item: /37
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R\$ 9,00
* VENCEDOR *

Marca: SM
Fabricante: SM
Modelo: SM
Descrição: Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 40 g.cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha. (Cód SIASG: 434250)

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R JOAO SAMAHA, 813 **Telefone:** (31) 3347-3449 **Email:** conttatocontabilidade@yahoo.com.br

26.193.511/0001-60 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME R\$ 9,70

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: MAGUSSY
Descrição: Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 40 g.cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha. (Cód SIASG: 434250)

Endereço: R TUPIRATINS, 50 **Nome de Contato:** JOAO CARLOS **Telefone:** (11) 2053-4090 **Email:** joaocarlos926@gmail.com

08.793.266/0001-40 AGENCIA COMUM COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA - ME R\$ 12,30

Marca: AGENCIA COMUM
Fabricante: AGENCIA COMUM
Modelo: SMS
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Endereço: R MADUREIRA, 207 **Telefone:** (31) 2127-1433 / (31) 2127-1433 **Email:** somatoriacontabil@hotmail.com

41.658.519/0001-49 CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME R\$ 19,36

Marca: AS
Fabricante: AS
Modelo: AVENTAL HOSPITALAR
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Estado: MG **Cidade:** Contagem **Endereço:** R TUBIRA, 100 **Telefone:** (31) 3351-0773 **Email:** aquarec@oi.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 R\$ 19,36

Marca: Bioline
Fabricante: Bioline
Modelo: Bioline
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PB	Cidade: Cabedelo	Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77	Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (83) 3031-7061	Email: dantasdiniz@gmail.com
----------------------	----------------------------	--	---------------------------------	------------------------------------	--

11.243.941/0001-72 DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS J M E SOLUCTION LTDA R\$ 20,00

Marca: BEST FABRIL**Fabricante:** BEST FABRIL**Modelo:** AVENTAL MANGA LONGA**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA**Endereço:**

RUA JOSE GUIDOTTI, 453

Telefone:

(19) 3827-3080 / (19) 3877-3933

Email:

contato@jmesolution.com.br

11.877.124/0001-76 PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 30,00

Marca: Best Fabril**Fabricante:** Best Fabril**Modelo:** AVENTAL SMS**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA**Estado:**

SC

Cidade:

Chapeco

Endereço:

R. CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO, 80

Telefone:

(49) 3323-6274

Email:

previx@previxepis.com.br

Item 2: Avental hospitalar descartável

R\$ 17,10

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 17,10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza.

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Data: 30/04/2020 09:02**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:142020 / UASG:120636**Lote/Item:** /37**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2.000**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R\$ 9,00
* VENCEDOR *

Marca: SM**Fabricante:** SM**Modelo:** SM**Descrição:** Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: único, gramatura: cerca de 40 g.cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha. (Cód SIASG: 434250)**Estado:**

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R JOAO SAMAHA, 813

Telefone:

(31) 3347-3449

Email:

contatocontabilidade@yahoo.com.br

26.193.511/0001-60 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME R\$ 9,70

Marca: MAGUSSY**Fabricante:** MAGUSSY**Modelo:** MAGUSSY**Descrição:** Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: único, gramatura: cerca de 40 g.cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha. (Cód SIASG: 434250)

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: R TUPIRATINS, 50 **Nome de Contato:** JOAO CARLOS **Telefone:** (11) 2053-4090 **Email:** joaocarlos926@gmail.com

08.793.266/0001-40 AGENCIA COMUM COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA - ME R\$ 12,30

Marca: AGENCIA COMUM
Fabricante: AGENCIA COMUM
Modelo: SMS
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Endereço: R MADUREIRA, 207 **Telefone:** (31) 2127-1433 / (31) 2127-1433 **Email:** somatoriacontabil@hotmail.com

41.658.519/0001-49 CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME R\$ 19,36

Marca: AS
Fabricante: AS
Modelo: AVENTAL HOSPITALAR
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Estado: MG **Cidade:** Contagem **Endereço:** R TUBIRA, 100 **Telefone:** (31) 3351-0773 **Email:** aquareç@oi.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 R\$ 19,36

Marca: Bioline
Fabricante: Bioline
Modelo: Bioline
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Estado: PB **Cidade:** Cabedelo **Endereço:** PRACA VENANCIO NEIVA, 77 **Nome de Contato:** JOSÉ **Telefone:** (83) 3031-7061 **Email:** dantasdiniz@gmail.com

11.243.941/0001-72 DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS J M E SOLUTION LTDA R\$ 20,00

Marca: BEST FABRIL
Fabricante: BEST FABRIL
Modelo: AVENTAL MANGA LONGA
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Endereço: RUA JOSE GUIDOTTI, 453 **Telefone:** (19) 3827-3080 / (19) 3877-3933 **Email:** contato@jmesolution.com.br

11.877.124/0001-76 PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME R\$ 30,00

Marca: Best Fabril
Fabricante: Best Fabril
Modelo: AVENTAL SMS
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

Estado: SC **Cidade:** Chapecó **Endereço:** R CORONEL MANOEL DOS SANTOS MARINHO, 80 **Telefone:** (49) 3323-6274 **Email:** previx@previxepis.com.br

Item 3: Macacão de segurança para uso hospitalar R\$ 57,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte d e trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 57,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES Data: 15/05/2020 14:06

32-B

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, para servidores e profissionais da saúde do Município de Mercedes, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19.

Descrição: **MACACÃO** - MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532020 / UASG:985531
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.604.417/0001-70 RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME R\$ 39,90
 * VENCEDOR *

Marca: Descartes
Fabricante: Descartes
Modelo: CA 35123
Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas d e Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações

Estado: SC **Cidade:** Blumenau **Endereço:** R DAS BROMELIAS, 1126 **Nome de Contato:** Tainara Soares **Telefone:** (47) 3288-6842 **Email:** administrativo@rjpcomercial.com.br

28.036.510/0001-38 RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. R\$ 40,00

Marca: Interfiltros
Fabricante: Interfiltros
Modelo: Macacão IP 100
Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas d e Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 2046 **Telefone:** (41) 3372-6553/ (41) 9958-1406 **Email:** alexsanderrigo@hotmail.com

08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 74,63

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas d e Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações

Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685 **Telefone:** (21) 9999-9999 **Email:** dinan2004@hotmail.com

11.509.243/0001-76 COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP R\$ 74,63

Marca: DUVEKVOLK
Fabricante: DUVEKVOLK
Modelo: UNICO
Descrição: ACAÇÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915 **Telefone:** (31) 3654-3926 **Email:** cbepi@cbepi.com.br

Item 4: Macacão de segurança para uso hospitalar R\$ 57,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando a é o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex; cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho P.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 57,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Data: 15/05/2020 14:06

000033

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, para servidores e profissionais da saúde do Município de Mercedes, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:532020 / UASG:985531

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

20.604.417/0001-70 RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME R\$ 39,90
* VENCEDOR *

Marca: Descartes

Fabricante: Descartes

Modelo: CA 35123

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações

Estado: SC **Cidade:** Blumenau **Endereço:** R DAS BROMELIAS, 1126 **Nome de Contato:** Tainara Soares **Telefone:** (47) 3288-6842 **Email:** administrativo@rpcomercial.com.br

28.036.510/0001-38 RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. R\$ 40,00

Marca: Interfiltros

Fabricante: Interfiltros

Modelo: Macacão IP 100

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 2046 **Telefone:** (41) 3372-6553/ (41) 9958-1406 **Email:** alexsanderrigo@hotmail.com

08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 74,63

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo: VOLK

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações

Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685 **Telefone:** (21) 9999-9999 **Email:** dinan2004@hotmail.com

11.509.243/0001-76 COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP R\$ 74,63

Marca: DUVEKVOLK

Fabricante: DUVEKVOLK

Modelo: UNICO

Descrição: ACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915 **Telefone:** (31) 3654-3926 **Email:** cbepi@cbepi.com.br

Item 5: Macacão de segurança para uso hospitalar

R\$ 57,29

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, para servidores e profissionais da saúde do Município de Mercedes, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19.
Descrição: **MACACÃO** - MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS

Data: 15/05/2020 14:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532020 / UASG:985531
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.604.417/0001-70 * VENCEDOR *	RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 39,90
Marca: Descartes Fabricante: Descartes Modelo: CA 35123 Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 15602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R DAS BROMELIAS, 1126
Nome de Contato: Tainara Soares		Telefone: (47) 3288-6842
Email: administrativo@rpcomercial.com.br		
28.036.510/0001-38	RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	R\$ 40,00
Marca: Interfiltros Fabricante: Interfiltros Modelo: Macacão IP 100 Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 15602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 2046		Telefone: (41) 3372-6553/ (41) 9958-1406
Email: alexsanderrigo@hotmail.com		
08.973.252/0001-09	LIMP.SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 74,63
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: VOLK Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 15602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685		Telefone: (21) 9999-9999
Email: dinan2004@hotmail.com		
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP	R\$ 74,63
Marca: DUVEKVOLK Fabricante: DUVEKVOLK Modelo: UNICO Descrição: ACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915
Telefone: (31) 3654-3926		Email: cbepi@cbepi.com.br

Quantidade	Descrição
2.000 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho G.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 57,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Data: 15/05/2020 14:06
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, para servidores e profissionais da saúde do Município de Mercedes, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MACACÃO - MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:532020 / UASG:985531
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.604.417/0001-70 * VENCEDOR *	RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 39,90
Marca: Descartes Fabricante: Descartes Modelo: CA 35123 Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 15602:2007- Roupas d e Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R DAS BROMELIAS, 1126
	Nome de Contato: Tainara Soares	Telefone: (47) 3288-6842
	Email: administrativo@rpcomercial.com.br	
28.036.510/0001-38	RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	R\$ 40,00
Marca: Interfiltros Fabricante: Interfiltros Modelo: Macacão IP 100 Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 15602:2007- Roupas d e Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 2046	Telefone: (41) 3372-6553/ (41) 9958-1406	Email: alexsanderrigo@hotmail.com
08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 74,63
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: VOLK Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 15602:2007- Roupas d e Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685	Telefone: (21) 9999-9999	Email: dinan2004@hotmail.com
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP	R\$ 74,63
Marca: DUVEKVOLK Fabricante: DUVEKVOLK Modelo: UNICO Descrição: ACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915
	Telefone: (31) 3654-3926	Email: cbepi@cbepi.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex; cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho GG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 57,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Data: 15/05/2020 14:06
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, para servidores e profissionais da saúde do Município de Mercedes, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MACACÃO - MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:532020 / UASG:985531
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.604.417/0001-70 * VENCEDOR *	RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 39,90
Marca: Descartes Fabricante: Descartes Modelo: CA 35123 Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R DAS BROMELIAS, 1126
	Nome de Contato: Tainara Soares	Telefone: (47) 3288-6842
	Email: administrativo@rpcomercial.com.br	
28.036.510/0001-38	RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	R\$ 40,00
Marca: Interfiltros Fabricante: Interfiltros Modelo: Macacão IP 100 Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 2046	Telefone: (41) 3372-6553/ (41) 9958-1406	Email: alexsanderrigo@hotmail.com
08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 74,63
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: VOLK Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno micro poroso, tratamento antiestético, capuz com elástico, fechamento frontal com zíper, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Testado e aprovado com as normas do ISO 16602:2007- Roupas de Proteção contra produtos químicos tipo 6. Todas as numerações		
Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685	Telefone: (21) 9999-9999	Email: dinan2004@hotmail.com
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRÁSIL DE EPI LTDA - EPP	R\$ 74,63
Marca: DUVEKVOLK Fabricante: DUVEKVOLK Modelo: UNICO Descrição: ACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITAL, CORBRANCO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPOMANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARISTÓTELES CALDEIRA, 915
	Telefone: (31) 3654-3926	Email: cbepi@cbepi.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, proteje contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço, manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho GG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 84,94

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	Data: 13/05/2020 08:41
Objeto: Aquisição de material hospitalar (COVID-19), para o Hospital de Guarnição de Santiago..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO - Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho GG.	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:82020 / UASG:160423
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.670.981/0002-44 * VENCEDOR *	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$ 39,88
Marca: ARGEFLEX Fabricante: ARGEFLEX Modelo: TAM. GG Descrição: Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho GG.	Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932	Telefone: (54) 3321-5933
13.629.699/0001-03	PROVER MEDICOS ASSOCIADOS	R\$ 39,89
Marca: VOLK do Brasil Fabricante: VOLK do Brasil Modelo: Macacão de Proteção Descrição: Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho GG.	Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA SACADURA CABRAL, 120	Telefone: (21) 2286-0662 Email: claudio.sa@globo.com
23.236.167/0001-51	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R\$ 45,00
Marca: FC Fabricante: FC Modelo: FC Descrição: Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho GG.	Endereço: R ITABAIANA, 780	Telefone: (11) 4562-1950 Email: northmed.saude@gmail.com
31.822.325/0001-83	JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI	R\$ 149,95
Marca: DESCARPAK Fabricante: DESCARPAK Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho GG.	Endereço: RUA CECILIA MEIRELLES, 89	Telefone: (51) 9959-8619 / (51) 3178-8478 Email: jmcomercioltda18@gmail.com
27.300.682/0001-04	BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 150,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VICSA
 Fabricante: DANY
 Modelo: VICSA
 Descrição: Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho GG.

Endereço:
 R. ITAJAI, 599

Nome de Contato:
 VITOR

Telefone:
 (47) 3087-2056

Email:
 comercial@hospitalarbmh.com.br

Item 9: Macacão de segurança para uso hospitalar

R\$ 71,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço, manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 71,98

Órgão: PREF.MUN.DE BENEVIDES **Data:** 06/05/2020 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID 19. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: MACACÃO - MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZÍPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA. **Identificação:** NºPregão:172020 / UASG:980429
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/05/2020 18:01
Homologação: 06/05/2020 18:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.459.519/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME R\$ 48,85
 * VENCEDOR *

Marca: VOLK
 Fabricante: VOLK
 Modelo: VOLK
 Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZÍPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: ALAMEDA SN 7.35 Nome de Contato: Stela do socorro Rodrigues da Silva Telefone: (91) 3233-1847 Email: cmartins.jr@hotmail.com

08.973.252/0001-00 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 49,00

Marca: VOLK
 Fabricante: VOLK
 Modelo: VOLK

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZÍPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço:
 AV DAS AMERICAS, 13685

Telefone:
 (21) 9999-9999

Email:
 dinan2004@hotmail.com

07.606.575/0001-00 P P F COM E SERV EIRELI - ME

R\$ 69,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000039

~~000038~~

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: COLTEBRAS**Fabricante:** COLTEBRAS**Modelo:** TYVEK**Descrição:** MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PA

Castanhal

R PAES DE CARVALHO, 600

(91) 3721-4278

ppf-innova@live.com

13.735.044/0001-01 E CARLOS DOS SANTOS

R\$ 70,00

Marca: Multiseg**Fabricante:** Multiseg**Modelo:** Tam XG**Descrição:** MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA Marca:Multiseg**Endereço:****Telefone:****Email:**

R SAO SILVESTRE, 1261

(91) 9998-0480/ (91) 3347-2892

exata.2015@hotmail.com

83.317.248/0001-08 R C F MACHADO - ME

R\$ 80,00

Marca: DANNY**Fabricante:** DANNY**Modelo:** DANNY**Descrição:** MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

PA

Belém

TV BARÃO DO TRIUNFO, 2475

Roberto Carlos Farias

(91) 3086-0629

mjr.larissa@hotmail.com

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 89,00

Marca: CONFORTELL**Fabricante:** CONFORTELL**Modelo:** CONFORTELL**Descrição:** MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.**Endereço:****Telefone:****Email:**

RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775

(34) 9660-3200

brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

12.670.981/0002-44 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI

R\$ 97,00

Marca: ANGETEX**Fabricante:** ANGETEX**Modelo:** TAM XG**Descrição:** MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.**Endereço:****Telefone:**

AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932

(54) 3321-5933

Item 10: Macacão de segurança para uso hospitalar

R\$ 67,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte d e trás. Capuz com lastex em toda a bórba. Tamanho P.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 67,42

12 / 27

Órgão: PREF.MUN.DE BENEVIDES **Data:** 06/05/2020 09:00 **000040**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID 19. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: **MACACÃO** - MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA. **SRP:** NÃO

Identificação: NºPregão:172020 / UASG:980429 **Lote/Item:** 1/4 **Ata:** [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/05/2020 18:01 **Homologação:** 06/05/2020 18:06 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100 **Unidade:** Unidade **UF:** PA

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

15.459.519/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME R\$ 19,94
* VENCEDOR *

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** ALAMEDA SN 7, 35 **Nome de Contato:** Stela do socorro Rodrigues da Silva **Telefone:** (91) 3233-1847 **Email:** cmartins.jr@hotmail.com

08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 49,00

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685 **Telefone:** (21) 9999-9999 **Email:** dinan2004@hotmail.com

07.606.575/0001-00 P.P.F COM E SERV EIRELI - ME R\$ 69,99

Marca: COLTEBRAS
Fabricante: COLTEBRAS
Modelo: TYVEK
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Castanhal **Endereço:** R PAES DE CARVALHO, 600 **Telefone:** (91) 3721-4278 **Email:** ppfinnova@live.com

13.735.044/0001-01 E CARLOS DOS SANTOS R\$ 70,00

Marca: Multiseg
Fabricante: Multiseg
Modelo: Tam P
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: R SAO SILVESTRE, 1261 **Telefone:** (91) 9998-0480 / (91) 3347-2892 **Email:** exata.2015@hotmail.com

83.317.248/0001-08 R C F MACHADO - ME R\$ 80,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo: DANNY
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TV BARAO DO TRIUNFO, 2475 **Nome de Contato:** Roberto Carlos Farias **Telefone:** (91) 3086-0629 **Email:** mjr.larissa@hotmail.com

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 89,00

Marca: CONFORTELL
Fabricante: CONFORTELL
Modelo: CONFORTELL

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 **Telefone:** (34) 9660-3200 **Email:** brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

12.670.981/0002-44 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI

R\$ 94,00

Marca: ANGETEX
Fabricante: ANGETEX
Modelo: TAM P

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932 **Telefone:** (54) 3321-5933

Item 11: Macacão de segurança para uso hospitalar

R\$ 67,31

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte d e trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 67,31

Órgão: PREF.MUN.DE BENEVIDES **Data:** 06/05/2020 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID 19. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: MACACÃO - MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA. **SRP:** NÃO
Identificação: N°Pregão:172020 / UASG:980429
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/05/2020 18:01
Homologação: 06/05/2020 18:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.459.519/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
 * VENCEDOR *

R\$ 19,15

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 000042

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** ALAMEDA SN 7, 35 **Nome de Contato:** Stela do socorro Rodrigues da Silva **Telefone:** (91) 3233-1847 **Email:** cmartins.jr@hotmail.com

08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 49,00

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685 **Telefone:** (21) 9999-9999 **Email:** dinan2004@hotmail.com

07.606.575/0001-00 P P F COM E SERV EIRELI - ME R\$ 70,00

Marca: COLTEBRAS
Fabricante: COLTEBRAS
Modelo: TYVEK
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Castanhal **Endereço:** R PAES DE CARVALHO, 600 **Telefone:** (91) 3721-4278 **Email:** ppf-innova@live.com

13.735.044/0001-01 E CARLOS DOS SANTOS R\$ 70,00

Marca: Multiseg
Fabricante: Multiseg
Modelo: Tam M
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA. Marca: Multiseg

Endereço: R SAO SILVESTRE, 1261 **Telefone:** (91) 9998-0480/ (91) 3347-2892 **Email:** exata.2015@hotmail.com

83.317.248/0001-08 R C F MACHADO - ME R\$ 80,00

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo: DANNY
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TV BARAO DO TRIUNFO, 2475 **Nome de Contato:** Roberto Carlos Farias **Telefone:** (91) 3086-0629 **Email:** mjr.larissa@hotmail.com

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI R\$ 89,00

Marca: CONFORTELL
Fabricante: CONFORTELL
Modelo: CONFORTELL
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: RUA TENENTÉ WENCESLAU OLIVEIRA, 775 **Telefone:** (34) 9660-3200 **Email:** brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

12.670.981/0002-44 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI R\$ 94,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ANGETEX
Fabricante: ANGETEX
Modelo: TAM.M
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.
Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932
Telefone: (54) 3321-5933

Item 12: Macacão de segurança para uso hospitalar

R\$ 71,99

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com ziper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de e trás. Capuz com lastex em toda a borbá. Tamanho G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 71,99

Órgão: PREF.MUN.DE BENEVIDES
Data: 06/05/2020 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID 19.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: MACACÃO - MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.
Identificação: NºPregão:172020 / UASG:980429
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/05/2020 18:01
Homologação: 06/05/2020 18:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.459.519/0001-00	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 48,92
* VENCEDOR *		
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: VOLK Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: ALAMEDA SN 7, 35
	Nome de Contato: Stela do socorro Rodrigues da Silva	Telefone: (91) 3233-1847
		Email: cmartins.jr@hotmail.com
08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 49,00
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: VOLK Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.		
Endereço: AV DAS AMERICAS, 13685	Telefone: (21) 9999-9999	Email: dinan2004@hotmail.com
07.606.575/0001-00	P P F COM E SERV.EIRELI - ME	R\$ 70,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000044
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: COLTEBRAS
Fabricante: COLTEBRAS
Modelo: TYVEK
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Castanhal **Endereço:** R PAES DE CARVALHO, 600 **Telefone:** (91) 3721-4278 **Email:** ppf-innova@live.com

13.735.044/0001-01 E CARLOS DOS SANTOS R\$ 70,00

Marca: Multiseg
Fabricante: Multiseg
Modelo: tam g
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA. Marca:Multiseg

Endereço: R SAO SILVESTRE, 1261 **Telefone:** (91) 9998-0480/ (91) 3347-2892 **Email:** exata.2015@hotmail.com

83.317.248/0001-08 R C F MACHADO - ME R\$ 80,00

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo: DANNY
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TV BARAO DO TRIUNFO, 2475 **Nome de Contato:** Roberto Carlos Farias **Telefone:** (91) 3086-0629 **Email:** mjr.larissa@hotmail.com

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI R\$ 89,00

Marca: CONFORTELL
Fabricante: CONFORTELL
Modelo: CONFORTELL
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 **Telefone:** (34) 9660-3200 **Email:** brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

12.670.981/0002-44 PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI R\$ 97,00

Marca: ANGETEX
Fabricante: ANGETEX
Modelo: TAM G
Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 93Z **Telefone:** (54) 3321-5933

Item 13: Máscara cirúrgica tripla com filtro

R\$ 185,64

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Caixas	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 185,64

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG

Data: 14/05/2020 09:01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de saúde, visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do covid-19/ repasse da união.

Descrição: MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO - ATOXICA - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO - ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, NAO INFLAMAVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LATEX, USO UNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 11868

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 700

Unidade: CX

UF: MG

000045



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 108,50
* VENCEDOR *

Marca: CAPPELA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MASCARA CIRURGICA TRIPLA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791

Telefone:

(34) 3313-0053/ (34) 9993-0212

Email:

diretoria@vidashopping.com.br

34.060.066/0001-99 MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 109,10

Marca: DESCARPAK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MASCARA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA GUANABARA, 285

Telefone:

(31) 3852-4602

Email:

luiz.sergio@contabeisalfa.com.br

24.652.465/0001-95 R. C. S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL - ME R\$ 112,00

Marca: UNIDESC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UNIDESC

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AL ALBERTO NEPOMUCENO, 319

Telefone:

(62) 3258-2750 / (62) 8312-2423

Email:

contal@contabilidadecontal.com.br

52.202.744/0001-92 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 130,00

Marca: AMERICAN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AMERICAN

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7.500

Telefone:

(16) 3635-3336

Email:

mauriciocontab@netsite.com.br

08.422.075/0001-72 GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP R\$ 140,99

Marca: SSPLUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SSPLUS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R BARAO DO RIO BRANCO, 595

Telefone:

(34) 3821-1969

Email:

queirozhv@yahoo.com.br

03.896.408/0001-81 SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA R\$ 179,90

Marca: SSPLUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TRIPLA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R FELISBERTO FONSECA, 333

Telefone:

(34) 8210-977

08.648.188/0001-90 COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP R\$ 179,91

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA 000046

Marca: FAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRIPLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R CAVIUNA, 200
Nome de Contato: MURILO
Telefone: (34) 2825-6532
Email: adm@soaresmota

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT

R\$ 180,00

Marca: AnaDona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AnaDona
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS
Cidade: Barão de Cotegipe
Endereço: R GOTARDO MAZZAROLO, 16
Telefone: (54) 3523-2202
Email: licitacao@goldenplus.net.br

28.915.430/0001-52 HIGOR SILVA CANEDO-ME

R\$ 186,00

Marca: KALARARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C/50
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R VIRGILIO BORGES, 34
Telefone: (34) 3821-5458
Email: higosilvacanedo@hotmail.com

17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R\$ 187,00

Marca: MEDIXBRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIXBRASIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R BELO HORIZONTE, 2209
Nome de Contato: ALEXANDRE
Telefone: (45) 3039-3076
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

05.194.502/0001-14 ALFALAGOS LTDA.

R\$ 199,94

Marca: ALFALAGOS I
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALFALAGOS I
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Alfenas
Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Nome de Contato: PATRICIA
Telefone: (35) 3701-0450
Email: contratos@alfalagos.com.br

28.843.702/0001-56 CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

R\$ 350,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRIPLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JK, 372
Telefone: (34) 3263-2194
Email: mundialcontabilcap@hotmail.com

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

R\$ 350,00

Marca: BEST FABRIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRIPLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285
Telefone: (34) 3825-1262/ (34) 9244-6841
Email: lopeseporto@hotmail.com

Item 14: Mascara de Proteção Respiratória N95

R\$ 22,68

Quantidade	Descrição	Observação
600.000 Unidades	Mascara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

000047
R\$ 22,68

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de material hospitalar (COVID-19), para o Hospital de Guarnição de Santiago..

Descrição: MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS

Data: 13/05/2020 08:41

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:160423

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.500

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.530.713/0001-04 AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 43332489810 R\$ 7,92
* VENCEDOR *

Marca: FPL
Fabricante: FPL ME
Modelo: PFF2
Descrição: MÁSCARA RESPIRADOR N95, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF2, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 94%, FORMATO DE CONCHA, GRAMPO MALEÁVEL PARA AJUSTE NASAL, TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. Fabricante: FPL - Modelo PFF2

Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, 379
Telefone: (11) 9121-2096
Email: aana.licitacao@gmail.com

23.119.087/0001-16 NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME R\$ 7,94

Marca: flow max
Fabricante: flow max
Modelo: mascara
Descrição: Máscara , respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado omeio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que rotege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR (Und).

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 413
Nome de Contato: Eloá Nóbrega Dutra
Telefone: (21) 2739-0893
Email: neomed.hospitalar@gmail.com

32.612.587/0001-86 CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI R\$ 8,00

Marca: S.POINT
Fabricante: S.POINT
Modelo: S.POINT
Descrição: Máscara , respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado omeio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR (Und).

Endereço: EST CANTAGALO, 00384
Nome de Contato: JUNIOR
Telefone: (21) 3305-9813
Email: cmiguensequip@gmail.com

10.741.843/0001-00 UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME R\$ 9,80

Marca: Universo
Fabricante: Universo Bolsas Indústria e Comércio eireli EPP
Modelo: Conforme edital
Descrição: Máscara , respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado omeio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR (Und).

Estado: PR
Cidade: Curitiba
Endereço: R ABRAO JAK DUCK, 35
Nome de Contato: Wanderlei Hacke
Telefone: (41) 3378-0800
Email: adrianauniverso@hotmail.com

13.584.725/0001-16 JJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP R\$ 10,90

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000048
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: CONFORME EDITAL
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Máscara , respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado omeio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR

Endereço: SETOR CLN QUADRA 304 BLOCO D LOJA, 15
Telefone: (61) 3226-8993 / (61) 9975-8993 / (61) 3963-2840
Email: socontabil@gmail.com

20.853.918/0001-90 M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME R\$ 17,50

Marca: LIBUS
Fabricante: LIBUS
Modelo: PFF2
Descrição: Máscara , respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado omeio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR (Und).

Endereço: R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
Nome de Contato: CAMILA
Telefone: (11) 3549-2419
Email: mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br

05.004.120/0001-80 JONATAN WILI DE CASTRO DAS GUPTA R\$ 18,50

Marca: Boxe
Fabricante: VIA ITÁLIA
Modelo: N95
Descrição: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA, TIPO N95, TIPO PFF2

Endereço: R LUIZ LÓREA, 504
Telefone: (53) 3233-3997

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI - ME R\$ 24,97

Marca: Plamax
Fabricante: Plamax
Modelo: N95
Descrição: Máscara , respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado omeio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR (Und).

Endereço: R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635
Nome de Contato: Ismael Geovani Reichert
Telefone: (47) 3057-3930
Email: itaca@itaca.eco.br

30.484.524/0001-66 ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO 05698024740 R\$ 28,97

Marca: GRAZIA/ SIMILAR
Fabricante: GRAZIA/SIMILAR
Modelo: PFF2/N95
Descrição: Máscara semifacial filtrante dobrada, PFF2/N95. Composição: fibras têxteis não tecidas em PP e PES, antialérgicas, dois elásticos e um clipe de alumínio. Conforme NBR nº 13.698/11. Validade: 3 anos, na sua embalagem original e em lugar seco. C.A. 39050.

Endereço: AV MASCARENHAS DE MORAES, 3227
Telefone: (67) 3211-9842
Email: biosolutio@biosolutio.com.br

12.670.981/0002-44 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI R\$ 29,00

Marca: KSN
Fabricante: KSN
Modelo: N95
Descrição: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELA NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS.

Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932
Telefone: (54) 3321-5933

27.300.682/0001-04 BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP R\$ 29,00

Marca: NUTRIEX
Fabricante: NUTRIEX
Modelo: NUTRIEX
Descrição: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELA NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000049
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: R ITAJAI, 599	Nome de Contato: VITOR	Telefone: (47) 3087-2056	Email: comercial@hospitalarbmh.com.br
-----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	---

16.566.588/0001-85 SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

R\$ 30,00

Marca: Ecoar**Fabricante:** Plastcor do Brasil**Modelo:** Máscara PFF2

Descrição: Máscara, respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR (Und).

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R VINTE E NOVE DE JULHO, 293	Telefone: (21) 3489-8036	Email: comercial@sermedshopi.com.br
----------------------	----------------------------------	--	------------------------------------	---

06.294.126/0001-00 RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 45,00

Marca: 3M**Fabricante:** 3M**Modelo:** 3M

Descrição: RMS:80284930200 Máscara, respirador, composta de não tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo de resina. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto de micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, filtragem bacteriana > 95% para partículas 0,3micra, aprovado pelo NIOSH N 95, proteção contra tuberculose, descartável, USO HOSPITALAR (Und).

Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: EST DA ARROZEIRA, 30	Telefone: (51) 3330-6111	Email: contabilidade@dimaci.com.br
----------------------	--------------------------------	--	------------------------------------	--

31.822.325/0001-83 JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI R\$ 50,00

Marca: DESCARPACK**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo:** NÃO SE APLICA

Descrição: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELA NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS

Endereço: RUA CECILIA MEIRELLES, 89	Telefone: (51) 9959-8619 / (51) 3178-8478	Email: jmcomercioltda18@gmail.com
---	---	---

Item 15: Protetor Facial (Viseira)

R\$ 21,97

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 14/05/2020 09:38 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:132020 / UASG:160202 Lote/Item: /20 Ata: Link Ata Adjudicação: 18/05/2020 14:38 Homologação: 19/05/2020 14:17 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: PI
Objeto: Aquisição emergencial de materiais de uso farmacológico, hospitalar e EPI a serem utilizados no enfrentamento do COVID-19.	
Descrição: PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
* VENCEDOR *

000050
RS 14,90

Marca: Asclepios

Fabricante: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - BRAS

Modelo: Face Shield

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	RODOVIA DOS MINERIOS, 403	(41) 3354-1001	licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI

R\$ 15,00

Marca: LINEFORME

Fabricante: LINEFORME

Modelo: PRIORIZE A VIDA

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FLORIANO PEIXOTO, 226	(88) 9743-4590 / (88) 8809-9387	italoconsis@hotmail.com

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 19,17

Marca: CENTRAL ACRILICOS

Fabricante: CENTRAL ACRILICOS

Modelo: UND

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229	ABIGAIL	(54) 3712-0427	licitacoes@3med.com.br

59.717.553/0006-17 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

R\$ 19,94

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo: HC224

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382	Marcel Reno	(11) 3076-3652	marcel.reno@multilaser.com.br

21.707.794/0001-06 FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP

R\$ 24,78

Marca: ibc

Fabricante: ibc

Modelo: ibc

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itapeva	RUA ASSIS MONTEIRO, 605	(35) 3435-1100	administrativo@georgiacontabil.com.br

31.131.938/0001-74 MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS

R\$ 25,00

Marca: MIDIA

Fabricante: MIDIA

Modelo: MIDIA

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Endereço:	Telefone:	Email:
R DOUTOR VASCONCELOS, 1509	(83) 9804-1505 / (83) 8705-7331	medic.orcamento@gmail.com

04.673.210/0001-00 MANCINHO CONSTRUCOES LTDA ME

R\$ 35,00

Marca: Dystray

Fabricante: Dystray

Modelo: Dystray

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	MARCELO	(81) 99497-0792	publico@case.adm.br

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal à distância. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Memória para registro das últimas 30 leituras. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 417,65

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Data: 13/05/2020 10:08
Objeto: Aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para prevenção e combate a COVID-19.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TERMÔMETRO - TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50°C A 200 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, TEMPERATURA AMBIENTE 50°C, PRECISÃO +/- 2 °C, ALIMENTAÇÃO PILHA	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160225
	Lote/Item: /17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/05/2020 12:28
	Homologação: 15/05/2020 12:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 26
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP	R\$ 279,99		
* VENCEDOR *				
Marca: INSTRUTHERM				
Fabricante: INSTRUTHERM				
Modelo: TI-550				
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PORTATIL INFRAVERMELHO A LASER ESCALA -50 A 550°C MOD: TI-550 Especificação: Especificações Display: Cristal líquido (LCD) de 3 dígitos (2000 contagens) com iluminação Escala: -50°C ~ 550°C / -58°F ~ 1022°F Precisão: ±3°C/±5°F (na faixa de -50°C~0°C) / ±1,5°C + 1,5% (na faixa de 0~550°C) Resolução: 0,1°C; Indicador de sobre escala Taxa de amostragem: 300 ms Indicação de sobre escala: O display exibe 1 Polaridade Automática: - para polaridade negativa, positiva omitida Emissividade ajustável Memória: máxima, mínima, média e diferencial Alarme alto e baixo Ajuste de ponto zero Coeficiente de distância: 12:1 Laser: Classe 2 1mW com forma de onda de 630 ~ 670 nm Resposta espectral: 6 ~ 14m Desligamento automático: Após 7 segundos aproximadamente Temperatura de operação: 0 ~ 50°C Temperatura de armazenagem: -20 ~ 60°C Umidade de operação: 10 ~ 90% RH Umidade de armazenagem: < 80% RH Indicador de bateria fraca Alimentação: 1 bateria de 9V Dimensões: 101 x 43 x 153 mm Peso: 147,5g Duração da bateria: Aproximadamente 10 horas Consumo de corrente em repouso: Aproximadamente 5A Medições precisas, sem contato Mira laser incorporada Seleção de escala e resolução automática Botão de seleção °C / °F DATA-HOLD e desligamento automáticos Display LCD com iluminação Acessórios Fornecidos -Manual de instruções				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SOUSA FILHO, 667	Telefone: (11) 4304-7800	Email: aiq@aiq.com.br

01.808.192/0001-20 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME R\$ 280,00

Marca: Unity
Fabricante: Unity
Modelo: TDU 100
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50°C A 200 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, TEMPERATURA AMBIENTE 50°C, PRECISÃO +/- 2 °C, ALIMENTAÇÃO PILHA (Especificação indica: Não clínico)

Estado: SP **Cidade:** Guarulhos **Endereço:** R JOSE CARRENHO, 91 **Telefone:** (11) 2458-2460 **Email:** unity@unityinstrumentos.com.br

09.255.284/0001-31 CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA - ME R\$ 295,00

Marca: Icel
Fabricante: Icel
Modelo: TD-380
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50°C A 200 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, TEMPERATURA AMBIENTE 50°C, PRECISÃO +/- 2 °C, ALIMENTAÇÃO PILHA

Estado: SC **Cidade:** Jaraguá do Sul **Endereço:** RUA PRIMEIRO BRACO DO NORTE, 60 **Nome de Contato:** DEISE **Telefone:** (47) 3370-0989 **Email:** deise@casadainstrumentacao.com

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA - EPP R\$ 306,95

Marca: Benetech**Fabricante:** Benetech**Modelo:** Digital**Descrição:** Termômetro, tipo laser digital, faixa medição temperatura -50°C a 200 °C, elemento expansão infravermelho, material plástico rígido, características adicionais: visor cristal líquido, temperatura ambiente 50°C, precisão +/- 2 °C, alimentação pilha "AA", Marca / Fabricante / Modelo: Benetech / Digital.**Estado:**

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R FRANCISCO NUNES, 337

Telefone:

(41) 3015-5696

Email:

escricon@escricon.com.br

33.932.061/0001-46 LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO L

R\$ 306,96

Marca: INFRARED**Fabricante:** INFRARED**Modelo:** TIPO LASER**Descrição:** Termômetro, tipo laser digital, faixa medição temperatura -50°C a 200 °C, elemento expansão infravermelho, material plástico rígido, características adicionais: visor cristal líquido, temperatura ambiente 50°C, precisão +/- 2 °C, alimentação pilha "AA".**Endereço:**

R COMPOSITOR AGUSTIM LARA, 2007

Telefone:

(83) 3221-4630

Email:

leaomultiutilidades@gmail.com

12.936.474/0001-29 KARLA ISA BEZERRA

R\$ 312,30

Marca: INFRAVERMELHO**Fabricante:** INFRAVERMELHO**Modelo:** INFRAVERMELHO**Descrição:** TERMOMETRO INFRAVERMELHO**Endereço:**

R FLORIANO PEIXOTO, 780

Telefone:

(81) 3455-6321

27.300.682/0001-04 BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

R\$ 560,00

Marca: STRAMEDICAL**Fabricante:** STRAMEDICAL**Modelo:** STAD**Descrição:** TERMOMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A 200 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, TEMPERATURA AMBIENTE 50°C, PRECISÃO +/- 2 °C, ALIMENTAÇÃO PILHA**Endereço:**

R ITAJAI, 599

Nome de Contato:

VITOR

Telefone:

(47) 3087-2056

Email:

comercial@hospitalarbmh.com.br

32.474.670/0001-36 JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO 08214694442

R\$ 1.000,00

Marca: WORKER**Fabricante:** WORKER**Modelo:** WORKER**Descrição:** TERMOMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A 200 °C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL LÍQUIDO, TEMPERATURA AMBIENTE 50°C, PRECISÃO +/- 2 °C**Endereço:**

RUA PROFESSOR FONTES GALVAO, 729

Nome de Contato:

JULIANY

Telefone:

(84) 99649-5327

Email:

jbrcs.vendas@gmail.com

Item 17: Teste rápido para diagnóstico do covid-19

R\$ 129,50

Quantidade	Descrição	Observação
200.000 Unidades	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde. Registro na Anvisa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 129,50

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari

Data: 29/04/2020 00:00

000053

Objeto: AQUISIÇÃO POR DEMANDA, DE KITS PARA TESTES RÁPIDOS DE IMUNOCROMATOGRAFIA – TESTE IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19 EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE (INSUMOS E ACESSÓRIOS), AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CONSISA VRT

Modalidade: Registro de Preços Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 115959

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10.000

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: Testes Rápidos Para Diagnosticar O Coronavírus, Covid-19, Conforme Especificação do Edital. - Testes Rápidos Para Diagnosticar O Coronavírus, Covid-19, Conforme Especificação do Edital.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.318.264/0001-04 * VENCEDOR *	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAU	R\$ 0,00
Marca: Kovid AB Fabricante: Kovalent Descrição: TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICAR O CORONAVÍRUS, COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL		
Estado: RS	Cidade: Lajeado	Endereço: RUA ARTHUR BERNARDES, 601
	Nome de Contato: Welton Everson Ludtke	Telefone: (51) 3011-4141
		Email: welmed@bewnet.com.br
22.739.986/0001-59	RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	R\$ 115,00
Marca: Ncov IgG/IgM Teste Rápido Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICAR O CORONAVÍRUS, COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL		
Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N		Telefone: (11) 8181-4060
		Email: manutencaomig@yahoo.com.br
24.909.531/0001-60	SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINA	R\$ 125,00
Marca: TESTE RÁPIDO COVID Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICAR O CORONAVÍRUS, COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL		
Endereço: AV RUBEN BENTO ALVES, 6750		Telefone: (54) 3027-1414
88.484.969/0001-26	SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSP	R\$ 138,00
Marca: TESTE RAPIDO COVID -19 IGG/IGM BIO 25 T Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICAR O CORONAVÍRUS, COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AVENIDA PERNAMBUCO, 2201
		Telefone: (51) 3302-3433
		Email: quelem.cardoso@sullab.com.br
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP	R\$ 199,00
Marca: BIOCON Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICAR O CORONAVÍRUS, COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SALINAS, 709
		Telefone: (31) 3337-8390
		Email: contato@maurocardoso.com.br
10.310.871/0001-65	Village Med Dentaria Ltda - Me	R\$ 200,00
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICAR O CORONAVÍRUS, COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL		
Endereço: RUA MASCARENHAS, 296		Telefone: (54) 3313-2634 / (54) 3601-0018
		Email: bassocontabilidade@hotmail.com

Item 18: Totem para álcool gel

R\$ 0,00

000054

Observação

Quantidade	Descrição	Observação
450 Unidades	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	

Item 19: Totem para álcool gel

R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
450 Unidades	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	Nº PESQUISAS	QUANTIDADE PARA 180 MESES	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	ARLEC	ALTERMED	BMH	FELIMP	GEFESON	JRS	SOMA/PR	TOP BRINDES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor:branca. Pacote c/10 unidades.	Und	3	4.000	173,61	171,00			180,00						174,87	699.480,00
002	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor:branca. Pacote c/10 unidades.	Und	3	4.000	173,61	171,00			180,00						174,87	699.480,00
003	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço, manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho EG.	Und	4	1.500	59,00	57,29			69,00			51,90			59,30	88.950,00
004	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho P.	Und	4	1.000	59,00	57,29			69,00			51,90			59,30	59.300,00
005	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho M.	Und	4	2.000	59,00	57,29			69,00			51,90			59,30	118.600,00
006	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borba. Tamanho G.	Und	4	2.500	59,00	57,29			69,00			51,90			59,30	148.250,00

007	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho: GG.	Und	4	2.000	59,00	57,29	69,00	51,90	59,30	118.600,00
008	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho: GG.	Und	3	2.000	89,00	84,94	89,00	51,90	75,28	150.560,00
009	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho: EG.	Und	3	1.500	71,98	71,98	69,00	51,90	70,96	106.440,00
010	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho: P.	Und	3	1.000	67,42	67,42	69,00	51,90	69,44	69.440,00
011	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho: M.	Und	3	2.000	67,31	67,31	69,00	51,90	69,40	138.800,00
012	Macação de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho: G.	Und	3	2.000	71,99	71,99	69,00	51,90	70,96	141.920,00

000056

013	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades.	Cx	3	15.000		185,64	250,00				282,50	239,38	3.590.700,00
014	Máscara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	Und	4	20.000		22,68	30,00	15,00			15,38	20,77	415.400,00
015	Protetor Facial (Viselira) em acrílico transparente com espessura mínima de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	Und	4	5.000		21,97	30,00	25,40			16,90	23,57	117.850,00
016	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal sem contato. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura de temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Capacidade de medição mínima/máxima 32C-43°C. Tempo máximo de medição 3 segundos. Distância para medição: 15 cm. Memória mínima para registro: 90. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	Und	3	1.000		417,65	399,00	401,00				405,88	405.880,00
017	Teste rápido para diagnóstico de covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - Fundação Oswaldo Cruz (INCCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.	Und	3	25.000		129,50	165,00	136,80				143,77	3.594.250,00
018	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	Und	4	400			480,00		490,00	475,00	480,00	475,00	190.000,00
019	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	Und	4	400			540,00		490,00	555,00	540,00	525,00	210.000,00
												VALOR TOTAL	11.063.900,00

000057



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 03
000058

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 71/2020

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	26/05/2020
Organograma:	0200100000 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Justificativa:			
Observações:			

1	72020123-1	4.000,000	UND	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	174,8700	699.480,00
2	72020123-2	4.000,000	UND	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	174,8700	699.480,00
3	72020090-2	1.500,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	59,3000	88.950,00
4	72020090-3	1.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.	59,3000	59.300,00
5	72020090-4	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	59,3000	118.600,00
6	72020090-5	2.500,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	59,3000	148.250,00
7	72020090-6	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	59,3000	118.600,00
8	72020090-7	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	75,2800	150.560,00
9	72020090-8	1.500,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável,	70,9600	106.440,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 2/3 000059

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 71/2020

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	26/05/2020
Organograma:	0200100000 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Justificativa:			
Observações:			

			reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.			
10	72020090-9	1.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.	69,4400	69.440,00
11	72020090-10	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	69,4000	138.800,00
12	72020090-11	2.000,000	UND	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	70,9600	141.920,00
13	72020104-3	15.000,000	UND	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades	239,3800	3.590.700,00
14	72020104-4	20.000,000	UND	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	20,7700	415.400,00
15	58010356-2	5.000,000	UND	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura mínima de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	23,5700	117.850,00
16	72020111-2	1.000,000	UND	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal sem contato. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Capacidade de medição mínima/máxima 32C-43°C. Tempo máximo de medição 3 segundos. Distância para medição: 15 cm. Memória mínima para registro: 90. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	405,8800	405.880,00
17	72020110-2	25.000,000	UND	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de	143,7700	3.594.250,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página 3/4 000060

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 71/2020

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	26/05/2020
Organograma:	0200100000 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Justificativa:			
Observações:			

		Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.			
18	72020124-1	400,000	UND	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	475,0000 190.000,00
19	72020124-2	400,000	UND	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	525,0000 210.000,00

Preço Total: 11.063.900,00

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Pato Branco/PR, 26 de Maio de 2020.

Marcos Brandoli
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1/1 000061

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 55/2020

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 27/05/2020

Objeto do Processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
------	----------------------	---------	-------	----------------

20	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 11.063.900,00
----	---	--------------------------------------	-------------------	-------------------

Pato Branco/PR, 27 de Maio de 2020

Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000062
Pag. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 55/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 05 dias úteis por SF
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 11.063.900,00
Total Entidade:			R\$ 11.063.900,00
Total Entidade:			R\$ 11.063.900,00

Pato Branco / PR, 27 de Maio de 2020

IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 006/2020

Dispõe sobre a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa o pregoeiro e equipe de apoio:

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS:

NOME	CPF	CARGO
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico	079.734.929 (...)	Pregoeira
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Pregoeiro
Sandra Fim	903.809.559 (...)	Pregoeira
Cassiane Danielli Vendruscolo	027.104.369 (...)	Equipe de Apoio
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio

Art. 2º Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução n.º 075/2019.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de janeiro de 2020.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 013/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 006 de 13/01/2020, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. Conforme Lei nº 13.979/20, da data da publicação deste edital até a data da sessão prevista, será observado o mínimo de 04 (quatro) dias úteis.

1.3. O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

04 DE JUNHO DE 2020 ÀS 09H00MIN

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1.4. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.



- 1.5.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução nº 006 de 13 de janeiro de 2020.
- 1.6.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: www.conims.com.br e disponibilizado também no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.7.** O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações, localizado no 4º andar da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos dias úteis e no sítio do Consórcio – www.conims.com.br, no link Licitações, bem como no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 04 de junho de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

3.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.conims.com.br**.

3.4. Esta licitação contém itens destinados a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (Itens 01 e 02); Itens com cota

reservada de 10% para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (Itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35); Itens com cota reservada de 90% para ampla participação, inclusive Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19). Itens com cota reservada de 2% para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (Itens 30 e 33); Itens com cota reservada de 98% para ampla participação, inclusive Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (Itens 13 e 17).

4. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

4.1. O preço máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 11.063.900,00 (onze milhões e sessenta e três mil e novecentos reais).

4.2. A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

4.3. Não serão aceitos valores acima do valor máximo estipulado no edital.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas Até 01 (um) dia útil antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dia útil no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, nº 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.



6.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

6.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

6.5. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:


7.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

7.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

7.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.



7.5. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

7.6. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

7.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

7.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

7.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

7.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

7.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.8.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

7.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



8. CREDENCIAMENTO

8.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

8.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

8.3. O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

8.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

9. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **CONCOMITAMENTE** com documentação de habilitação, a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 29 de maio de 2020.

9.1.1. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

9.2. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

9.3. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.



9.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.5. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

9.6. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. No dia **04 de junho de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

10.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

10.5. A desclassificação de propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

10.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposições em contrário.

11. FORMULAÇÃO DOS LANCES



- 11.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 11.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 11.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.3.1. O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 5% (cinco por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**
- 11.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.
- 11.5.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 11.6.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 11.7.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 11.8.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 11.9.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.
- 11.10.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 11.11.** As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.11.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira



colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

11.11.2. Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.11.3. O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12. MODO DE DISPUTA

12.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.1.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.1.3. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.1.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A proposta de preços **deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital**, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação.

13.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

13.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 02 (duas) casas decimais (0,00).**

13.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

13.5. Ao pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.6. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

14.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

14.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

14.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

14.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

14.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.



14.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.4.6. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

15.1.1. Habilitação Jurídica.

15.1.2. Qualificação Econômico – Financeira.

15.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

15.1.4. Regularidade Técnica.

15.1.5. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

15.2. As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

15.2.1. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

15.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

15.4. A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico COMPRASNET.



15.4.1. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

15.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.5.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídicas – CNPJ.

15.5.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

15.5.3. Alvará de Licença e Funcionamento.

15.5.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

15.5.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

15.5.6. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

15.5.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

15.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

15.6.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

15.6.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.



15.6.2.1. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

15.6.3. Para fins do subitem 15.6.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

15.6.4. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.



15.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.7.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

15.7.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.7.3. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

15.7.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

15.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

15.7.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

15.7.7. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.7.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.7.9. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.8.1. Registro do Produto ANVISA dos produtos cujo segmento faça-se necessário.

15.8.1.1. Deverá ser informado o número do Registro do Produto ANVISA na Proposta de Preços dos quais o próprio descritivo assim o exigir. Os Registros dos Produtos serão solicitado na fase de aceitação dos itens, juntamente com



a proposta atualizada. As proponentes deverão anexar somente o Registro do Produto correspondente aos itens ganhos.

15.8.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

15.9. OUTROS DOCUMENTOS

a) Termo de abertura de conta corrente pessoa jurídica, emitida pelo respectivo banco, onde conste a vinculação da conta da proponente Pessoa jurídica com o respectivo CNPJ.

15.10. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

15.11. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.12. O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

16. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

16.1. Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

16.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. A habilitação do licitante cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

17.2. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos a:

17.2.1. Habilitação jurídica;

17.2.2. Qualificação econômico – financeira;

17.2.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. O licitante não cadastrado no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação especificada neste Edital.

17.4. Declarar no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

17.5. Declarar no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.

17.6. Declarar no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

17.7. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

17.8. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

17.9. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

18. RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor (es), o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.



18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 01 (um) dia para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.5. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 01 (um) dia para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

18.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

18.9. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

19.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

19.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

19.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.



20. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

20.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

20.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

20.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

20.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àqueles licitantes.

20.6. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada digitalmente.

21. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 06 (seis) meses.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

22. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

22.1.1. Descumprir as condições do edital;

22.1.2. Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

- 22.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.
- 22.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 22.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 22.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 22.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- 22.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 22.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
- 22.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.
- 22.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.
- 22.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 22.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 22.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.
- 22.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.
- 22.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.
- 22.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 22.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta



cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

23. REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

23.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

23.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

23.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 076.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

25.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

25.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

25.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.



25.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.8. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.9. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.10. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.11. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

25.12. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.13. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.14. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

25.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

25.17. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

25.18. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

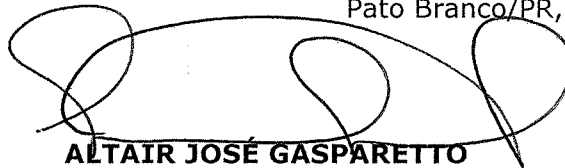
26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços.

Pato Branco/PR, 27 de maio de 2020.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. A futura contratação refere-se à prevenção e enfrentamento à pandemia gerada pelo Covid-19, onde agentes e profissionais de saúde estão constantemente expostos ao risco de contaminação, surge a necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, termômetros para auferir a temperatura corporal (sintoma da doença) e testes para detectar o vírus; atendendo a demanda originaria dos municípios consorciados ao CONIMS.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS					
1	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos	UN.	1.000	59,30	59.300,00

	tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.				
2	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.	UN.	1.000	69,44	69.440,00
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS					
3	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.	3.600	174,87	629.532,00
4	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.	3.600	174,87	629.532,00
5	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com	UN.	1.350	59,30	80.055,00

	zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.				
6	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	UN.	2.250	59,30	133.425,00
7	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.	1.800	59,30	106.740,00

8	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	UN.	1.800	59,30	106.740,00
9	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	UN.	1.800	75,28	135.504,00
10	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa	UN.	1.350	70,96	95.796,00

	e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.				
11	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.	1.800	69,40	124.920,00
12	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	UN.	1.800	70,96	127.728,00
13	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico.	UN.	14.700	239,38	3.518.886,00

	Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades				
14	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patógenos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	UN.	18.000	20,77	373.860,00
15	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura mínima de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	UN.	5.000	23,57	117.850,00
16	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal sem contato. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Capacidade de medição mínima/máxima 32C-43°C. Tempo máximo de medição 3 segundos. Distância para medição: 15 cm. Memória mínima para registro: 90. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	UN.	900	405,88	365.292,00
17	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade	UN.	24.500	143,77	3.522.365,00

	em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.				
18	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UN.	360	475,00	171.000,00
19	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UN.	360	525,00	189.000,00
ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS					
20	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m ² , manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.	400	174,87	69.948,00
21	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m ² , manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.	400	174,87	69.948,00
22	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura	UN.	200	59,30	11.860,00

	mínima de 40g/m ² . Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.				
23	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m ² . Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	UN.	150	59,30	8.895,00
24	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m ² . Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.	200	59,30	11.860,00

25	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	UN.	250	59,30	14.825,00
26	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	UN.	200	75,28	15.056,00
27	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa	UN.	200	70,96	14.192,00

	e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.				
28	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.	200	69,40	13.880,00
29	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	UN.	150	70,96	10.644,00
30	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico.	UN.	300	239,38	71.814,00

	Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades				
31	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patógenos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	UN.	2.000	20,77	41.540,00
32	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal sem contato. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Capacidade de medição mínima/máxima 32C-43°C. Tempo máximo de medição 3 segundos. Distância para medição: 15 cm. Memória mínima para registro: 90. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	UN.	100	405,88	40.588,00
33	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.	UN.	500	143,77	71.885,00
34	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC.	UN.	40	475,00	19.000,00

	Com a Logo do Município Consorciado.				
35	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UN.	40	525,00	21.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO PROCESSO R\$					11.063.900,00

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os produtos, objetos desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

4.3. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação.

4.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.5. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total da validade, a contar da data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.



- 4.6.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 4.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 4.8.** Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.
- 5.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 5.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.
- 5.4.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 5.5.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 5.3 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.
- 5.6.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 5.7.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.
- 5.8.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 06 (seis) meses.
- 6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.



7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.

7.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

7.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

7.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

7.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br

7.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

7.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos solicitações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

7.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

7.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

7.11. A Contratada deverá manter sua regularidade como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão

Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

8. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

8.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

8.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.
- c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

8.1.2. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

8.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

10. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

10.1.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que

os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

10.1.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

11.1.1. Descumprir as condições do edital.

11.1.2. Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

11.1.3. Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar Ata de Registro de Preços.

11.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

11.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

11.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.1.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

11.1.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

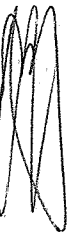
11.1.9. Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

11.1.10. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

11.1.11. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.12. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

11.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

12.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

12.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

12.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste Instrumento.

12.5. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

12.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.



12.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

12.8. Comunicar à LICITADA as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

13.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

13.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

14. REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

14.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

14.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

14.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

15.2. Certificados de Registro do Produto da ANVISA (somente dos itens do qual o proponente for vencedor). Os mesmos deverão ser apresentados na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, sendo indicado o número do item a que se refere no lado superior direito do documento.

16. PENALIDADES

16.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

16.1.1. Advertência.

16.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

16.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

16.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

16.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

16.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

16.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

16.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 27 de maio de 2020.

Marcos Brandoli
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS





ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO/PREPOSTO (NOME):

FONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCA E NÚMERO DO REGISTRO ANVISA (REG. ANVISA apenas para itens que exijam)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS						
01	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.	UN.		1.000		
02	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho P.	UN.		1.000		

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS						
03	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.		3.600		
04	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.		3.600		
05	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	UN.		1.350		
06	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	UN.		2.250		
07	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.		1.800		
08	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	UN.		1.800		
09	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de	UN.		1.800		



	40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.				
10	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	UN.		1.350	
11	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.		1.800	
12	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	UN.		1.800	
13	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades	UN.		14.700	
14	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	UN.		18.000	
15	Protetor Facial (Viseira) em acrílico transparente com espessura mínima de 0,3 mm, com ótima visibilidade, suporte anatômico de apoio na testa com acabamento em espuma e ajuste traseiro em tiras de elástico. Produto atóxico e esterilizável. Uso adulto. Embalado individualmente.	UN.		5.000	



16	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal sem contato. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Capacidade de medição mínima/máxima 32C-43°C. Tempo máximo de medição 3 segundos. Distância para medição: 15 cm. Memória mínima para registro: 90. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	UN.		900		
17	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.	UN.		24.500		
18	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UN.		360		
19	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UN.		360		
ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS						
20	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.		400		
21	Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	UN.		400		
22	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	UN.		200		
23	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa	UN.		150		

	e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.				
24	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.		200	
25	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	UN.		250	
26	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho GG.	UN.		200	
27	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho G.	UN.		200	
28	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho M.	UN.		200	



29	Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; manga longa e capuz. Punhos e fechamento das pernas (nos tornozelos) em lastex, cintura com lastex na parte de trás. Capuz com lastex em toda a borda. Tamanho EG.	UN.		150		
30	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades	UN.		300		
31	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	UN.		2.000		
32	Termômetro Digital de Testa, para medição de temperatura corporal sem contato. Com visor de LCD, aviso sonoro no final da leitura da temperatura, com alerta diferenciado para temperaturas acima dos 37°C. Capacidade de medição mínima/máxima 32C-43°C. Tempo máximo de medição 3 segundos. Distância para medição: 15 cm. Memória mínima para registro: 90. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 1 ano. Registro Anvisa.	UN.		100		
33	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.	UN.		500		
34	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,30x0,30, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UN.		40		
35	Totem para álcool gel, acionamento por pedal, com as dimensões aproximadas de 1,50x0,38, recipiente de no mínimo 1 litro para acondicionar o álcool gel, estrutura em chapa de ACM com verso em PVC. Com a Logo do Município Consorciado.	UN.		40		

Valor Total Proposto do Processo R\$ _____

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

IMPORTANTE: A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM (COTADA/LICITADA) COM O RESPECTIVO QUANTITATIVO, NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E, AINDA NÃO SERÃO DEFERIDOS PEDIDOS DE ESTORNOS.

INFORMAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20__.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 055/2020, Pregão Eletrônico nº 013/2020, homologado em .../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 13.979/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador):

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a seis meses,

incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, pelo período de 06 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede no Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da solicitação de fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito; não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste Termo e na legislação.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da data total de sua validade na data de entrega. A licitante vencedora deverá trocar, as suas custas, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de solicitação de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.



CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.
- 4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo e na legislação vigente.
- 4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 do deste Termo, para conclusão da entrega dos produtos.
- 4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.
- 4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente), caso seja necessário no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.
- 5.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.
- 5.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

5.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

5.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.11. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

5.12. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

5.12.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

5.12.1.1. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

a) a modalidade e o número da licitação.

b) o número da Ata e o número da solicitação de fornecimento.

c) o número do item e a descrição dos produtos, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de



Preços).

d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o e-mail: compras@conims.com.br para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa da nota fiscal.

5.12.1.2. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento.

5.12.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

6.2. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

6.3. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.



- 7.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste instrumento.
- 7.5.** Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados a este consórcio, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail (informar na proposta – anexo II).

CÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA

- 9.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições do edital;
 - b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a Ata de Registro de Preços;

- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata de



Registro de Preços, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

10.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, em até 02 (dois) dias após o seu recebimento.

13.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

13.3. A execução da Ata, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas

cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 013/2020.

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a), qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2020.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ



PARECER JURÍDICO INICIAL nº 121/2020
PROCESSO 55/2020– PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão Eletrônico. Aquisição parcelada de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 13/2020 para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

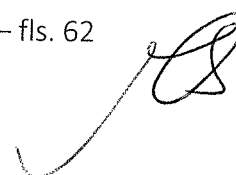
III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 13/2020, que versa sobre a formação de registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa – fl. 02
- 02) Solicitação de Compra e orçamentos– fls 03/06
- 03) orçamentos e Mapa de preços – fl. 07/57
- 04) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls. 58/60
- 05) Parecer Contábil – fls. 61
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 62
- 07) Ato de Consórcio –fls. 63
- 08) Edital de licitação e Anexos – fls. 64/120





É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados e do teor do Edital, na forma exigida pelo artigo 38 da Lei 8.666/93 e à luz da Lei 10.520/02 e da novel Lei Federal 13.979/20, não cabendo a este setor a análise quanto a critérios de conveniência e oportunidade da contratação, o descritivo do objeto e a sua adequação às necessidades de gestão do Consórcio.

Consta que o presente Pregão eletrônico visa à formação de registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus, atraindo a incidência de um regramento legal específico.

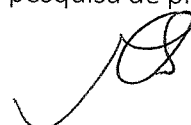
Para as contratações realizadas no contexto da COVID, tem-se medidas normativas trazidas pela Lei 13.979/2020, nos seguintes termos:

“Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.”

A escolha da modalidade licitatória – pregão – é consentânea ao descritivo de serviço comum, por meio de regras usuais de mercado, em obediência aos termos do artigo 1º da lei do Pregão:

*“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

No caso, a via eletrônica é a que melhor atende a exigência de ampla participação, além de constar dos autos a indicação orçamentária. Sugere-se, outrossim, que a pesquisa de preços




de mercado adote a premissa da bolsa de preços, afastando-se da formação do preço médio os extremos (máximos e mínimos).

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela continuidade do feito.

Pato Branco, 28 de maio de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 013/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2020.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

000126
Ministério da
Economia

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

28/05/2020 19:16:41



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 29/05/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUN. DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PF		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Prêgo	00013/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00016/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
55	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
6 mes(es)		35		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		

Objeto

Formação de registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data da Divulgação

29/05/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 29/05/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 04/06/2020 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

2 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

3 - Avental

Descrição Detalhada: Avental, material: polietileno de alta densidade (pead), modelo: barbeiro, cor: branca, características adicionais: manga longa, punho com elástico, tira na cintura, gramatura: 40 g,m2, tamanho: único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 174,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3600)

Avental

Descrição Detalhada: Avental, material: polietileno de alta densidade (pead), modelo: barbeiro, cor: branca, características adicionais: manga longa, punho com elástico, tira na cintura, gramatura: 40 g,m2, tamanho: único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 174,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3600)

5 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1350)

6 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2250)

7 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1800)

8 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1800)

Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1800)

10 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,96

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1350)

11 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1800)

12 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,96

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1800)

13 - Máscara cirúrgica

Descrição Detalhada: Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 239,38

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (14700)

Máscara cirúrgica

Descrição Detalhada: Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,77

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (18000)

15 - Protetor facial

Descrição Detalhada: Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c, visor fixo, tipo fixação: carmeria regulável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,57

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (5000)

16 - Termômetro

Descrição Detalhada: Termômetro, tipo: digital com alarme, visor em cristal líquido, faixa medição temperatura: - 40 a + 95 °c, aplicação: alimentos, material: plástico, características adicionais: a prova d'água, alimentação: bateria , pilha

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 405,88

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (900)

17 - Reagente para diagnóstico clínico 7

Descrição Detalhada: Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anti coronavírus covid-19 igm e iga, apresentação : teste, método : quimioluminescência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 143,77

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (24500)

18 - Totem identificação

Descrição Detalhada: Totem identificação, material: chapa aço inoxidável, aplicação: identificação interna, características adicionais: aplicação de marca e identificação da unidade em, altura: 1 m, largura: 1 m

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 475,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (360)

19 - Totem identificação

Descrição Detalhada: Totem identificação, material: chapa aço inoxidável, aplicação: identificação interna, características adicionais: aplicação de marca e identificação da unidade em, altura: 1 m, largura: 1 m

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 525,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (360)

20 - Avental

Descrição Detalhada: Avental, material: polietileno de alta densidade (pead), modelo: barbeiro, cor: branca, características adicionais: manga longa, punho com elástico, tira na cintura, gramatura: 40 g,m2, tamanho: único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 174,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (400)

21 - Avental

Descrição Detalhada: Avental, material: polietileno de alta densidade (pead), modelo: barbeiro, cor: branca, características adicionais: manga longa, punho com elástico, tira na cintura, gramatura: 40 g,m2, tamanho: único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 174,87

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (400)

22 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidrorrepelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

23 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidrorrepelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (150)

24 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidrorrepelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

25 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (250)

26 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

27 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,96

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

28 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (200)

29 - Macacão

Descrição Detalhada: Macacão, material: tnt, componentes: capuz,zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: médio, características adicionais: hidropelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,96

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (150)

30 - Máscara cirúrgica

Descrição Detalhada: Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 239,38

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (300)

31 - Máscara cirúrgica

Descrição Detalhada: Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,77

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (2000)

32 - Termômetro

Descrição Detalhada: Termômetro, tipo: digital com alarme, visor em cristal líquido, faixa medição temperatura: - 40 a + 95 °c, aplicação: alimentos, material: plástico, características adicionais: a prova d' água, alimentação: bateria , pilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 405,88

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (100)

33 - Reagente para diagnóstico clínico 7

Descrição Detalhada: Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anti coronavírus covid-19 igm e iga, apresentação : teste, método : quimioluminescência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 143,77

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (500)

34 - Totem identificação

Descrição Detalhada: Totem identificação, material: chapa aço inoxidável, aplicação: identificação interna, características adicionais: aplicação de marca e identificação da unidade em, altura: 1 m, largura: 1 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 475,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (40)

35 - Totem identificação

Descrição Detalhada: Totem identificação, material: chapa aço inoxidável, aplicação: identificação interna, características adicionais: aplicação de marca e identificação da unidade em, altura: 1 m, largura: 1 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 525,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (40)

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR
Resumo Resumido de Receitas e Despesas com Ação e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR
Resumo Resumido de Receitas e Despesas com Ação e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the Municipality of Clevelândia.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR
Resumo Resumido de Receitas e Despesas com Ação e Serviços Públicos de Saúde

MUNICÍPIO DE CHOPIMZINHO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 45/2020, Forma: Eletrônico, Data de Licitação: Dia 18 de junho de 2020, às 10:00 (dez) horas.

SÚMULA DE RECEBIMENTO RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SALTOS JUNIOR E DALFOVO LTDA - ME, torna público que recebeu do IAP, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Preservação e tratamento de madeira.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SALTOS JUNIOR E DALFOVO LTDA - ME, torna público que irá requerer junto ao IAP, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Preservação e tratamento de madeira.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 088 DE 28 DE MAIO DE 2020.
Súmula: Designar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.consigproc.com.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 011/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 33/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças novas, câmaras e protetoras para toda a frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vívoda.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 40/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da frota leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
MARCIA DA GRACA BARRO ROCHA
OFICIAL

FAÇA SABER, por que o presente Edital vem ao dele conhecimento íntimo, que se encontra depositado em meu Cartório, sito à Rua São Gerardo da Sã nº 110, Centro, nesta cidade de Comarca de São João PR, o requerimento formulado por EDUARDO MARCHI, advogado, portador da OAB nº 2186/2017 PR, inscrito no CPF sob nº 394.321.41491, e sua esposa OLIVEIRA YERESSENA BARBERI MARCHI, do RG, portadora da CN nº 448.870.870 PR, inscrita no CPF sob nº 568.409.239-34, inscricões, residentes e domiciliados na Rua São Gerardo do Sã nº 867, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR, para registro de "MERCADÃO EXTRAJUDICIAL" entre as partes de tel nº 4018, Art. 416-3, 4º, e do Código de Processo Civil Brasileiro Lei 13.105/2016, Art. 1.211, promovendo nº 65 do CJM do 14 de dezembro de 2017, e Art. 1.236 do Código Civil, informando que este, no passado, morou em pacífica e tranquila, sem oposição e ininterrupta desde 21 de 1989. Que foi protocolado sob nº 15.911, no LMC 1-03 desta Comarca, instruído com o Público Instrumento de Ato Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrado em 30/07/2016 no livro 0184, em 06 de 17/07/2016, nos autos de Livro Cartório Criminal, sob nº 2016/000000000000 de Coronel Vívoda - Comarca de São João PR, competentes como Acusado e Solicitante DE DIODORO DEBYER, CARREI Nº 87.302, sobre o imóvel: Fato do Lote nº 207, do Círculo nº 04, da Colônia Mirim, situado neste Município e Comarca de São João, contendo a área de 134.285,48 m², atualmente constante do matrícula nº 855 do CRI de Chopimzinho PR, tendo como proprietário ESTANISLAU TOGOREVSKI. Pelo presente e para ciência de todos os interessados, o presente instrumento de usucapião extrajudicial, encontra-se em meu Cartório, onde poderá ser inspecionado em 15 dias desta publicação para manifestação, sendo que não ocorrerá nenhuma intervenção do Estado do crime e interessados sobre o referido imóvel, sendo que a ausência ou perda do reconhecimento extrajudicial da usucapião dá bem movido. Deixei a Alte e demais documentos firmados e registrados para ciência dos interessados e aos, os interessados que não se apresentarem dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação, reclamação contra o usucapiado, por escrito ou perante o Oficial desta Comarca.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 33/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da frota leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 40/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da frota leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 095 DE 28 DE MAIO DE 2020.
Súmula: Alterar dispositivos da Resolução nº. 104, de 02 de agosto de 2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 084 DE 2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 084 DE 2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020
O Município de Coronel Vívoda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 47/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES DE AOS OFICIAIS, AVISOS DE EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATO E DEMAIS ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 16 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 16 de junho de 2020. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração dos requisitos de habilitação. O valor máximo total é de R\$ 112.224,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívoda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivoda.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8300. Coronel Vívoda, 28 de maio de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Oração de São Bento
Glorioso São Bento, que dedicaste toda sua vida a Cristo e aos irmãos, cuidando da vida espiritual e estabelecendo pontos de amor entre o coração de Deus e alma do homem, protegi-me contra os ataques do mal, livrai-me das insídias do inimigo, concedi-me a paz interior e a fortaleza diante das tempestades da vida. Ó poderoso São Bento, defendei-me dos olhares invejosos e ensinaí-me a partilhar o amor com todos. Que a Cruz do Senhor me guie pelos caminhos de luz, e que o dragão feroz que ronda nossa alma seja afugentado pelo poder do Cristo Salvador. Afasta de minha vida e de minha família toda força do mal, e que, por tua intercessão, eu anuncie as misericórdias do Cristo Senhor! Amém! (MR)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.consigproc.com.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 011/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.consigproc.com.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 011/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Solicitação de viagem - Lei 1911/2020 - Ato nº 114/2020
Nome: Joaozinho da Maia, Matrícula nº 112305-1, Lotado na Secretaria de Saúde, Cargo: Motorista B, Acompanhantes: Lucia Koakoski e acompanhante, Dados da viagem: saída dia 28.05.2020, as 4:30 horas, volta dia 28.05.2020, as 17 horas, destino a Cascavel, Valor da Diária R\$ 125,00, Veículo Siena (Carro Oficial), Finalidade da Viagem: Consulta em Hematologia, Local: CE-ONC. Declaro estar ciente e seguir as normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020. Itaipava D'Oeste 27.05.2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000136
②

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 13/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 006 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação N.º 013/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

•Pato Branco/PR, 28 de maio de 2020.

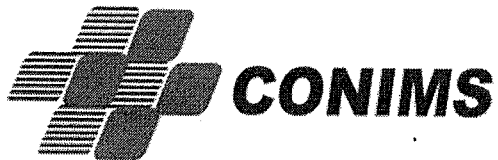
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9FF82329

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2020. Edição 2020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

28/05/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

26/05/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CADEIRAS DE RODAS PARA OBESOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, conforme termo de convênio nº 869.127/2018 – Ministério da Saúde; e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2020](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

24/04/2020

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para fornecimento de sistema em formato web de gestão em saúde pública, com características e funcionalidades aplicáveis a consórcios intermunicipais de saúde pública, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL RETIFICADO I
- ↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO I
- ↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

11/03/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO
- ↓ Anexo 5 - CNPJ - MICRO EMPRESAS
- ↓ Anexo 6 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 7 - AVISO DE SUSPENSÃO
- ↓ Anexo 8 - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 10 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ↓ Anexo 11 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I - PARTE I
- ↓ Anexo 12 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME I - PARTE II
- ↓ Anexo 13 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II - PARTE I
- ↓ Anexo 14 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME II - PARTE II
- ↓ Anexo 15 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III - PARTE I
- ↓ Anexo 16 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III- PARTE II
- ↓ Anexo 17 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME III- PARTE III
- ↓ Anexo 18 - ÍNTEGRA DO PROCESSO - VOLUME IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883686/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL
- ↓ Anexo 2 - ESCLARECIMENTO 1
- ↓ Anexo 3 - NOTA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

17/02/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, conforme convênio nº 883695/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL
- ↓ Anexo 2 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 1
- ↓ Anexo 4 - RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 2
- ↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

03/02/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL
- ↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
- ↓ Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

03/02/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
- ↓ Anexo 2 - EDITAL

Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

000140

[anterior](#) **1** [2](#) [próxima »](#)

Página 1 de 2


[Voltar](#)

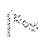
Home


[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações Gerais](#)[Galeria de Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Contato](#)[Ouvidoria](#)


Contas Públicas

[Orçamento](#)[Contrato de Rateio
e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[IDS SAUDE - NOVO](#)[Certidões do CONIMS](#)[Programas](#)[Convênios](#)[Transparência](#)[Recebidos](#)[Repassados](#)[TFD](#)

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

 Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 28/05/2020 19:48:13



000141

10

EDITAL Nº 013/2020 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTOS, TESTE RÁPIDO - ENFRENTAME...

De: LICITACAO | CONIMS

Para: comercial@hospitalarbmh.com.br ,top_image@outlook.com ,cobranca2@kdu.com.br ,marketing@centerlab.com.br ,vendas8@hekoambiental.com.br ,licitacao1@pontamed.com.br ,edmarcelo@h...

Cópia:

Cópia oculta: direcao@conims.com.br

Assunto: EDITAL Nº 013/2020 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTOS, TESTE RÁPIDO - ENFRENTAME...

Enviada em: 29/05/2020 | 09:41

Recebida em: 29/05/2020 | 09:42

EDITAL.pdf 577.48 KB

AVISO DE LI... .pdf 87.11 KB

Bom dia

Como forma de ampla divulgação, Lei da Transparência, segue ANEXO Edital e Avisos de Licitação do Pregão 013 de 2020, cujo objeto é "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá dia 04 de junho de 2020 às 09h00min**, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Favor verificar as exigências do edital em relação aos itens que exijam o Registro da ANVISA na proposta, bem como manter-se regularizado no SICAF.

O edital pode ser verificado ainda, através do endereço: http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2020&mes=0=&car_mod=Preg%C3%A3o

--
Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



000142

P

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DE ORDEM: 013/2020

De: LICITACAO | CONIMS
Para: visualnew@visualnew.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DE ORDEM: 013/2020
Enviada em: 01/06/2020 | 11:17
Recebida em: 01/06/2020 | 11:17

Bom dia

- Este prazo total poderá ser negociado para a empresa vencedora desta licitação para 30 dias, haja vista que este produto dependendo da quantidade a ser feita precisa de um prazo maior devido à fabricação que poderá levar mais tempo para que seja entregue sem complicações de atraso? Sim. Desde que bem justificado o motivo da dilação do prazo.
- O Totem para uso álcool gel deverá ser entregue todas as peças pela empresa vencedora da licitação na sede da CONIMS na cidade de Pato Branco? Sim
- A embalagem para este produto poderá ser feita em plástico bolha e não em caixa de papelão? Sim. Desde que não comprometa o bem a ser entregue.

--
Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "VISUALNEW" <visualnew@visualnew.com.br>
Enviada: 2020/06/01 09:22:49
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DE ORDEM: 013/2020

Bom dia

Sobre o processo licitatório para os itens 18, 19, 34 e 35 Totem para álcool gel:

O prazo de entrega está no edital para 05 dias e que poderá ser prorrogado para mais 05 dias.

- Este prazo total poderá ser negociado para a empresa vencedora desta licitação para 30 dias, haja vista que este produto dependendo da quantidade a ser feita precisa de um prazo maior devido à fabricação que poderá levar mais tempo para que seja entregue sem complicações de atraso?

O produto Totem para uso de gel acredita que nenhuma empresa tenha uma quantidade maior em estoque por ser um produto novo no mercado e devido à pandemia está sendo utilizado em vários setores e empresa.

- O Totem para uso álcool gel deverá ser entregue todas as peças pela empresa vencedora da licitação na sede da CONIMS na cidade de Pato Branco?
- A embalagem para este produto poderá ser feita em plástico bolha e não em caixa de papelão?

Daniel Henrique
VISUALNEW

01/06/2020

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DE ORDEM: 013/2020 - licitacao@conims.com.br - Webmail

CNPJ 15.090.444/0001-32
(48)99952.5529

000143

(R)



000144

RE: Pedido de Esclarecimento ED_PE_EPP_CIM_PR_0132020_04_06_2020_09H00_COVID_19

De: LICITACAO | CONIMS

Para: orlando.junior@pmh.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento ED_PE_EPP_CIM_PR_0132020_04_06_2020_09H00_COVID_19

Enviada em: 01/06/2020 | 11:32

Recebida em: 01/06/2020 | 11:32

Bom dia

Conforme o disposto no descritivo no edital para o item citado:

17) Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.

Usando o interesse público dos municípios consorciados a este CONIMS, o edital não será reformado.

--

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Orlando Junior" <orlando.junior@pmh.com.br>

Enviada: 2020/05/30 14:51:51

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: licitacao.pmh@pmh.com.br, andre.almeida@pmh.com.br, feliipe.carneiro@pmh.com.br, shirley.gomes@pmh.com.br, pmh.vendas@pmh.com.br

Assunto: Pedido de Esclarecimento Fwd: ED_PE_EPP_CIM_PR_0132020_04_06_2020_09H00_COVID_19

Boa tarde,

vimos por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao certame apensado para o item abaixo.

ITEM 17 - Considerando a RDC nº 379 de 30.04.2020, em 13º artigo e parágrafo único, onde lê-se " O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa", mostra que, se o teste já possui registro junto a ANVISA, o mesmo já tem a sua sensibilidade, especificidade e precisão comprovados através de documentação submetida e analisada pela agência reguladora, não sendo necessário e tão pouco possível pleito de "laudo do INCQS" pois o instituto não faz análises para terceiros e sua demanda vem diretamente do Ministério da Saúde. Para ilustrar esse vício que consta em alguns certames exemplificamos: os testes da marca WANDFO, fabricados na china, e importados no início da pandemia pela empresa VALE, para doar ao Ministério, foram submetidos a análise do INCQS justamente obedecendo do artigo e parágrafo supra citados pois não tinham registro junto a ANVISA.

Diante do exposto, solicitamos a reforma e nova redação para o ITEM no sentido de constar apenas "Registro na ANVISA".

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

At.te

000145



PMH

Orlando Júnior
Especialista em Produto
CRF-DF 1921
www.pmh.com.br

**Produtos Médicos Hospitalares
Ltda**
Sia Trecho 17 Rua 8
Lote 170 Brasília DF - Brasil

O: +55 61 3403-1300
M: +55 61 9.9936-7269
E: orlando.junior@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando
princípios

Ⓜ



000146

P

RE: Esclarecimento - Edital de Pregão Eletrônico 013/2020

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas.polo@outlook.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Esclarecimento - Edital de Pregão Eletrônico 013/2020

Enviada em: 02/06/2020 | 09:34

Recebida em: 02/06/2020 | 09:34

Bom dia. Em atenção ao pedido de esclarecimento, segue as respostas:

- 1 - Qual é a medida que deverá ser considerada para largura? Entendendo que: 1,50 de altura X 0,38 de comprimento X ? largura / 1,30 de altura X 0,30 de comprimento X ? largura. O suficiente para abrigar 01 (um) frasco de álcool de 1 litro.
- 2 - A estrutura deverá ser apenas em chapa de ACM? Como deverá ser a base? A base poderá ser de estrutura metálica, e o acabamento em ACM.
- 3- É possível a utilização de outros materiais como chapa de MDF de altíssima qualidade, barras, tubos, chapas de metalon? Sim. Para estrutura é possível.
- 4 - Qual deverá ser a cor de acabamento? Deverá receber algum tipo de pintura? Fornecido conforme fabricante tem disponível.
- 5- A arte com a logo de cada município consorciado será disponibilizado pela contratante? Com qual antecedência? Sim. Será disponibilizado com antecedência mínima para atender ao objeto.
- 6- Precisamos de maiores detalhes quanto a impressão da logo de cada município. Se impressa em adesivo, PVC, Lona, no próprio ACM. A critério fornecedor.
- 7- O consorcio irá disponibilizar a arte final ou é responsabilidade da empresa arrematante? É de responsabilidade da empresa.
- 8- Qual as dimensões de cada logo? Em formato quadrado visível médio, que identifique o município com sua respectiva logo.
- 9- Além da logo, o totem deverá conter alguma outra informação? Pode conter a critério do fabricante, informações de usabilidade do equipamento.
- 10- É possível fornecer o projeto/desenho técnico e/ou indicar uma referência para um melhor entendimento? Não há uma referência em questão para o Totem, apenas as proposições mínimas para os referidos itens conforme dispõe o edital.
- 11- Será necessário fornecer o totem abastecido de álcool em gel? Não necessariamente. Podendo ficar a critério da empresa se quiser entregar.
- 12- Por se tratar de um produto personalizado, o que impossibilita o estoque deste produto, o prazo de entrega de 5 dias uteis, não condiz com a realidade do mercado. Ainda mais se considerarmos o volume total que poderá ser solicitado. Para aquisição deste produto, e para que haja uma competição justa e aberta para o maior número possível de interessados, é necessário rever este prazo para entrega, para pelo menos 15 dias, ou disponibilizar previamente um cronograma das solicitações, para que a empresa vencedora possa se programar (compra de insumos, produção, montagem, acabamento etc..) e atender as solicitações dentro do prazo de 5 dias conforme estipulado neste edital. O Prazo poderá ser ampliado, desde que justificado. Portanto, não é um prazo fixo.

--

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Polo Representações" <vendas.polo@outlook.com>

Enviada: 2020/06/01 15:12:27

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Esclarecimento - Edital de Pregão Eletrônico 013/2020

Prezados,
Pregoeiro e equipe de apoio,

Em atenção ao edital de pregão eletrônico nº 013/2020; pedimos por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

Para os itens: 18, 19, 34 e 35 – Totem para álcool gel, acionamento por pedal.

- 1- Qual é a medida que deverá ser considerada para largura? Entendendo que: 1,50 de altura X 0,38 de comprimento X ? largura / 1,30 de altura X 0,30 de comprimento X ? largura.
- 2- A estrutura deverá ser apenas em chapa de ACM? Como deverá ser a base?
- 3- É possível a utilização de outros materiais como chapa de MDF de altíssima qualidade, barras, tubos, chapas de metalon?
- 4- Qual deverá ser a cor de acabamento? Deverá receber algum tipo de pintura?

- 5- A arte com a logo de cada município consorciado será disponibilizado pela contratante? Com qual antecedência?
- 6- Precisamos de maiores detalhes quanto a impressão da logo de cada município. Se impressa em adesivo, PVC, Lona, no próprio ACM.
- 7- O consorcio irá disponibilizar a arte final ou é responsabilidade da empresa arrematante?
- 8- Qual as dimensões de cada logo?
- 9- Além da logo, o totem deverá conter alguma outra informação?
- 10- É possível fornecer o projeto/desenho técnico e/ou indicar uma referência para um melhor entendimento?
- 11- Será necessário fornecer o totem abastecido de álcool em gel?
- 12- Por se tratar de um produto personalizado, o que impossibilita o estoque deste produto, o prazo de entrega de 5 dias uteis, não condiz com a realidade do mercado. Ainda mais se considerarmos o volume total que poderá ser solicitado. Para aquisição deste produto, e para que haja uma competição justa e aberta para o maior número possível de interessados, é necessário rever este prazo para entrega, para pelo menos 15 dias, ou disponibilizar previamente um cronograma das solicitações, para que a empresa vencedora possa se programar (compra de insumos, produção, montagem, acabamento etc..) e atender as solicitações dentro do prazo de 5 dias conforme estipulado neste edital.

000147

P

Comercializamos este tipo de totem, e entendemos que se faz necessário uma descrição mais completa e detalhada deste produto. Uma descrição breve como esta do edital, dificulta a formação de preço e entendimento correto do objeto que está sendo licitado, e pode gerar prejuízos ao fim deste processo licitatório, tanto para a empresa vencedora quanto para o órgão solicitante. Por exemplo, o órgão solicitante eventualmente poderá receber um produto que não atende a expectativa, mas que está dentro do descrito em edital.

Uma especificação adequada, garantirá o recebimento de um produto de qualidade.

Enciosamente,
Prolo Representações
(46) 3536-9024



000148

P

RE: Esclarecimento - Ref. PE 013/2020 - Item 017 Teste Rápido - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@1000medic.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Esclarecimento - Ref. PE 013/2020 - Item 017 Teste Rápido - CONIMS

Enviada em: 02/06/2020 | 09:54

Recebida em: 02/06/2020 | 09:54

Bom dia

Atenção a sua proposição, informa-se que o descritivo para o Item Teste Rápido, segue recomendações da NOTA TÉCNICA 5/2020-DAV/SESA de 14 de abril de 2020, a qual menciona entre outras informações o seguinte:

"Somente serão disponibilizados testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz)."

--
Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "1000Medic - Thaís" <licitacao@1000medic.com.br>

Enviada: 2020/06/01 18:31:40

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Esclarecimento - Ref. PE 013/2020 - Item 017 Teste Rápido - CONIMS

Boa tarde!

Temos interesse na participação deste processo licitatório, porém em análise ao descritivo, surgiu uma dúvida quanto a exigência da análise do INCQS.

Esse documento é obrigatório apenas para as empresas que fazem a importação dos testes sem Registro na ANVISA, conforme RDC n.º 379/2020 ou se solicitado pela ANVISA ao detentor do registro.

Nossa empresa é Importadora e também a Detentora do Registro na ANVISA do Teste Rápido da marca Genrui. Quando nosso produto chegou ao Brasil, entramos em contato com o INCQS (Fiocruz) para fazer a análise do nosso teste, assim teríamos o Registro do Produto e o Laudo do INCQS, mas a resposta que obtivemos foi a seguinte:

"O INCQS só analisa testes de COVID, nas seguintes circunstâncias:

Atendimento a Resolução RDC nº 379 de 30.04.2020, destinada a importação de produtos sem registro.

- Além disso, também atende os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais.

Se o seu caso preenche uma dessas variáveis acima descritas, a análise será efetuada, caso contrário lamentavelmente o INCQS não executa análises para terceiros, portanto para que a empresa possa solicitar análise do produto deverá cumprir uma das exigências acima descritas."

Temos percebido ainda que as empresas que tiverem seus produtos analisados pelo INCQS, são registros com validade de 01 ano, que provavelmente receberam a solicitação da ANVISA para essa análise, o nosso teste possui validade para 10 anos. Informamos que até o presente momento nossa empresa não foi notificada pela ANVISA a apresentar o teste junto ao INCQS.

De acordo com a consulta realizada junto ao site da Fio Cruz

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiciZjQzMDEONGUIN2M4Yi00NTZILTIiN2MtMzA2YTZkMjcyNDRhIiwidCI6ImI2N2FmMjNmLWZjMjMlNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9)

[r=eyJrIjoiciZjQzMDEONGUIN2M4Yi00NTZILTIiN2MtMzA2YTZkMjcyNDRhIiwidCI6ImI2N2FmMjNmLWZjMjMlNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiciZjQzMDEONGUIN2M4Yi00NTZILTIiN2MtMzA2YTZkMjcyNDRhIiwidCI6ImI2N2FmMjNmLWZjMjMlNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9) podemos perceber que a maioria das empresas que tiveram seus produtos testados são aqueles que não possuem registro na Anvisa.

Abaixo segue a relação de empresas que possuem registro na ANVISA, incluindo a 1000Medic.

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q/?nomeTecnico=coronav%C3%ADrus>

Podemos perceber quem há um número muito maior de Empresas com produtos registrados, em comparação com as que tiveram seus produtos testados pelo INCQS.

Sugerimos que seja feita a alteração do edital para:

"Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz) ou com Registro na Anvisa."

Essa alteração com certeza irá ampliar a competitividade do item resultando assim na aquisição de um produto de qualidade e com um preço justo.

Certa de sua Compreensão.

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente.

Visite nosso site: www.1000medic.com.br

000149
P

WhatsApp: (46) 9 8814-0484



AVISO LEGAL: O conteúdo desta mensagem eletrônica e seus anexos, que serão denominados apenas como "Informações", são classificados como CONFIDENCIAIS. O acesso a essas informações é permitido apenas a pessoas autorizadas. Caso tenha recebido por engano, certamente você não é o seu destinatário e/ou não possui autorização para acessá-las. Desse modo, solicitamos que informe imediatamente ao remetente e descarte as informações de maneira irrecuperável. O uso indevido dessas informações implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis.



000150

R

RE: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 013/2020 - CONIMS - a se realizar no dia 04 ...

De: LICITACAO | CONIMS

Para: queila@nayr.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 013/2020 - CONIMS - a se realizar no dia 04 ...

Enviada em: 02/06/2020 | 10:11

Recebida em: 02/06/2020 | 10:11

Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro(a),

A Empresa Nayr Confeccões Ltda solicita pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2020**, a se realizar no dia 04 de junho de 2020

Objeto: "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

Referente à qualificação técnica:

1. A Anvisa publicou a RDC 356/2020 e 379/2020 que autoriza a fabricação de produtos sem registro na ANVISA e este mesmo documento dispensa a necessidade de apresentação do Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.", diante do apontamento, nossa empresa pode deixar de apresentar os documentos solicitados caso seja ganhadora dos itens 2 e 3 deste processo?

- Referente ao item 3 e 4 - Avental

2. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir em umas das superfícies laminação? *Sim*
3. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir alguma barreira bacteriológica? *Sim*
4. O avental deverá ser produzido atrás de solda eletrônica ou costuras? *com solda eletrônica*
5. Quais as medidas do avental? *M e G*
6. Os punhos deverão ser malha ribana ou elástico? *com elástico*
7. A abertura do avental será na parte da frente ou das costas da peça? *dos costas*
8. Caso o fechamento seja nas costas na parte superior, será através de tiras para amarração ou velcro? *tiras*
9. Caso seja na frente, informar por qual processo será realizado o fechamento? Botão, velcro....
10. O avental terá reforço em alguma das partes? *não*

- Referente ao item 13 - Máscara cirúrgica tripla

11. Às camadas de TNT das máscaras deverão ser independentes ou podem ser consolidadas? Conforme RDC Nº 356 e 379 da ANVISA, "Na falta da capacidade de abastecimento dos não tecidos do tipo meltblown, a ABNT recomenda a adoção de não tecidos do tipo SMS, uma vez que estes materiais possuem a mesma estrutura spunbond – meltblown –spunbond de uma máscara cirúrgica tradicional, mas com camadas consolidadas (e não independentes) e produzidas de forma contínua." *independentes (3 camadas)*
12. Qual a gramatura do TNT (tecido-não-tecido) 100% polipropileno podemos considerar? *superior a 96%*
13. Podemos considerar que essa máscara será modelo retangular? *Sim*
14. Podemos considerar 3 pregas para a máscara? *Sim*
15. Podemos considerar as dimensões da máscara, elástico e clipe nasal conforme a ABNT NBR 15052? *Sim.*
16. A máscaras deverão ser produzidas através de processo de soldagem ou costuradas? *soldagem*
17. O laudo de BFE deverá ser apresentado em qual momento?

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,



000151

⑫

RE: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 013/2020 - CONIMS - a se realizar no dia 04 ...

De: LICITACAO | CONIMS

Para: quella@nayr.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 013/2020 - CONIMS - a se realizar no dia 04 ...

Enviada em: 02/06/2020 | 15:05

Recebida em: 02/06/2020 | 15:05

Boa tarde. Segue esclarecimentos quanto aos questionamentos:

Referente à qualificação técnica:

1. A Anvisa publicou a RDC 356/2020 e 379/2020 que autoriza a fabricação de produtos sem registro na ANVISA e este mesmo documento dispensa a necessidade de apresentação do Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.", diante do apontamento, nossa empresa pode deixar de apresentar os documentos solicitados caso seja ganhadora dos itens 2 e 3 deste processo? **Documentação exigida conforme Termos do edital.**

- Referente ao item 3 e 4 - Avental

2. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir em umas das superfícies laminação? **Sim.**
3. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir alguma barreira bacteriológica? **Sim.**
4. O avental deverá ser produzido atrás de solda eletrônica ou costuras? **Solda Eletrônica.**
5. Quais as medidas do avental? **M e G.**
6. Os punhos deverão ser malha ribana ou elástico? **Com Elástico.**
7. A abertura do avental será na parte da frente ou das costas da peça? **Das Costas.**
8. Caso o fechamento seja nas costas na parte superior, será através de tiras para amarração ou velcro? **Tiras.**
9. Caso seja na frente, informar por qual processo será realizado o fechamento? Botão, velcro....
10. O avental terá reforço em alguma das partes? **Não.**

- Referente ao item 13 - Máscara cirúrgica tripla

11. As camadas de TNT das máscaras deverão ser independentes ou podem ser consolidadas? Conforme RDC Nº 356 e 379 da ANVISA, "Na falta da capacidade de abastecimento dos não tecidos do tipo meltblown, a ABNT recomenda a adoção de não tecidos do tipo SMS, uma vez que estes materiais possuem a mesma estrutura spunbond – meltblown -spunbond de uma máscara cirúrgica tradicional, mas com camadas consolidadas (e não independentes) e produzidas de forma contínua." **Independentes (3 camadas).**
12. Qual a gramatura do TNT (tecido-não-tecido) 100% polipropileno podemos considerar? **Superior a 96%.**
13. Podemos considerar que essa máscara será modelo retangular? **Sim.**
14. Podemos considerar 3 pregas para a máscara? **Sim.**
15. Podemos considerar as dimensões da máscara, elástico e clipe nasal conforme a ABNT NBR 15052? **Sim.**
16. A máscaras deverão ser produzidas através de processo de soldagem ou costuradas? **Soldagem.**
17. O laudo de BFE deverá ser apresentado em qual momento? **Não há exigência deste documento, conforme edital.**

Atenciosamente,

**MARCOS BRANDOLI
PREGOIRO**



000152

12

Impugnação - Pregão Eletrônico - Nº Ordem 013 2020

De: A7 DISTRIBUIDORA

Para: licitacao@conims.com.br


Cópia: juridico@a7distribuidora.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Impugnação - Pregão Eletrônico - Nº Ordem 013 2020

Enviada em: 02/06/2020 | 11:56

Recebida em: 02/06/2020 | 11:58

 Impugnaçãopdf 3.51 MB

Prezado Pregoeiro boa tarde!

Segue impugnação referente ao pregão eletrônico n. 013/2020, motivos expostos em anexo.

Respeitosamente,

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

62 3272 8974

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ILMO SENHOR PREGOEIRO

Pregão Eletrônico

N.º de Ordem: 013/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço

Impugnação Edital. Descritivo restringe a Competitividade. Necessidade de alteração. ITENS 14 e 31 (Máscaras N95) e 17 e 33 (Testes Covid-19).

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.664.453/0001-00, estabelecida na Rua 250, nº 668, quadra 34 lote 72, Setor Coimbra, Goiânia – GO, via seu bastante procurador, a que esta subscreve, vem, com o devido respeito e acatamento à ilustre presença de V. S.ª **IMPUGNAR** o Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2020, o que faz tempestivamente, com base no art. 24 do Decreto 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e demais fundamentos que seguem adiante:

I - DOS FATOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, publicou Edital de Licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo certame tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus, na forma do Descritivo de Produtos, Anexo I, sendo que a sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de junho de 2020.

Todavia, ao consultar o Descritivo de Produtos nota-se que as especificações do produto, para os itens 14 e 31 (máscara N95) e 17 e 33 (Teste Covid-19), restringe a competitividade do certame.

Com devido respeito, vimos apresentar a presente impugnação ao certame o que requer análise e provimento, visto que o certame será realizado por respeitável órgão da Administração que se sujeita às normas vigentes na Lei da Licitação, e no Decreto 10.024/2019, que Regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, devendo observar o que dispõe o Artigo 2º e parágrafo 2º, do referido Decreto. Vejamos.



Art. 2º O **pregão, na forma eletrônica**, é condicionado aos **princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.**

(...)

§ 2º **As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**

Assim, vem apresentar a presente impugnação, com o objetivo de que seja alterada a descrição dos itens 14 e 31 (máscara N95) e 17 e 33 (Teste Covid-19), do termo de referência do Edital, visto que restringe a competitividade do procedimento licitatório e impede a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, direciona o Edital, contrariando a legislação pertinente ao procedimento licitatório, conforme passa-se a demonstrar.

II. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS. DAS RAZÕES PARA ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO

O Descritivo dos Produtos, anexo I, Termo de Referência do Edital, traz a seguinte descrição:

ITENS 14 e 31. *Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patógenos. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.*

Grifamos

ITENS 17 e 33. *Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ). Registro na ANVISA.*

Grifamos

Ocorre que, **primeiramente**, em relação as máscaras de proteção facial N95, existe no mercado a máscara de proteção facial N95, PFF2 ou equivalente, tanto com a apresentação contendo válvula como na apresentação sem válvula, ambas possuem a mesma indicação de uso.



Inclusive, a RDC – Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA, nº 379/2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, estabelece os requisitos para as máscaras N95, também identificada como respiradores filtrantes para partículas (PFF) Classe 2, N95 ou equivalentes.

Vejamos o que dispõe a referida RDC:

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min; II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º **A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às**

poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto,

não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Veja que a referida norma não estabelece nenhuma diferenciação entre as máscaras de proteção facial N95 com ou sem filtro! Pelo contrário, ambas as apresentações são aceitas pela ANVISA.

Ora, existindo no mercado outros modelos de máscara de proteção respiratória N95 (tipo bico de pato), **sem válvula**, que possui a mesma eficácia para reduzir a exposição do profissional de saúde a fluidos patogênicos, **não é razoável que seja exigido no processo licitatório apenas o produto com válvula**, o que apenas restringe a competitividade do certame ou direciona a licitação.

Assim, em relação aos itens 14 e 31, deve ser alterado o descritivo técnico, para que seja aceito propostas das máscaras de proteção facial N95, PFF2 ou equivalente, nas apresentações com ou sem válvula, visto que a restrição contida no edital publicado restringe a competitividade, trazendo prejuízos à Administração, impedindo que obtenha o menor preço.

No mesmo sentido, há restrição a competitividade em relação aos itens 17 e 33 do Anexo I, termo de referência do Edital, que exige que os testes rápidos para diagnóstico de Covid-19, sejam analisados pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz).

Isso porque de acordo com a própria ANVISA, o único requisito para comercialização dos testes rápidos para diagnóstico de covid-19 no Brasil é o Registro junto à ANVISA.

Para esclarecer todas as dúvidas sobre os testes rápidos para detecção da Covid-19, a Anvisa disponibilizou no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+respostas+-+testes+para+Covid-19.pdf/9fe182c3-859b-475f-ac9f-7d2a758e48e7> questionário com perguntas e respostas em relação aos principais questionamentos levados à Agência.

No referido documento, esclarece a necessidade de Registro no Brasil, e como é realizado o registro, descrevendo que para a concessão do Registro, a Agência verifica toda a documentação do produto, inclusive ensaios clínicos, avaliação de desempenho, entre outros. Vejamos:

Esses dispositivos precisam ter registro na Anvisa?

Sim. Uma das etapas do controle sanitário de produtos é o registro junto à Anvisa. Nesta fase, é exigida a apresentação de documentos da empresa, como Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).



000157

(R)



DISTRIBUIDORA

Também devem ser apresentados documentos sobre o produto a ser registrado, tais como ensaios clínicos, avaliação de desempenho, fluxo de produção, estudo de estabilidade e outros dados que indiquem a sua segurança, qualidade e eficácia. O objetivo é avaliar se o produto é capaz de dar o resultado para o qual foi desenvolvido. Grifamos

Continua, no referido documento esclarecendo que:

Os produtos para diagnóstico in vitro da Covid-19 são de uso profissional e classificados como de alto risco aos indivíduos e à saúde pública (classe III), e as empresas que os fabricam devem atender aos critérios de Boas Práticas de Fabricação estabelecidos pela RDC 16/2013. A Anvisa certifica as unidades fabris que cumprem os requisitos indicados nessa resolução, relacionados ao sistema de qualidade das empresas e aos controles aplicados no desenvolvimento e na fabricação dos produtos.

Além disso, o registro também engloba a avaliação de desempenho dos produtos. Para tanto, são apresentadas informações, na forma de um dossiê técnico documental, que permitem a avaliação da confiabilidade dos resultados e da efetividade diagnóstica do produto. Os fabricantes precisam demonstrar como foram realizados os testes de desempenho e a qualificação das amostras utilizadas, além de evidências clínicas, tendo em vista o tipo de produto, a indicação de uso e a metodologia.

Deste modo, o produto que possui registro na Anvisa, apresenta todas as características de segurança estabelecidas pela Agência.

A análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade, é exigido apenas em relação aos produtos que não possuem Registro no Brasil, conforme RDC 379, artigo 9º, § 7º.

Assim, a exigência de que o produto cotado tenha sido analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz), apenas **restringe a competitividade** do item, impedindo que a administração obtenha a proposta mais vantajosa.

Ora, sabe-se que não é o Termo de Referência que deve reproduzir fielmente a especificação de determinado produto/marca. **Pelo contrário, são os produtos disponíveis no mercado que por sua vez devem atender a descrição do objeto a ser licitado.**

Conforme disposto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e, no *caput* do artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993 a licitação destina-se a **garantir a**

observância dos princípios constitucionais e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade.

Ademais, é vedado aos agentes públicos, admitir, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções, conforme prevê o § 1º do art. 3º do referida Lei.

O próprio Tribunal de contas da União (TCU) já se manifestou a respeito da vedação à indicação de características exclusivas de um determinado produto em edital de licitação, conforme teor do Informativo nº 117, *in verbis*:

Enunciado:

A reprodução de especificações técnicas mínimas idênticas às de equipamento de informática de determinada marca, em edital de licitação visando à aquisição desse item, restringe o caráter competitivo do certame, viola o princípio da isonomia e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa

Representação formulada por empresa noticiou possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 18/2011, levado a cabo pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Exército Brasileiro, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de impressoras, notebooks e HD externo. A autora da representação asseverou ter havido direcionamento nas especificações dos itens 1 a 4 do certame (impressoras a laser de quatro tipos: monocromática, colorida, multifuncional e colorida multifuncional, respectivamente), visto haver o termo de referência reproduzido as especificações técnicas dos catálogos das impressoras laser da marca Brother, o que teria restringido a participação de outros fornecedores. A Administração, em resposta a oitiva, alegou que tais especificações se fizeram acompanhar das expressões similar ou superior, o que afastaria o suposto direcionamento. E também que a utilização das especificações da marca Brother como referência no edital se dava pelo fato do DCT já possuir estoque de suprimentos da marca, bem como considerar as impressoras da mesma como sendo de relação custo benefício baixa. A unidade técnica, porém, após examinar os esclarecimentos prestados, concluiu ter havido direcionamento para marca específica, com afronta ao disposto no art. 7º, § 5º, e 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993. O relator, por sua vez, anotou que cabia à Administração avaliar se as especificações poderiam ser atendidas por outros fabricantes. Acrescentou que tal avaliação não constava dos autos e que não houve justificativa para o estabelecimento das especificações técnicas para as referidas impressoras, o que violaria o disposto no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2003. E mais: O fato de o edital não ter exigido equipamentos da marca Brother, tendo o órgão licitante tomado o cuidado de adicionar as expressões similar ou superior, não implica o afastamento da ocorrência de severa restrição da competitividade e de direcionamento. Ao analisar a fundo o que se passa nesse certame,


anotou: o problema não é de indicação de marca, aceitando-se marcas similares ou de qualidade superior, mas de formulação de especificações técnicas que restringem ou eliminam a competição. Observou que seria muito pouco provável que existisse no mercado equipamentos de outras marcas cujo conjunto completo de especificações técnicas seja igual ou superior ao da referida marca, tendo em vista a necessidade de se atender a todas as especificações mínimas delineadas pelo edital. Retomou observação da unidade técnica no sentido de que a maioria esmagadora das licitantes cotaram equipamentos da marca Brother. Registrou que, em relação aos itens 1 e 2, dois licitantes cotaram preços competitivos para impressoras de outras marcas, mas tiveram suas propostas desclassificadas e também que o fato de o certame ter como objetivo a formação de registro de preços potencializa o risco de contratações antieconômicas e anti-isonômicas. O Tribunal, então, decidiu determinar ao Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército, que adote as providências necessárias à anulação dos itens 1, 2, 3 e 4 do pregão eletrônico 18/2011, ante a constatação de infringência ao disposto no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e violação dos princípios da isonomia e do julgamento objetivo; Acórdão n.º 2005/2012-Plenário, TC-036.977/2011-0, rel. Min. Weder de Oliveira, 1º.8.2012. (O original não ostenta os grifos)

A especificação do produto deve ser realizada de forma genérica, com a finalidade de possibilitar o respeito aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme dispõe o art. 3º da Lei de Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (O original não ostenta os grifos)

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (O original não ostenta os grifos)

Por todos os motivos acima, esta signatária apresenta a presente impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico com o fim de que seja retificada a descrição da especificação do objeto que será licitado, cuja especificação consta no Descritivo dos Produtos (Anexo I) do Edital, para abrir para participar do certame empresas que ofereçam o produto 

000160



objeto dos itens 14 e 31 nas apresentações com ou sem válvula, e itens 17 e 33, retirar a exigência de que o produto tenha sido analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz).


III - DO PEDIDO

Ante o exposto, pelos fatos e fundamentos apresentados, Requer a V. S.^a o recebimento da presente impugnação, a qual por ser tempestiva deve ser recebida e analisada para no mérito ser julgada procedente, vindo a retificar (alterar) a descrição da especificação constante no Descritivo dos Produtos (Anexo I), itens 14 e 31 (para aceitar produtos com ou sem válvula) e 17 e 33 para retirar a exigência de que o produto tenha sido analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz), de modo a evitar a violação dos princípios que norteiam o procedimento licitatório, em especial os princípios da competitividade, razoabilidade, para que assim a Administração possa obter o menor preço, além de evitar-se o direcionamento da aquisição, permitindo que sejam ofertadas pelos licitantes outras marcas disponíveis no mercado.

Por fim, espera-se que sejam sanadas as inconsistências apontadas na presente impugnação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Goiânia-GO, 02 de junho de 2020.


A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 128/2020
PROCESSO 55/2020– PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão Eletrônico. Impugnação ao Edital de Licitação. Aquisição parcelada de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 13/202, relativa à Impugnação ao Edital, oferecida por A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que alega ser necessária a alteração do descritivo dos itens 14 e 31 (máscara n95) e 17 e 33 (teste covid 19) pois restringem a competitividade.

III– DO PARECER

a) Tempestividade da Impugnação

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2020, foi protocolizada com a antecedência legal.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

b) Do Mérito da Impugnação

Da leitura da peça de Impugnação oferecida pela Empresa, extrai-se a vontade da Impugnante de alteração do Edital, a fim de que seja alterada a descrição dos itens 14 e 31 (máscara n95) e 17 e 33 (teste covid 19) pois restringem a competitividade no certame.

Segundo a Impugnante, a exigência de que as máscaras contenham válvula e que os testes rápidos sejam analisados pelo INCQS/FIOCRUZ importa em restrição desnecessária à finalidade do objeto.

Afirma que máscaras com e sem válvula atendem ao mesmo fim e que para a comercialização dos testes rápidos de COVID 19 basta o registro perante a ANVISA, sendo que a análise pelo INCQS/FIOCRUZ somente é cabível quando a condição prévia não for atendida.

Portanto, a questão é saber se as exigências em questão, constantes do edital do Pregão Eletrônico 13/2020, ferem a legislação, destacando-se que a descrição do objeto e a sua necessidade no atendimento da necessidade pública são de incumbência do setor técnico solicitante.

Sobre o tema, dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF e o artigo 15, I da Lei de Licitações - Lei 8.666/93:

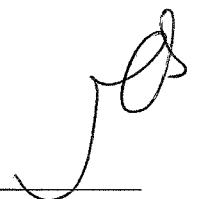
*“Art. 37, XXI da CF- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*”

Art. 15 da Lei 8.666/93. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;”

De acordo com o Impugnante, o Edital exige requisitos restritivos e dispensáveis aos itens, ferindo a ampla competitividade.

Sobre o tema, o TCE-PR decidiu em caso análogo, o que segue:



“Além disso, a restrição à competição somente se revela indevida quanto o edital estabelece exigências impertinentes ou irrelevantes para o objeto do contrato, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

“Art. 3º [...]

§1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

[...]”

Desse modo, exigências plenamente justificáveis em razão das características do objeto do certame revelam-se plenamente legais, não se caracterizando como indevidas, pois estabelecidas em função daquilo que a Administração busca adquirir.” (TCEPR PROCESSO Nº:389590/16. ACÓRDÃO Nº 3789/17- Tribunal Pleno).

Consta do Termo de Referência que integra o Edital, que a abertura do certame visa “à prevenção e enfrentamento à pandemia gerada pelo Covid-19, onde agentes e profissionais de saúde estão constantemente expostos ao risco de contaminação” para “aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, termômetros para auferir a temperatura corporal (sintoma da doença) e testes para detectar o vírus; atendendo a demanda originária dos municípios consorciados”.

Assim, a partir das solicitações e demandas dos Municípios consorciados, estabeleceu-se como necessários os seguintes itens, ora questionados:

14	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patógenos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	UN.	18.000	20,77	373.860,00
	Protetor Facial (Viseira) em acrílico				

31	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), com válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patógenos. Embalada individualmente. Registro na Anvisa.	UN.	2.000	20,77	41.540,00
----	---	-----	-------	-------	------------------

E:

17	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.	UN.	24.500	143,77	3.522.365,00
33	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Registro na Anvisa.	UN.	500	143,77	71.885,00

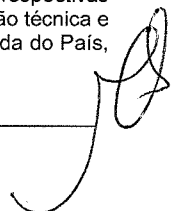
- Do descritivo dos Materiais

Primeiramente, cabe destacar que o combate ao COVID tem sido fruto de política nacional de enfrentamento, em que União, Estados Membros, Distrito Federal e Municípios atuam de forma concorrente¹, a fim de evitar a adoção de medidas antagônicas.

Nesse sentir, os Municípios que integram o CONIMS e o próprio Consórcio, com sede no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, buscam guiar suas medidas administrativas de combate ao COVID a partir das orientações do governo estadual e federal.

Assim, consta da **NOTA TÉCNICA 5/2020-DAV/SESA**, datada de 14 de abril de 2020, em vigor no Estado do Paraná que, em relação aos profissionais de saúde:

¹ Conforme julgamento de Medida Cautelar na ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, cujo objeto é a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, relativamente às alterações promovidas no artigo 3º, caput, incisos I, II e VI, e parágrafos 8º, 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020: o tema da saúde é reservado, como gênero, à competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a teor do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal e que a referida Medida Provisória "revela o endosso a atos de autoridades, no âmbito das respectivas competências, visando o isolamento, a quarentena, a restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de entrada e saída do País, bem como locomoção interestadual e intermunicipal", tornando explícita, a competência concorrente.



“Para esses grupos se estimou a incidência de COVID-19 em até 15%, com estimativa de 110.789 pessoas com potencial de utilização de pelo menos um teste rápido sorológico.

Somente serão disponibilizados testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz).

Os testes rápidos para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 são encaminhados aos serviços de saúde, recomendando a sua realização em pessoas sintomáticas, e que se enquadrem em uma das seguintes categorias: (...)”

A exigência de laudo de Controle de Qualidade, emitido por entidade pública, é uma fator de maior segurança na aquisição de bens indispensáveis ao combate à pandemia e bom uso do dinheiro público, eis que, como visto no próprio sítio oficial da ANVISA, seus registros têm sido emitidos em caráter temporário e emergencial.

A propósito, destaca-se²:

“SOLICITAÇÕES DE REGISTRO DE NOVOS PRODUTOS

Há pedidos de empresas que querem registrar testes para Covid-19 no Brasil?

Sim. Entre os dias 18 de março e 16 de abril, a Anvisa recebeu 157 solicitações, das quais 39 foram aprovadas. Outras 51 petições já foram analisadas e se encontram em fase de exigência, quando a Agência solicita informações complementares às empresas para decidir sobre a concessão do registro. Cinco pedidos foram negados e os demais estão em avaliação ou aguardando o início da análise.

(...)

MEDIDA PARA AGILIZAR A AVALIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS

A Anvisa está priorizando a análise de pedidos de registro de testes para Covid-19?

Sim. No dia 18 de março deste ano, a Anvisa publicou a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 348/2020, que estabeleceu regras extraordinárias e temporárias para agilizar a avaliação de novos produtos por meio da priorização da análise

² http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/testes-para-covid-19-perguntas-e-respostas/219201

de pedidos de registro de testes para detecção do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

A ideia não é avaliar e aprovar produtos de forma automática, pois o rigor sanitário sempre deve existir, mas sim dar mais rapidez ao processo. A medida faz parte das ações estratégicas para viabilizar produtos que possam ser utilizados no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

ANÁLISE PÓS-MERCADO

Quem faz a avaliação desses testes?

É importante esclarecer que, para concessão desses registros, não são realizados ensaios laboratoriais prévios.

(...)

No enfrentamento da emergência em saúde pública provocada pela Covid-19, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz) e o Ministério da Saúde têm realizado a avaliação dos produtos adquiridos para definir a estratégia de uso e distribuição.”

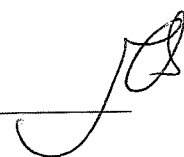
De igual forma, a ANVISA emitiu NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº05/2020 intitulada “ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)” atualizada em 27/05/2020, que também lança regramento acerca do uso de EPI's pelos profissionais da saúde, nos seguintes termos:

“MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO – MÁSCARA N95/PFF2 OU EQUIVALENTE)

Quando o profissional de saúde/cuidador atuar em procedimentos com risco de geração de aerossóis, em residentes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3).

São alguns exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nasotraqueais, broncoscopias, etc.

A máscara de proteção respiratória (respirador particulado – máscara N95/PFF2 ou equivalente) deve estar apropriadamente ajustada à face do profissional. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre os profissionais.”



Contudo, neste mesmo documento consta a seguinte ressalva:

“Observação: É importante ressaltar que a máscara N95/PFF2 ou equivalente **com válvula expiratória** não pode ser utilizada como controle de fonte, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar residentes, outros profissionais e o ambiente. No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só tenha disponível este modelo de máscara com válvula expiratória, recomenda-se o uso concomitante de um protetor facial (face shield), como forma de mitigação para o controle de fonte.”

Portanto, quanto aos itens 14 e 31, entende-se pertinente que o setor técnico justifique a razão pela qual a existência de válvula nas máscaras é mais adequada à proteção do profissional de saúde.

Em não havendo nenhuma distinção em relação à máscara N95 sem válvula, no quesito proteção e demais benefícios de prevenção, que se registre nos autos a diferença de custos entre uma e outra.


Caso não haja distinção entre finalidade e preço, que os itens permitam a modalidade com e sem válvula, a fim de garantir maior participação de interessados.

Em não havendo distinção de finalidade, mas sendo a máscara sem válvula mais barata, que substitua o item ora impugnado.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela necessidade de averiguação dos pontos levantados no Parecer, como condição de prosseguimento do feito.

Pato Branco, 03 de junho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução nº 006/2020 comunica aos interessados quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., **DECIDE:**

RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., alega ser necessária a alteração do descritivo dos itens 14 e 31 (máscara n95) e 17 e 33 (teste covid 19) pois restringem a competitividade.

PEDIDOS

Requer a impugnante: Retificação do edital com alteração da descrição dos itens 14 e 31 (para aceitar produtos com ou sem válvula) e 17 e 33 para retirar a exigência de que o produto tenha sido analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo CRUZ (INCQS/Fiocruz).

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Analisando-se a impugnação, verifica-se o interesse da Impugnante pela alteração nos descritivos dos itens acima citados, noticiando que os atuais descritivos se apresentam inconsistentes.

Inicialmente justifica-se a aquisição conforme descrito nos itens 14 e 31, máscara nº 95, "com válvula". Cumpre informar que as máscaras com válvulas não são recomendadas apenas para centros cirúrgicos. Adiante, elenca-se algumas razões benéficas que a máscara com válvula oferece, dentre as quais destaca-se: facilidade na troca gasosa - uma vez que a máscara usual/comum pode reter gás carbônico em grande quantidade; outro benefício é o maior conforto aos usuários, que serão os próprios profissionais de saúde dos municípios consorciados, os quais trabalham 08 (oito) horas diariamente e precisam contar com EPI's confortáveis, capazes de proporcionar o bem

estar para realizar as suas atividades da melhor forma possível. Ademais, o item oferece segurança e é adequado para o uso diário.

Para os itens 17 e 33, "Teste rápido do COVID", consta **NOTA TÉCNICA 5/2020-DAV/SESA**, datada de 14 de abril de 2020, em vigor no Estado do Paraná que, em relação aos profissionais de saúde:

"Somente serão disponibilizados testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz).

Os testes rápidos para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 são encaminhados aos serviços de saúde, recomendando a sua realização em pessoas sintomáticas, e que se enquadrem em uma das seguintes categorias:
(...)"

Portanto, a exigência de laudo de Controle de Qualidade, emitido por entidade pública, é um fator de maior segurança na aquisição de bens indispensáveis ao combate à pandemia e bom uso do dinheiro público, eis que, como visto no próprio sítio oficial da ANVISA, seus registros têm sido emitidos em caráter temporário e emergencial.

DECISÃO

Diante da análise e com base no Parecer Jurídico nº 128/2020, esta Comissão declara improcedentes as razões apontadas para a alteração nos descritivos ora propostos dos itens 14, 17, 31 e 33, e decide pela manutenção dos mesmos conforme apresenta-se o Edital nº 013/2020.

Pato Branco/PR, 03 de junho de 2020.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979
Dados: 2020.06.03 18:34:07 -03'00'

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PREGOEIRO E COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



000170

R

Impugnação - Pregão Eletrônico - Nº Ordem 013 2020

De: LICITACAO | CONIMS

Para: coordenacao5@a7distribuidora.com.br juridico@a7distribuidora.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Impugnação - Pregão Eletrônico - Nº Ordem 013 2020

Enviada em: 03/06/2020 | 18:55

Recebida em: 03/06/2020 | 18:55

Boa tarde

Segue Link com decisão sobre impugnação ao Pregão Eletrônico nº
013/2020: <http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1>

Qualquer dúvida estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "A7 DISTRIBUIDORA" <coordenacao5@a7distribuidora.com.br>**Enviada:** 2020/06/02 11:58:03**Para:** licitacao@conims.com.br**Cc:** juridico@a7distribuidora.com.br**Assunto:** Impugnação - Pregão Eletrônico - Nº Ordem 013 2020

Prezado Pregoeiro boa tarde!

Segue impugnação referente ao pregão eletrônico n. 013/2020, motivos expostos em anexo.

Respeitosamente,

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

62 3272 8974



PREGÃO 132020

De: AREANO ASSESSORIA
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: PREGÃO 132020
Enviada em: 02/06/2020 | 18:33
Recebida em: 02/06/2020 | 18:34

image.jpeg 3.08 KB
 CNPJ.pdf 79.19 KB

Impugnação (1).pdf 2.43 MB

6ª Alteraçã... .pdf 1.32 MB

Segue impugnação.
att,

Guilherme Hakme
Fone: (43) 3315-3200
Site: www.vesthakme.com.br

Referente ao

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DE ORDEM: 013/2020

CONIMS-PATO BRANCO

NKF – CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 07.960.882/0001-86 situada na RUA CARDEAL, 177 BAIRRO: CONJUNTO VIOLIN CEP: 86088-210 Londrina, Pr, por seu representante legal GUILHERME HAKME, Carteira de Identidade nº 9.943.135-0 expedida em 23/03/2018, Órgão Expedidor SSP-PR e CPF nº 070.002.659-22 abaixo assinado vem apresentar

IMPUGNAÇÃO

em face à exigência contida no edital em epígrafe, o que faz nos termos das razões de fato e motivos de direito a seguir consubstanciadas:

1. TEMPESTIVIDADE

Inicialmente salienta-se que a presente impugnação é devidamente tempestiva, pois o próprio instrumento convocatório a regulamenta.

6.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas Até 01 (um) dia útil antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2. DO FATO MOTIVADOR DA IMPUGNAÇÃO

Após detida análise do instrumento convocatório disponibilizado pelo órgão estadual constatou-se duas irregularidades, ora combatida:

15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 15.8.1. Registro do Produto ANVISA dos produtos cujo segmento faça-se necessário. 15.8.1.1. Deverá ser informado o número do Registro do Produto ANVISA na Proposta de Preços dos quais o próprio descritivo assim o exigir. Os Registros dos Produtos serão solicitado na fase de aceitação dos itens, juntamente com a proposta atualizada. As proponentes deverão anexar somente o Registro do Produto correspondente aos itens ganhos

Vejamos o descritivo do mesmo no termo de referência.

Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades

Trata-se de exigência de Registro na ANVISA, documento esse que hodiernamente não deve ser exigido, por ter sido dispensado por aquele órgão.

Diante disso, e a fim de que a licitação ocorra em consonância com o ordenamento jurídico pátrio, em especial as Leis de Licitações e a Constituição Federal, é imprescindível que seja sanado o vício apontado.

2. RAZÕES PARA A RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1 – REGISTRO NA ANVISA

O instrumento convocatório em seu termo de referência exige a apresentação de registro na ANVISA do produto ofertado. O produto ora licitado é MÁSCARA CIRÚRGICA.

2.2 – Exigência de 96% de eficiência de retenção bacteriana – quando a RDC fala em 95%.

Visando ampliar a oferta de tais produtos, o Ministério da Saúde através da ANVISA, editou RDC 356, CONFORME SEGUE ABAIXO E EM ANEXO.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra-nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.(grifamos)

Ao inserir no instrumento convocatório cláusula que restringe o caráter competitivo do certame, a Administração Pública, violou o princípio da competitividade previsto de maneira expressa no art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º. [...]§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991[...]

O caráter competitivo obrigatoriamente deve estar presente nos procedimentos licitatórios, pois sua violação por ato cometido pela Administração Pública, macula todo o processo licitatório. Com isso, este deverá ser novamente designado, cumulado de aplicação de multa aos que ilicitamente limitaram o caráter competitivo do certame.

O intuito do caráter competitivo nos processos licitatórios visa sempre beneficiar a própria Administração, pois a maior competitividade consequentemente gera a obtenção de um melhor preço para o objeto licitado.

A busca pela proposta mais vantajosa é o objetivo de todo o certame licitatório a fim de obter maior economicidade para a Administração Pública, nos termos do art. 3º da lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Tribunal de Contas da União ao versar sobre o tema estabeleceu, *in verbis*:

TCU – Acórdão 2079/2005 – 1ª Câmara – “9.3.1. abstenha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93;”.

TCU – Decisão 369/1999 – Plenário – “8.2.6 abstenha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto

buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;”

TCU- Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observe o § 1o, inciso I, do art. 3o da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.”

O ilustre jurista Marçal Justen Filho¹ em sua festejada doutrina assevera:

O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. **Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter “competitivo” da licitação”.**

Diante do exposto, resta evidenciada a ilegalidade prevista no instrumento convocatório, devendo a Administração Pública Municipal em homenagem ao princípio da autotutela, rever o ato eivado de legalidade, promovendo sua devida retificação.

5. DOS PEDIDOS

¹ FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 63

Posto isto, requer a Vossa Senhoria, a procedência da presente impugnação com o fito de sanar a irregularidade presente no instrumento convocatório, retificando-o, adotando a seguinte medida:

- a) Exclusão da cláusula que impõe que as empresas licitantes deverão apresentar o registro da ANVISA.
- b) Alteração do nível de eficiência para 95%.

Termos em que espera deferimento.

Londrina, 01 de junho de 2020.

NKF CONFECÇÕES LTDA.


GUILHERME HAKME

REPRESENTANTE LEGAL

NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os infra-assinados, Srs.:

FILIFE HAKME, brasileiro, natural da cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, maior, solteiro, nascido na cidade de Londrina em 12/09/1989, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.943.136-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 070.002.769-67, residentes e domiciliados à rua Roberto Simonsen, 49, CEP 86061-190, jardim Presidente nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná;

GUILHERME HAKME, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado à Rua Montevideu, 735 Jardim Guanabara, CEP 86050-020 Apartamento 1501 no Edifício Torre Alicante, nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.943.135-0-SSP-PR e CPF/MF 070.002.659-22 e

ELIE HAKME FILHO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, portador do RG nº 72109716 SSP/PR e do CPF nº 054.968.209-01, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Verner nº 490, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-545, em Londrina-Pr.

Únicos sócios da sociedade limitada que tem sede, foro e domicílio fiscal, à rua Cardeal, 177, conjunto Violin, CEP 86088-210, na comarca de Londrina, Estado do Paraná e gira nesta praça sob a denominação social **NKF - CONFECÇÕES LTDA**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob nº 41205689993, por despacho em sessão do dia 19 de abril de 2006, Primeira Alteração do Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob nº 20074665731, por despacho em sessão do dia 24 de outubro de 2007, Segunda Alteração do Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob nº 20095030689, por despacho em sessão do dia 14 de outubro de 2009 e Terceira Alteração do Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob nº 20127379290, por despacho em sessão do dia 29/11/2012, quarta alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob nº 20141622725, por despacho em sessão do dia 26/03/2014 resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, e RERRATIFICAR a Quinta Alteração do Contrato Social, registrada sob o nº 20185960014 em 03/12/2018, em face de erro material que consta na CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA e CLÁUSULA SEXTA, da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB Nº 20193942984.
 PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902916118. NIRE: 41205689993.
 NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Na quinta Alteração contratual com registro em 03/12/2018 sob n. 20185960014, na clausula primeira, onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato e por este instrumento, a sócia VANESSA ELIAS RASSI que conforme certidão de casamento passou a adotar o nome de VANESSA ELIAS RASSI CARTOLANO, transfere 200 (duzentas) cotas do capital social no valor de R\$200,00 (duzentos reais) à GUILHERME HAKME, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado à Rua Montevideu, 735 Jardim Guanabara, CEP 86050-020 Apartamento 1501 no Edifício Torre Alicante, nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.943.135-0-SSP-PR e CPF/MF 070.002.659-22, que ingressa na sociedade e a sócia VANESSA ELIAS RASSI CARTOLANO se retira da sociedade.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato e por este instrumento, a sócia VANESSA ELIAS RASSI que conforme certidão de casamento passou a adotar o nome de VANESSA ELIAS RASSI CARTOLANO, transfere 200 (duzentas) cotas do capital social no valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao sócio FILIPE HAKME, que permanece na sociedade com 200.000 cotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a sócia VANESSA ELIAS RASSI CARTOLANO se retira da sociedade.

Na quinta Alteração contratual com registro em 03/12/2018 sob n. 20185960014, na clausula segunda, onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Neste ato, GUILHERME HAKME, sócio admitido na sociedade subscreve e integraliza 199.800 cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada correspondente a R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do país.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB Nº 20193942984.
PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916118. NIRE: 41205689993.
NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Neste ato, admite-se na sociedade, GUILHERME HAKME, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, residente e domiciliado à Rua Montevideu, 735 Jardim Guanabara, CEP 86050-020 Apartamento 1501 no Edifício Torre Alicante, nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.943.135-0-SSP-PR e CPF/MF 070.002.659-22, sendo por este subscrito e integralizado 200.000 cotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

Na quinta Alteração contratual com registro em 03/12/2018 sob n. 20185960014, na cláusula sexta, onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social que era de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$600.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	TOTAL EM REAIS	PARTICIP.EM %
Guilherme Hakme	200.000	200.000,00	33,33
Filipe Hakme	200.000	200.000,00	33,33
Elie Hakme Filho	200.000	200.000,00	33,33
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social que era de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	TOTAL EM REAIS	PARTICIP.EM %
Guilherme Hakme	200.000	200.000,00	33,33



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB Nº 20193942984.
 PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902916118. NIRE: 41205689993.
 NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Filipe Hakme	200.000	200.000,00	33,33
Elie Hakme Filho	200.000	200.000,00	33,33
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

Em virtude das alterações anteriores de comum acordo e na melhor forma de direito, deliberam os sócios ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993

FILIFE HAKME, brasileiro, natural da cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, maior, solteiro, nascido na cidade de Londrina em 12/09/1989, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.943.136-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 070.002.769-67, residentes e domiciliados à rua Roberto Simonsen, 49, CEP 86061-190, jardim Presidente nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná;

GUILHERME HAKME, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado à Rua Montevideu, 735 Jardim Guanabara, CEP 86050-020 Apartamento 1501 no Edifício Torre Alicante, nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.943.135-0-SSP-PR e CPF/MF 070.002.659-22 e

ELIE HAKME FILHO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Londrina-Pr, portador do RG nº 72109716 SSP/PR e do CPF nº 054.968.209-01, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Verner nº 490, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-545, em Londrina-Pr, de comum acordo e na melhor forma de direito, deliberam os mesmos **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passará a ter as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá a denominação social de **NKF - CONFECÇÕES LTDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB Nº 20193942984.
 PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902916118. NIRE: 41205689993.
 NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede, foro e domicílio fiscal na Rua Cardeal, 177 – Conjunto Violin – CEP 86088-210, na cidade e comarca de Londrina-PR,

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional, bem como participar de outras sociedades, mesmo que, de objetivos diferentes, destacando para isso uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social a exploração da Indústria e Comércio de Artigos de Vestuário, Fação de Peças de Vestuário, assim compreendido as atividades de Corte, Costura, Estamparia, Texturização, bordado, Lixado, Puído, Desgaste, Corrosão, Acabamentos em Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário e Lavanderia Industrial, assim compreendido os processos de alvejamento e tingimento de tecidos, artigos têxteis e peças de vestuário

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de maio de 2006, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	TOTAL EM REAIS	PARTICIP.EM %
Guilherme Hakme	200.000	200.000,00	33,33
Filipe Hakme	200.000	200.000,00	33,33
Elie Hakme Filho	200.000	200.000,00	33,33
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, serão tomadas de acordo com o previsto no art. 1.076 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB Nº 20193942984.
 PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902916118. NIRE: 41205689993.
 NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, que terão assegurado o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita, discriminando o preço, o prazo e a forma de pagamento.

Parágrafo Único: Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, não havendo manifestação escrita de interesse na aquisição das quotas, ficará o sócio alienante liberado para oferecimento a terceiros.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os administradores, a título de remuneração “**pró-labores**”, a quantia mensal fixada de comum acordo, até o limite de dedução fiscal, prevista no Regulamento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, a qual será levada à conta contábil de despesas gerais e administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade será representada em juízo ou fora dele por **GUILHERME HAKME, FILIPE HAKME e ELIE HAKME FILHO** que ficam investidos na função de administradores da sociedade, exercendo o uso da firma separadamente. Fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Os administradores têm os mais amplos e gerais poderes para a prática dos atos de administração tendentes a alcançar os fins sociais, cabendo-lhes a eles representarem a sociedade, ativa e passivamente, em todos os atos e negócios sociais.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores “**ad negotia**” ou “**ad judicia**”, sendo que as procurações “**ad negotia**” deverão especificar os atos que poderão ser praticados e somente poderão ser outorgadas com validade para o prazo máximo de 12 (doze) meses. As procurações “**ad judicia**” deverão indicar sua finalidade específica e terão validade até o final do processo a que se referir.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB Nº 20193942984.
PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916118. NIRE: 41205689993.
NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado aos administradores usar a sociedade ou sua denominação em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais, abonos, ou endossos de favor, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios-administradores qualificado anteriormente, **GUILHERME HAKME**, **FILIFE HAKME** e **ELIE HAKME FILHO** declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de participar da sociedade, assim como, declaram que não estão impedidos de exercer a administração em virtude das hipóteses do art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O falecimento, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, cujas quotas poderão permanecer com o sócio remanescente, até o ingresso ou admissão de outro sócio, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente instrumento obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro desta comarca e cidade de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir qualquer discórdia ou dúvidas, que suscitarem em relação a esta sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB Nº 20193942984.
PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916118. NIRE: 41205689993.
NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


NKF - CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.960.882/0001-86
NIRE 41205689993
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem, assim, certos e ajustados, mandaram lavrar o presente instrumento que o assinaram livremente em via única, juntamente com duas testemunhas.

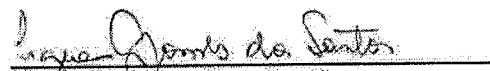
Londrina-PR, 15 de janeiro de 2019.



FILIFE HAKME
 Sócio Administrador


ELIE HAKME FILHO
 Sócio Administrador


GUILHERME HAKME
 Sócio Administrador

Testemunhas:


Ligia Gomes dos Santos
 RG 302969810 - SSP-SP
 CPF/MF 338.278.308-85


Isabel Cristina Angelo Ferreira
 RG 4.546.468-0 SSP-PR
 CPF/MF 704.396.309-59



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:55 SOB N° 20193942984.
 PROTOCOLO: 193942984 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902916118. NIRE: 41205689993.
 NKF-CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.960.882/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NKF-CONFECÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARDEAL	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.088-210	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO VIOLIN	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3339-3300
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 11:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 129/2020
PROCESSO 55/2020– PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão Eletrônico. Impugnação ao Edital de Licitação. Aquisição parcelada de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 13/202, relativa à Impugnação ao Edital, oferecida por NKF – CONFECÇÕES LTDA, que alega ser necessária a alteração do item pertinente à qualificação técnica (15.8), a fim de afastar a exigência de registro perante a ANVISA, o que não se aplica ao item 30 do certame, bem como reduzir seu percentual de retenção bacteriana para 95%, pois restringem a competitividade.

III– DO PARECER

a) Tempestividade da Impugnação

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2020, foi protocolizada com a antecedência legal.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

b) Do Mérito da Impugnação

Da leitura da peça de Impugnação oferecida pela Empresa, extrai-se a vontade da Impugnante de alteração do Edital, a fim de que seja alterada a descrição do item 30 do Edital bem como afastar a exigência de registro perante a ANVISA, o que não se aplica ao caso:



30	Máscara cirúrgica tripla com filtro, eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, com elástico. Registro na Anvisa. Caixa c/ 50 unidades	UN.	300	239,38	71.814,00
----	---	-----	-----	--------	------------------

Portanto, a questão é saber se as exigências em questão, constantes do edital do Pregão Eletrônico 13/2020, ferem a legislação, destacando-se que a descrição do objeto e a sua necessidade no atendimento da necessidade pública são de incumbência do setor técnico solicitante.

Sobre o tema, dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF e o artigo 15, I da Lei de Licitações - Lei 8.666/93:

*“Art. 37, XXI da CF- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*”

Art. 15 da Lei 8.666/93. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;”

De acordo com o Impugnante, o Edital exige requisitos restritivos e dispensáveis aos itens, ferindo a ampla competitividade.

Sobre o tema, o TCE-PR decidiu em caso análogo, o que segue:

“Além disso, a restrição à competição somente se revela indevida quanto o edital estabelece exigências impertinentes ou irrelevantes para o objeto do contrato, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

“Art. 3º [...]

§1º É vedado aos agentes públicos:

l - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

[...]"

Desse modo, exigências plenamente justificáveis em razão das características do objeto do certame revelam-se plenamente legais, não se caracterizando como indevidas, pois estabelecidas em função daquilo que a Administração busca adquirir." (TCEPR PROCESSO Nº:389590/16. ACÓRDÃO Nº 3789/17- Tribunal Pleno).

Consta do Termo de Referência que integra o Edital, que a abertura do certame visa “à prevenção e enfrentamento à pandemia gerada pelo Covid-19, onde agentes e profissionais de saúde estão constantemente expostos ao risco de contaminação” para “aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, termômetros para auferir a temperatura corporal (sintoma da doença) e testes para detectar o vírus; atendendo a demanda originária dos municípios consorciados”.

Assim, a partir das solicitações e demandas dos Municípios consorciados, estabeleceu-se como necessária a apresentação de registro da ANVISA, como condição à habilitação técnica, e que a máscara possua eficiência de retenção bacteriana superior a 96%.

Para o Impugnante, a exigência de registro perante a ANVISA é afastável, assim como o nível de eficiência de retenção pode ser reduzido para 95%.

- Do Registro da ANVISA

Sobre o tema da qualificação técnica, consta do Edital do certame:

15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.8.1. Registro do Produto ANVISA dos produtos cujo segmento faça-se necessário.

Assim, caberá ao Pregoeiro verificar, dentre a quantidade considerável de espécies de itens, quais se sujeitam e registro, ou não, junto à ANVISA, não havendo necessidade de alteração da redação do Edital.

Contudo, para o item em questão (item 30), há expressa menção à necessidade de registro perante a ANVISA.

A Impugnante cita a Resolução de DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 356/2020 como fundamento normativo à não apresentação de registro de seu produto junto à ANVISA.

Tal Resolução, foi, contudo, alterada e revogada pela Resolução RDC nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-10, com o seguinte conteúdo:

“Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.”

Nesse ponto, portanto, tem razão a Impugnante, fabricante de máscara cirúrgica.

- **Do Grau de Eficiência de retenção bacteriana**

Primeiramente, cabe destacar que o combate ao COVID tem sido fruto de política nacional de enfrentamento, em que União, Estados Membros, Distrito Federal e Municípios atuam de forma concorrente¹, a fim de evitar a adoção de medidas antagônicas.

¹ Conforme julgamento de Medida Cautelar na ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, cujo objeto é a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, relativamente às alterações promovidas no artigo 3º, caput, incisos I, II e VI, e parágrafos 8º, 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020: o tema da saúde é reservado, como gênero, à competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a teor do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal e que a referida Medida Provisória “revela o endosso a atos de autoridades, no âmbito das respectivas competências, visando o isolamento, a quarentena, a restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e

Nesse sentir, os Municípios que integram o CONIMS e o próprio Consórcio, com sede no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, buscam guiar suas medidas administrativas de combate ao COVID a partir das orientações do governo estadual e federal.

Assim, consta da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº05/2020 intitulada "ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)" atualizada em 27/05/2020, que também lança regramento acerca do uso de EPI's pelos profissionais da saúde, nos seguintes termos:

"MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO – MÁSCARA N95/PFF2 OU EQUIVALENTE)

Quando o profissional de saúde/cuidador atuar em procedimentos com risco de geração de aerossóis, em residentes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3)."

Especificamente quanto às Máscaras cirúrgicas, consta da Nota TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - REVISADA EM 08/05/2020, que:

"MÁSCARA CIRÚRGICA

A máscara cirúrgica deve ser constituída em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante.

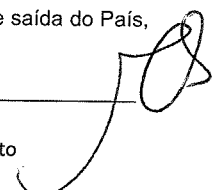
A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%."

Portanto, quanto ao item 30, entende-se que a orientação da ANVISA é de que o grau mínimo de eficiência de retenção bacteriana é de 95%, de modo que a exigência constante do Edital (de no mínimo 96%) deve ser justificada.

fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de entrada e saída do País, bem como locomoção interestadual e intermunicipal", tornando explícita, a competência concorrente.




Não havendo justificativa, que se mantenha o percentual indicado pela ANVISA, a fim de aumentar a participação de licitantes interessados.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela necessidade de averiguação dos pontos levantados no Parecer, como condição de prosseguimento do feito.

Pato Branco, 03 de junho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução nº 006/2020 comunica aos interessados quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa NKF - CONFECÇÕES LTDA, **DECIDE:**

RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Trata-se da impugnante Empresa NKF - CONFECÇÕES LTDA, alega que seria necessária a alteração do item pertinente à qualificação técnica (15.8), bem como reduzir o percentual de retenção bacteriana para 95% conforme exigido no edital, pois restringem a competitividade.

PEDIDOS

Requer a impugnante: Retificação do edital com exclusão da Cláusula que impõe as licitantes a exigência do registro da ANVISA e ainda que seja alterado o descritivo do item 30, em relação ao nível de eficiência de retenção bacteriana a fim de que passe de 96% para 95%.

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Justifica-se a necessidade da apresentação do Registro ANVISA para alguns itens, conforme referenciado pelo próprio edital e conforme ANEXO I - Termo de Referência que o integra, a abertura do certame visa "à prevenção e enfrentamento à pandemia gerada pelo Covid-19, onde agentes e profissionais de saúde estão constantemente expostos ao risco de contaminação" para "aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, termômetros para auferir a temperatura corporal (sintoma da doença) e testes para detectar o vírus; atendendo a demanda originária dos municípios consorciados". Logo, a partir das solicitações e demandas dos Municípios consorciados, estabeleceu-se como necessária a apresentação de registro da ANVISA, como condição à habilitação técnica.

Cumprе ressaltar, que há enorme preocupação com a saúde/segurança dos profissionais que atuam nos centros de saúde dos municípios consorciados. A exigência da

apresentação do registro da ANVISA é garantia de que o objeto a ser adquirido ofereça maior segurança aos profissionais que trabalham na linha de frente. Salienta-se que os profissionais da saúde entram em contato direto com diversos pacientes, todos os dias, portanto é indispensável que as máscaras apresentem o registro ANVISA.

Em relação ao item 30, que por seu descritivo impõe que seja apresentado uma eficiência de retenção bacteriana superior a 96%, esta exigência contraria o disposto pela Nota TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - REVISADA EM 08/05/2020, a qual é clara no sentido de que o grau mínimo de eficiência de retenção bacteriana é de até 95%:

"E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%."

Desta forma, o item 30 deve ser suspenso, até o ajuste do descritivo do edital, sem prejuízo da normalidade da sessão para os demais itens.

DECISÃO

Diante da análise e com base no Parecer Jurídico nº 129/2020, esta Comissão declara o seguinte:

- a) **IMPROCEDENTE** a razão para excluir a exigência de apresentação do Registro da ANVISA; e
- b) **PROCEDENTE** quanto ao item 30, seu descritivo deve ajustado: de "eficiência de retenção bacteriana superior a 96%" para "eficiência de retenção bacteriana superior a 95%. Para isso, somente o referido item ficará suspenso até adequação do descritivo, sem prejuízo da normalidade da sessão prevista na data de 04/06/2020, para os demais itens.

Pato Branco/PR, 03 de junho de 2020.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979
Dados: 2020.06.03 20:10:49
-03'00'

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PREGOEIRO E COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



000196

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Inexigibilidade	Pregão	Processos Administrativos	Resultados de Licitação	Dispensa
Chamamento Público	Inexigibilidades	Contratos	Dispensa Inexigibilidades	
Credenciamento	Tomada de Preços			

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

29/05/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL

↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO Nº 1 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO 1

↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 1 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PE 013

↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO Nº 2 - NKF - CONFECÇÕES LTDA

↓ Anexo 7 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO 2

↓ Anexo 8 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 2 - NKF - CONFECÇÕES LTDA - PE 013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

29/05/2020

Aquisição De Equipamento Médico Para A Realização De Cirurgias De Facoemulsificação, conforme convênio nº 883695/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

↓ Anexo 2 - EDITAL

↓ Anexo 3 - RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

29/05/2020

Aquisição de equipamento médico para a realização de cirurgias de facoemulsificação, conforme convênio nº 883686/2019 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2020

29/05/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinados ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2020

29/05/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2020

28/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2020



↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

26/05/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CADEIRAS DE RODAS PARA OBESOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, conforme termo de convênio nº 869.127/2018 – Ministério da Saúde; e ainda de acordo com especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

↓ Anexo 2 - EDITAL PE 010/2020

↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - ALTERMED

↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO

↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO - ALTERMED - PE 010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - MATERIAIS DE OSTOMIA

25/05/2020

PROCESSO Nº 15/2020

HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2020

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.



↓ Anexo 1 - ITENS MATERIAIS DE OSTOMIA

anterior **1** 2 3 4 5 ... 89 90 próxima »

Página 1 de 90

Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações Gerais

Galeria de Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio
e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

IDS SAUDE - NOVO

Certidões do CONIMS

Programas

Convênios

Transparência

Recebidos

Repassados

TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30
às 11:30 e 13:00 às 17:00.

000199



Última atualização: 03/06/2020 20:11:06

**Re: PREGÃO 132020 - DECISÃO IMPUGNAÇÃO**

De: AREANO ASSESSORIA

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: PREGÃO 132020 - DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Enviada em: 03/06/2020 | 22:23

Recebida em: 03/06/2020 | 22:23

O item 13 tem o mesmo problema do item 30

Em qua, 3 de jun de 2020 20:15, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Olá

Segue Link com Decisão a respeito da impugnação proposta: <http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1>

Qualquer dúvida estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "AREANO ASSESSORIA" <areano.assessoria@gmail.com>

Enviada: 2020/06/02 18:34:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: PREGÃO 132020

SEgue impugnação.

att,

Guilherme Hakme

Fone:(43)3315-3200

Site: www.vesthakme.com.br

image.jpeg

000201
②**Re: PREGÃO 132020 - DECISÃO IMPUGNAÇÃO**

De: AREANO ASSESSORIA
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: PREGÃO 132020 - DECISÃO IMPUGNAÇÃO
Enviada em: 04/06/2020 | 07:58
Recebida em: 04/06/2020 | 07:59

Bom dia,

O Despacho se refere somente ao item 30 porém o item 13 é exatamente igual ao item 30, portanto o mesmo deve ser suspenso igualmente.
Ainda, será registrado mediante os recursos cabíveis, de que o parecer entendeu que a exigência contrariava a legislação, no tocante ao 96% e não o fez com relação à exigência de registro na ANVISA, pois se a própria ANVISA fala que está dispensando, exigir é extrapolar seu limite de atuação, agindo contrariamente ao princípio da legalidade.

att,

Em qua., 3 de jun. de 2020 às 22:23, AREANO ASSESSORIA <areano.assessoria@gmail.com> escreveu:
O item 13 tem o mesmo problema do item 30

Em qua, 3 de jun de 2020 20:15, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Olá

Segue Link com Decisão a respeito da impugnação
proposta: <http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1>

Qualquer dúvida estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "AREANO ASSESSORIA" <areano.assessoria@gmail.com>
Enviada: 2020/06/02 18:34:09
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: PREGÃO 132020

SEgue impugnação.
att,

Guilherme Hakme
Fone:(43)3315-3200
Site: www.vesthakme.com.br



000202

Ⓚ

RE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: abrinformatica01@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Enviada em: 04/06/2020 | 08:47

Recebida em: 04/06/2020 | 08:48

Conforme o Edital deverá ser apresentado o registro se o item assim exigir:

15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.8.1. Registro do Produto ANVISA dos produtos cujo segmento faça-se necessário.

15.8.1.1. Deverá ser informado o número do Registro do Produto ANVISA na Proposta de Preços dos quais o próprio descritivo assim o exigir. Os Registros dos Produtos serão solicitado na fase de aceitação dos itens, juntamente com a proposta atualizada. As proponentes deverão anexar somente o Registro do Produto correspondente aos itens ganhos.

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "ABR ABR INFORMATICA" <abrinformatica01@gmail.com>

Enviada: 2020/06/03 20:24:05

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezado Pregoeiro,

Segue solicitação de esclarecimento referente ao edital em epígrafe.

QUESTIONAMENTO 01

Considerando a RESOLUÇÃO - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020, entendemos que para os itens correspondentes no referido edital não será necessária a apresentação de documentação descrita no item 15.8.1 e seu subitem 15.8.1.1. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

André Ramos

ABR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

000203

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

Pregão nº: 132020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - **MACACÃO** Qtde Solicitada: 1.000 Qtde Aceita: 1.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,3000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.687.208/0001-05 - PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT	1.000	59,3000	26,5000	04/06/2020 09:12:36:040		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: Rodoprisma Fabricante: Rodoprisma Modelo / Versão: MCC Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Macacão para uso hospitalar, impermeável, descartável. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; man...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Motivo da Recusa: Proponente Inabilitado por não atender item 15.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 15.8.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto. Ausência do Atestado de Capacidade Técnica.</p>								
20.007.959/0001-66 - HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	1.000	59,3000	27,0000	04/06/2020 09:12:49:660		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: NGTEX Fabricante: NGTEX Modelo / Versão: ngx Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalad...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Motivo da Recusa: Não anexou a proposta atualizada conforme solicitado pelo pregoeiro no período da manhã. 16.1. Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão (...)</p>								
06.283.056/0001-87 - CW ARTIGOS	1.000	27,9000	27,9000	04/06/2020 09:00:30:927		Recusado	Consultar	SIM

DO VESTUARIO EIRELI							000204	
Marca: KDU Fabricante: KDU Modelo / Versão: MAC/2020 Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...								
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
Motivo da Recusa: Proponente inabilitado por ausência do item 15.5.3. Alvará de Licença e Funcionamento.								
80.498.546/0001-53 - WOOLUE 1.000 59,3000 37,4400 04/06/2020 09:14:40:743 Recusado Consultar <u>SIM</u> CONFECCOES LTDA.								
Marca: FUNCIONAL Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: Modelo CONIMS Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...								
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
Motivo da Recusa: Proposta em desacordo com o mínimo exigido pelo ANEXO II MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL do Edital 13/2020.								
30.868.771/0001-66 - JVB 1.000 100,0000 37,4800 04/06/2020 09:12:02:997 Recusado Consultar <u>SIM</u> DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI								
Marca: CNFORTELL Fabricante: CNFORTELL Modelo / Versão: CNFORTELL Descrição detalhada do objeto ofertado: MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS...								
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>								
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
Motivo da Recusa: Item 15.5.7. (...) deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, documento apresentado superior a 90 dias. Proponente inabilitado.								
27.300.682/0001-04 - BMH 1.000 59,0000 37,4900 04/06/2020 09:06:19:563 Aceito e Habilitado Consultar <u>SIM</u> PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI								
Marca: JSM Fabricante: BETEL Modelo / Versão: BETEL Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...								
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>								

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		000205	
07.364.386/0001-60			
- J C B MATERIAIS LTDA	1.000	59,2000	37,5000
			04/06/2020 09:13:31:513
			Consultar
			<u>SIM</u>
Marca: NEW PROT Fabricante: NEW PROT Modelo / Versão: NEW PROT Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>MACACÃO...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>			
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>		Declaração de Menor: <u>SIM</u>	
Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>			
37.085.738/0001-09			
- TOLEDO REPRESENTACOES LTDA	1.000	37,5000	37,5000
			04/06/2020 09:00:30:927
			Consultar
			<u>SIM</u>
Marca: Prot 60 Fabricante: Visual Confeccões Modelo / Versão: Prot 60 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Macacão de segurança, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado com filme de polietileno, fechamento com zíper frontal e pala de proteção, e elástico no capuz, punho e tornozelos, proteção ...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>			
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>		Declaração de Menor: <u>SIM</u>	
Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>			
10.626.569/0001-10			
- K.D.P. COMERCIAL LTDA	1.000	59,3000	38,3000
			04/06/2020 09:05:41:230
			Consultar
			<u>SIM</u>
Marca: VICZA Fabricante: VICZA Modelo / Versão: P Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>			
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>		Declaração de Menor: <u>SIM</u>	
Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>			
07.722.049/0001-05			
- VISUAL ETIQUETAS EIRELI	1.000	49,9000	39,9000
			04/06/2020 09:09:29:567
			Consultar
			<u>SIM</u>
Marca: MÁSCARAS VISUAL Fabricante: Visual Etiquetas Modelo / Versão: MACACÃO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>			
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>		Declaração de Menor: <u>SIM</u>	
Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>			
12.670.981/0002-44			
- PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	1.000	59,3000	45,0000
			04/06/2020 09:06:41:183
			Consultar
			<u>SIM</u>

000206

Marca: SUPER SAFETY
Fabricante: SUPER SAFETY
Modelo / Versão: MACACAO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.792.006/0001-28

- LMG COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PROFISSIONAIS E CONFE	1.000	59,0000	45,5000	04/06/2020 09:10:49:297	Consultar	<u>SIM</u>
--	-------	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: TABOR
Fabricante: TABOR
Modelo / Versão: TBMCCDESC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.746.429/0001-56

- GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS E EPI EIRELI	1.000	58,5000	49,0000	04/06/2020 09:11:43:737	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: DU PONT; SUPER SAFET
Fabricante: DU PONT; SUPER SAFET
Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.740.150/0001-13

- TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP	1.000	59,3000	49,9900	04/06/2020 09:14:21:563	Consultar	<u>SIM</u>
--	-------	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: VESTLINE
Fabricante: VESTLINE
Modelo / Versão: VESTLINE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

- M.F. COMERCIO,	1.000	59,3000	56,3300	04/06/2020 09:13:41:040	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------	-------	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI							000207	
Marca: VESTLINE Fabricante: VESTLINE/ Modelo / Versão: MACACÃO/ MAX VEST CA. 32.399 Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...								
Porte ME/EPP: SIM			Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>			Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>					
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
01.974.824/0001-25								
- PREVEOESTE								
MATERIAIS DE		1.000	57,0000	57,0000	04/06/2020	Consultar		<u>SIM</u>
SEGURANCA E					09:00:30:927			
DESCARTAVEIS								
LTDA								
Marca: DESCARTES EPI Fabricante: DESCARTES Modelo / Versão: MODELO AI 30 PPL ISO-16.602:2007 Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...								
Porte ME/EPP: SIM			Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>			Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>					
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
36.270.993/0001-69								
- MARCELO								
J.DOS SANTOS		1.000	59,3000	59,3000	04/06/2020	Consultar		<u>SIM</u>
COMERCIALIZACOES					09:00:30:927			
& REPRESENTACOES								
LTDA								
Marca: Descartes Fabricante: Descartes Modelo / Versão: AI30PPL Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados indi...								
Porte ME/EPP: SIM			Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>			Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>					
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
22.635.177/0001-05								
- MEDICOM		1.000	59,3000	59,3000	04/06/2020	Consultar		<u>SIM</u>
EIRELI					09:00:30:927			
Marca: MACACÃO TNT IMPERMEÁ Fabricante: MEDMASK Modelo / Versão: PACOTE C/ 01 Descrição detalhada do objeto ofertado: MACACÃO TNT IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, USO HOSPITALAR, COR BRANCO, MANGA LONGA C/ ELÁSTICO NOS PUNHOS, TAM. P. PACOTE C/ 01. FABRICANTE: MEDMASK...								
Porte ME/EPP: SIM			Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u>					
Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>			Declaração de Menor: <u>SIM</u>			Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>			Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>					
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>								
08.973.252/0001-09								
- LIMP SAFE		1.000	59,3000	59,3000	04/06/2020	Consultar		<u>SIM</u>
COMERCIO DE					09:00:30:927			

EQUIPAMENTOS
EIRELI

000208

Marca: TIFLEX
Fabricante: TIFLEX
Modelo / Versão: TIFLEX


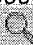
Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados
 indi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.889.622/0001-64

-  MOMILLI 1.000 59,3000 59,3000 04/06/2020
 COMERCIAL LTDA  09:00:30:927 [Consultar](#) SIM

Marca: NEW PROT
Fabricante: ARGETEX

Modelo / Versão: MACACÃO DE SEGURANÇA - CA:38.380

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados
 indi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

Pregão nº: **132020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - MACACÃO **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 69,4400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Motivo do Cancelamento do Item: Item Cancelado, pois o descritivo do macacão reutilizável apresenta a mesma composição do material que é do item descartável. Descritivo do macacão reutilizável será revisto, com nova pesquisa de preços e lançamento de novo edital.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.007.959/0001-66 - HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	1.000	69,4400	25,6500	04/06/2020 09:13:52:037			Consultar	SIM
<p>Marca: NGTEX Fabricante: NGTEX Modelo / Versão: ngx Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embal...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
06.283.056/0001-87 - CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	1.000	27,9000	27,9000	04/06/2020 09:00:30:927			Consultar	SIM
<p>Marca: KDU Fabricante: KDU Modelo / Versão: MAC Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
27.300.682/0001-04 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.000	64,0000	35,5000	04/06/2020 09:18:35:440			Consultar	SIM
<p>Marca: JSM</p>								

Fabricante: BETEL**Modelo / Versão:** BETEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, descartável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados

indi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

80.498.546/0001-53

- WOOLUE 1.000 69,4400 37,4700 04/06/2020
CONFECOES LTDA. 09:16:20:157 Consultar SIM**Marca:** FUNCIONAL**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** Modelo CONTIMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados

ind...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.868.771/0001-66

- JVB 1.000 100,0000 37,4800 04/06/2020
DISTRIBUIDORA, 09:15:03:623 Consultar SIM
COMERCIO &
SERVICOS EIRELI**Marca:** CNFORTELL**Fabricante:** CNFORTELL**Modelo / Versão:** CNFORTELL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.364.386/0001-60

- J C B 1.000 69,3400 37,5000 04/06/2020
MATERIAIS LTDA 09:13:44:757 Consultar SIM**Marca:** NEW PROT**Fabricante:** NEW PROT**Modelo / Versão:** NEW PROT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MACACÃO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.085.738/0001-09

- TOLEDO 1.000 37,5000 37,5000 04/06/2020
REPRESENTACOES 09:00:30:927 Consultar SIM
LTDA**Marca:** Prot 60**Fabricante:** Visual Confecções**Modelo / Versão:** Prot 60**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Macacão de segurança, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado com filme de polietileno, fechamento com zíper frontal e pala de proteção, e elástico no capuz, punho e tornozelos, proteção ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.626.569/0001-10			38,2900	04/06/2020			
- K.D.P. COMERCIAL LTDA	1.000	69,4400	09:07:22:523			Consultar	<u>SIM</u>

Marca: VICZA
Fabricante: VICZA
Modelo / Versão: P
Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.722.049/0001-05			39,9000	04/06/2020			
- VISUAL ETIQUETAS EIRELI	1.000	59,9000	09:09:38:693			Consultar	<u>SIM</u>

Marca: MÁSCARAS VISUAL
Fabricante: Visual Etiquetas
Modelo / Versão: MACACÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.670.981/0002-44			45,0000	04/06/2020			
- PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	1.000	69,4400	09:06:57:430			Consultar	<u>SIM</u>

Marca: SUPER SAFETY
Fabricante: SUPER SAFETY
Modelo / Versão: MACACAO
Descrição detalhada do objeto ofertado: MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.792.006/0001-28			45,5000	04/06/2020			
- LMG COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PROFISSIONAIS E CONFEE	1.000	69,0000	09:11:14:457			Consultar	<u>SIM</u>


Marca: TABOR
Fabricante: TABOR
Modelo / Versão: TBMCCREUT
Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.889.622/0001-64

-  MOMILLI COMERCIAL LTDA	1.000	69,4400	49,7000 	04/06/2020 09:17:34:003	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	---------	--	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: NEW PROT

Fabricante: ARGETEX



Modelo / Versão: MACACÃO DE SEGURANÇA - CA:38.380

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.746.429/0001-56

-  GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS E EPI EIRELI	1.000	67,5000	59,0000 	04/06/2020 09:12:40:083	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	---------	--	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: DU PONT; SUPER SAFET

Fabricante: DU PONT; SUPER SAFET



Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.687.208/0001-05

-  PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT	1.000	69,4400	69,4400 	04/06/2020 09:00:30:927	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	---------	--	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: Rodoprisma

Fabricante: Rodoprisma



Modelo / Versão: MCCR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão para uso hospitalar, impermeável, reutilizável. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados individualmente. Com zíper frontal fechando até o pescoço; ma...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.270.993/0001-69

-  MARCELO J.DOS SANTOS COMERCIALIZACOES & REPRESENTACOES LTDA	1.000	69,4400	69,4400 	04/06/2020 09:00:30:927	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	---------	--	----------------------------	---------------------------	------------

Marca: Descartes

Fabricante: Descartes

Modelo / Versão: AI30PPL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.635.177/0001-05			69,4400	04/06/2020			
- MEDICOM	1.000	69,4400	69,4400	09:00:30:927	Consultar	<u>SIM</u>	
EIRELI							

Marca: MACACÃO TNT IMPERMEÁ
Fabricante: MEDMASK
Modelo / Versão: PACOTE C/ 01
Descrição detalhada do objeto ofertado: MACACÃO TNT IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL, CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, USO HOSPITALAR, COR BRANCO, MANGA LONGA C/ ELÁSTICO NOS PUNHOS, TAM. P, PACOTE C/ 01. FABRICANTE: MEDMASK...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.973.252/0001-09			69,4400	04/06/2020			
- LIMP SAFE	1.000	69,4400	69,4400	09:00:30:927	Consultar	<u>SIM</u>	
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI							

Marca: TIFLEX
Fabricante: TIFLEX
Modelo / Versão: TIFLEX
Descrição detalhada do objeto ofertado: Macacão de segurança para uso hospitalar, impermeável, reutilizável, protege contra riscos químicos e biológicos. Em tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2. Na cor branca. Embalados ind...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

Pregão nº: **132020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - AVENTAL Qtde Solicitada: 3.600 Qtde Aceita: 3.600 Valor Máximo Aceitável: R\$ 174,8700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.722.049/0001-05 - VISUAL ETIQUETAS EIRELI	3.600	169,0000	7,0000	04/06/2020 09:27:41:517		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: MÁSCARAS VISUAL Fabricante: Visual Etiquetas Modelo / Versão: AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO ... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Motivo da Recusa: Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.</p>								
37.012.285/0001-90 - ELBA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	3.600	150,0000	7,5000	04/06/2020 09:26:29:077		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: ELBA Fabricante: ELBA Modelo / Versão: AVENTAL SMS Descrição detalhada do objeto ofertado: PACOTE COM 10 UNIDADES... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Motivo da Recusa: Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.</p>								
118.984.848-13 - KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA	3.600	174,						
<p>Marca: AVENTAL EM TNT Fabricante: KM DISTRIBUIDORA</p>								



Oi! Como posso ajudar ?

Modelo / Versão: AVENTAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....**Porte ME/EPP:** - **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

07.364.386/0001-60

- J C B	3.600	174,8000	8,5000	04/06/2020	09:25:24:730	Recusado	Consultar	<u>SIM</u>
---------	-------	----------	--------	------------	--------------	----------	---------------------------	------------

MATERIAIS LTDA

Marca: J. APRON DISP**Fabricante:** J. APRON DISP**Modelo / Versão:** J. APRON DISP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

22.635.177/0001-05

- MEDICOM	3.600	174,8700	8,5500	04/06/2020	09:21:06:787	Recusado	Consultar	<u>SIM</u>
-----------	-------	----------	--------	------------	--------------	----------	---------------------------	------------

EIRELI

Marca: AVENTAL DESCARTÁVE**Fabricante:** MEDMASK**Modelo / Versão:** PACOTE C/ 01**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40 GRAMAS, TAM. G, PACOTE C/ 10 UNIDADES. FABRICANTE: MEDMASK...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

25.369.684/0001-24

- WR	3.600	174,8700	10,9000	04/06/2020	09:18:57:773	Recusado	Consultar	<u>SIM</u>
------	-------	----------	---------	------------	--------------	----------	---------------------------	------------

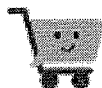
CALÇADOS EIRELI

Marca: ACTION**Fabricante:** WR CALÇADOS EIRELI**Modelo / Versão:** ACV40**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

36.494.992/0001-06

- CAPPELLA	3.600	12,9000	12,9000	04/06/2020	09:25:24:730	Recusado	Consultar	<u>SIM</u>
------------	-------	---------	---------	------------	--------------	----------	---------------------------	------------

CONFECCOES E BIJUTERIAS EIRELI

Marca: CAPPELLA**Fabricante:** CAPPELLA**Modelo / Versão:** AVENTAL UNICO / CIRUR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL DESCARTAVEL DE TNT, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO E 02

Olá, como posso ajudar ?

Modelo / Versão: BETEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.687.208/0001-05

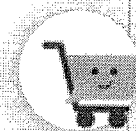
- PETBONE

COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT
3.600 174,8700 82,9000 04/06/2020 09:19:38:460[Consultar](#) SIM**Marca:** Rodoprisma**Fabricante:** Rodoprisma**Modelo / Versão:** AV01**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.007.959/0001-66

- HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA

3.600 174,8700 83,0000 04/06/2020 09:17:00:280

[Consultar](#)**Marca:** NGTEX**Fabricante:** NGTEX**Modelo / Versão:** ngx**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.424.098/0001-68

- INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI

3.600 149,0000 83,9900 04/06/2020 09:23:27:937

[Consultar](#) SIM**Marca:** KDU**Fabricante:** KDU**Modelo / Versão:** A1/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tam G, cor branca. Pacote c/10 unidades. *PRODUTO DISPENSA REGISTRO DA ANVISA DE ACOR...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

29.740.150/0001-13

- TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP

3.600 174,8700 84,8900 04/06/2020

[Consultar](#) SIM**Marca:** MEDIPLIX**Fabricante:** MEDIPLIX**Modelo / Versão:** MEDIPLIX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno,

Olá, como posso ajudar ?

gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

30.868.771/0001-66

- JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	3.600	100,0000	89,9900	04/06/2020 09:18:18:037	Consultar	SIM
--	-------	----------	---------	----------------------------	-----------	-----

Marca: CNFORTELL**Fabricante:** CNFORTELL**Modelo / Versão:** CNFORTELL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.339.246/0001-92

- LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3.600	174,8700	90,0000	04/06/2020 09:18:09:653	Consultar	SIM
---	-------	----------	---------	----------------------------	-----------	-----

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. MS: 80495510084...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.832.121/0001-01

- ORTOSPINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL	3.600	190,0000	95,0000	04/06/2020 09:23:34:047	Consultar	SIM
--	-------	----------	---------	----------------------------	-----------	-----

Marca: Orthoprime**Fabricante:** Orthoprime Ltda.**Modelo / Versão:** Avental**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. Marca: Orthoprime Fabricante: Orthopr...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.304.528/0001-04

- TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	3.600	174,8600	99,8700	04/06/2020 09:15:01:953	Consultar	SIM
-------------------------------	-------	----------	---------	----------------------------	-----------	-----

Marca: TOP BRAZIL/TONON**Fabricante:** TOP BRAZIL/TONON**Modelo / Versão:** TOP BRAZIL/TONON**Descrição detalhada do objeto ofertado:**

Olá, como posso ajudar ?

000219

②

gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.384.602/0001-58

- MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.600	174,0000	99,9000	04/06/2020 09:10:20:827	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	----------	---------	----------------------------	-----------	------------

Marca: CASA MEDICA

Fabricante: CASA MEDICA

Modelo / Versão: PACOTE COM 10 UNIDADES

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA,GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.869.890/0001-26

- AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.600	174,8000	99,9000	04/06/2020 09:12:00:550	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	----------	---------	----------------------------	-----------	------------

Marca: ECOPLUS

Fabricante: ECOPLUS

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA,GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.656.468/0001-39

- SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.600	174,8700	99,9000	04/06/2020 09:13:16:463	Consultar	<u>SIM</u>
---	-------	----------	---------	----------------------------	-----------	------------

Marca: KDU

Fabricante: KDU

Modelo / Versão: KDU

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. Fabricante: KDU. Marca: KDU

Embalagem: p...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.700.587/0001-23

- PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	3.600	174,8700				
---	-------	----------	--	--	--	--

Marca: MAPLE

Fabricante: MAPLE

Modelo / Versão: Avental hospitalar descartável, confeccionado em T

Olá, como posso ajudar ?

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

000220

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.451.614/0001-87

- A.P. TORTELLI 3.600 174,8700 105,6000 04/06/2020 Consultar SIM
COM PRODUTOS 09:15:02:297
MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

Marca: NURMED
Fabricante: NURMED
Modelo / Versão: -

Descrição detalhada do objeto ofertado: "Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades, Rms. 81839770002 / Proc. Nacional" ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.853.918/0001-90

- M.F. 3.600 174,8700 109,8000 04/06/2020 Consultar SIM
COMERCIO, 09:13:58:900
GERENCIAMENTO E
SERVICOS EIRELI

Marca: EQUIPE A
Fabricante: EQUIPE A
Modelo / Versão: AVENTAL HOSPITALAR/ TNT RDC 356/20

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.877.124/0001-76

- PREVIX 3.600 174,8700 109,9000 04/06/2020 Consultar SIM
PRODUTOS PARA 09:21:03:443
SAUDE LTDA

Marca: JJR Viana
Fabricante: JJR Viana
Modelo / Versão: Avental TNT

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.123.973/0001-80

- ORTHO 3.600 174,8700 110,0000 04/06/2020 Consultar SIM
PAUHER INDUSTRIA
COMERCIO E
DISTRIBUICOES
LTDA

Marca: ORTHO PAUHER
Fabricante: ORTHO PAUHER/ FABRICAÇÃO
Modelo / Versão: REF: OP100C19

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável confeccionado em TNT, 100% polipropileno,



Oiã, como posso ajudar ?

gramatura mínima de 40 g/m², manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote com 10 unidades. MARCA: ORTHO PAUHER.
FABRICAÇÃO NACIONAL...

000221

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.399.184/0001-72

- CIRURGICA 3.600 174,8700 115,7000 04/06/2020 Consultar SIM
PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 09:12:18:993

Marca: DESCARBOX
Fabricante: DESCARBOX

Modelo / Versão: PACOTE COM 10

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m², manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.270.545/0001-67

- MAUBER 3.600 174,8700 118,0000 04/06/2020 Consultar SIM
COMERCIAL EIRELI 09:13:57:347

Marca: BREXPORT
Fabricante: BREXPORT

Modelo / Versão: BREXPORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m², manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. CONDIÇÕES GERAIS: • Nos preços apre...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.204.127/0001-05

- POLLO 3.600 174,8700 119,0000 04/06/2020 Consultar SIM
HOSPITALAR LTDA 09:17:37:730

Marca: PH
Fabricante: POLLO HOSPITALAR

Modelo / Versão: TNT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m², manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.472.278/0001-64

- GOLDENPLUS 3.600 174,8700 137,0000 04/06/2020 Consultar SIM
- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT 09:13:29:477

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição detalhada do objeto ofertado: gramatura mínima de 40g/m², manga lon

VALIDADE DA PR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração



Olá, como posso ajudar ?

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.746.429/0001-56

- GULLA 3.600 169,8500 144,0000 04/06/2020 Consultar SIM
 COMERCIO DE ALIMENTOS E EPI 09:20:52:093
 EIRELI

Marca: CAPITAL MED; MEDIX

Fabricante: CAPITAL MED; MEDIX

Modelo / Versão: UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

80.498.546/0001-53

- WOOLUE 3.600 174,8700 150,0000 04/06/2020 Consultar SIM
 CONFECCOES LTDA. 09:18:10:900

Marca: FUNCIONAL

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: Modelo CONIMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.566.588/0001-85

- SERMED 3.600 174,8700 158,0000 04/06/2020 Consultar SIM
 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 09:15:23:280

Marca: Venkuri

Fabricante: Venkuri Ind Produtos Médicos

Modelo / Versão: Avental Circulação Proteção Viral

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.270.993/0001-69

- MARCELO 3.600 174,8700 174,8700 04/06/2020 Consultar SIM
 J.DOS SANTOS COMERCIALIZACOES & REPRESENTACOES LTDA 09:00:30:927

Marca: Descartes









Fabricante: Descartes

Modelo / Versão: Avental

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Olá, como posso ajudar ?

10.474.392/0001-84			174,8700	04/06/2020			Consultar	SIM
-  MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	3.600	174,8700		09:00:30:927				
<p>Marca: MODA NA LINHA Fabricante: MODA NA LINHA UNIFORMES Modelo / Versão: TNT GRAMATURA 40 MANGA LONGA COM PUNHO Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO PACOT...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
13.889.622/0001-64			174,8700	04/06/2020			Consultar	SIM
-  MOMILLI COMERCIAL LTDA	3.600	174,8700		09:00:30:927				
<p>Marca: MOMILLI - Avental Fabricante: JSJ CONFEC DE ROUPAS PROF Modelo / Versão: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. ...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
26.580.885/0001-39			174,8700	04/06/2020			Consultar	SIM
-  PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	3.600	174,8700		09:00:30:927				
<p>Marca: INC HOSPITALAR Fabricante: LM MONTAJE Modelo / Versão: INC.ATNT40 Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades. Anvisa: 81542710004...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								
21.707.794/0001-06			174,8700	04/06/2020			Consultar	SIM
-  FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	3.600	174,8700		09:00:30:927				
<p>Marca: SENIOR Fabricante: SENIOR Modelo / Versão: SENIOR Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho G, cor branca. Pacote c/10 unidades....</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p>								

[Menu](#) [Voltar](#)


Olá, como posso ajudar?

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

Pregão nº: **132020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - AVENTAL Qtde Solicitada: 3.600 Qtde Aceita: 3.600 Valor Máximo Aceitável: R\$ 174,8700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.722.049/0001-05 - VISUAL ETIQUETAS EIRELI	3.600	169,0000	7,0000	04/06/2020 09:27:49:577		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: MÁSCARAS VISUAL Fabricante: Visual Etiquetas Modelo / Versão: AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT Descrição detalhada do objeto ofertado: VENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Motivo da Recusa: Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.</p>								
37.012.285/0001-90 - ELBA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	3.600	150,0000	7,5000	04/06/2020 09:26:33:130		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: ELBA Fabricante: ELBA Modelo / Versão: AVENTAL SMS Descrição detalhada do objeto ofertado: PACOTE COM 10 UNIDADES...</p> <p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Motivo da Recusa: Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.</p>								
118.984.848-13 - KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA	3.600	174,8000	7,5000	04/06/2020 09:29:19:490		Recusado	Consultar	SIM
<p>Marca: AVENTAL EM TNT Fabricante: KM DISTRIBUIDORA</p>								

Modelo / Versão: AVENTAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades....**Porte ME/EPP:** - **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

07.364.386/0001-60			8,5000	04/06/2020				
- J C B	3.600	174,8000		09:25:38:660		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MATERIAIS LTDA								

Marca: J. APRON DISP**Fabricante:** J. APRON DISP**Modelo / Versão:** J. APRON DISP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

22.635.177/0001-05			8,5500	04/06/2020				
- MEDICOM	3.600	174,8700		09:21:09:367		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
EIRELI								

Marca: AVENTAL DESCARTÁVE**Fabricante:** MEDMASK**Modelo / Versão:** PACOTE C/ 01**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40 GRAMAS, TAM. M, PACOTE C/ 10 UNIDADES. FABRICANTE: MEDMASK...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

25.369.684/0001-24			10,9000	04/06/2020				
- WR	3.600	174,8700		09:19:03:570		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
CALCADOS EIRELI								

Marca: ACTION**Fabricante:** WR CALCADOS EIRELI**Modelo / Versão:** ACV40**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**Motivo da Recusa:** Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

36.494.992/0001-06			12,9000	04/06/2020				
- CAPPELLA	3.600	12,9000		09:00:30:927		Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
CONFECÇÕES E BIJUTERIAS EIRELI								

Marca: CAPPELLA**Fabricante:** CAPPELLA**Modelo / Versão:** AVENTAL UNICO / CIRURGICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL DESCARTÁVEL DE TNT, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO E 02

AMARRAÇÕES NAS COSTA ÁREA SUPERIOR E MEIOS DAS COSTAS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Participante desclassificado por apresentar valor por unidade e não por pacote conforme descritivo do edital. Valor Inexequível para pacote com 10 Unidades.

12.792.006/0001-28

- LMG COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PROFISSIONAIS E CONFES	3.600	170,0000	69,0000	04/06/2020 09:19:11:627	Recusado	Consultar	SIM
---	-------	----------	---------	----------------------------	----------	-----------	-----

Marca: TABOR

Fabricante: TABOR

Modelo / Versão: TBAVNTTNT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. VALIDADE DA PROPOSTA 60

DIAS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Proponente apresentou documento de Atestado de Capacidade Técnica datado de 2013. Não apresentou documento atualizado para o período atual.

- K.D.P. COMERCIAL LTDA	3.600	174,8700	74,2500	04/06/2020 09:19:11:990	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM
----------------------------	-------	----------	---------	----------------------------	------------------------	-----------	-----

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: AVT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.127.092/0001-50

- LUCAS DE MEDEIROS 10611994950	3.600	180,0000	80,0000	04/06/2020 09:25:25:000		Consultar	SIM
---------------------------------------	-------	----------	---------	----------------------------	--	-----------	-----

Marca: Multilaser

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: hc235

Descrição detalhada do objeto ofertado: AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM


27.300.682/0001-04

- BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.600	174,0000	82,9000	04/06/2020 09:18:25:223		Consultar	SIM
--	-------	----------	---------	----------------------------	--	-----------	-----


Marca: JSM

Fabricante: BETEL**Modelo / Versão:** BETEL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM


20.007.959/0001-66

-  HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA 3.600 174,8700 83,0000 04/06/2020 09:17:45:017 Consultar SIM**Marca:** NGTEX**Fabricante:** NGTEX**Modelo / Versão:** ngx**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM


10.424.098/0001-68

-  INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI 3.600 149,0000 83,9900 04/06/2020 09:23:10:980 Consultar SIM**Marca:** KDU**Fabricante:** KDU**Modelo / Versão:** A1/2020**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. *PRODUTO DISPENSA REGISTRO DA ANVISA DE ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.740.150/0001-13

-  TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP 3.600 174,8700 84,8900 04/06/2020 09:22:10:283 Consultar SIM**Marca:** MEDIPLIX**Fabricante:** MEDIPLIX**Modelo / Versão:** MEDIPLIX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.868.771/0001-66

-  JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI 3.600 100,0000 89,9900 04/06/2020 09:19:44:640 Consultar SIM**Marca:** CNFORTELL**Fabricante:** CNFORTELL**Modelo / Versão:** CNFORTELL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AVENTAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MODELO

BARBEIRO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA,
GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.396.733/0001-36

- MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	3.600	174,0000	90,0000	04/06/2020 09:19:01:410	Consultar	SIM
--	-------	----------	---------	-------------------------	-----------	-----

Marca: DESCARBOX

Fabricante: DESCARBOX INDUSTRIA HOSPITALAR LTDA.

Modelo / Versão: DESCARTÁVEL-TNT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. UNIDADE: PACOTE COM 10

UNIDADES MARCA:...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.252.483/0001-35

- OFFICE VENDAS LTDA	3.600	180,0000	90,0000	04/06/2020 09:29:30:190	Consultar	SIM
----------------------	-------	----------	---------	-------------------------	-----------	-----

Marca: HIPPER

Fabricante: HIPPER

Modelo / Versão: AVENTAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.339.246/0001-92

- LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3.600	174,8700	90,0000	04/06/2020 09:18:19:787	Consultar	SIM
--	-------	----------	---------	-------------------------	-----------	-----

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo / Versão: MEDIX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. MS: 80495510084...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.832.121/0001-01

- ORTOSPINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL	3.600	190,0000	95,0000	04/06/2020 09:23:45:567	Consultar	SIM
--	-------	----------	---------	-------------------------	-----------	-----

Marca: Orthoprime

Fabricante: Orthoprime Ltda.

Modelo / Versão: Avental

Descrição detalhada do objeto ofertado: Avental hospitalar descartável, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40g/m2, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades. . Marca: Orthoprime Fabricante: